



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - N° 109 - QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)	3º SECRETÁRIO César Borges - (PR-BA) (1)
1º VICE-PRESIDENTE Tião Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO Magno Malta - (PR-ES)
2º VICE-PRESIDENTE Alvaro Dias - (PSDB-PR)	Suplentes de Secretário
1º SECRETÁRIO Efraim Morais - (DEM-PB)	1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º SECRETÁRIO Gerson Camata - (PMDB-ES)	2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
	3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
	4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maioria (PMDB) - 21 Líder Valdir Raupp - PMDB Líder do PMDB - 21 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 24 Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Papaléo Paes Líder do DEM - 12 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antonio Carlos Júnior Líder do PSDB - 12 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 187, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para a Conservação de Albatrozes e Petréis.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 188, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo, celebrado em Brasília, em 27 de julho de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo, celebrado em Brasília, em 27 de julho de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 189, DE 2008(*)

Aprova o texto da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, relativa ao aumento do efetivo do contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, relativa ao aumento do efetivo do contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido texto da Exposição de Motivos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Exposição de Motivos acima citada está publicado no **DSF** de 25-6-2008.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 132ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE JULHO DE 2008

1.1 – ABERTURA		Nº 902, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Laélio de Almeida Lucas.</i>	27552
1.2 – EXPEDIENTE		Nº 903, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do Jornalista Nilo De Mingo.</i>	27553
1.2.1 – Leitura de requerimentos		1.2.4 – Discurso do Expediente (continuação)	
Nº 899, de 2008, de autoria do Senador Eli- seu Resende, <i>solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da Comissão constante do despacho inicial.</i>	27531	SENADOR OSMAR DIAS – Apelo para a votação, na Câmara dos Deputados, de projeto de autoria de S. Exa. que moderniza a lei dos estágios. .	27554
Nº 900, de 2008, de autoria do Senador Eli- seu Resende, <i>solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, seja ouvida tam- bém à Comissão de Assuntos Econômicos, além da Comissão constante do despacho inicial.</i>	27531	1.2.5 – Leitura de requerimentos	
1.2.2 – Discursos do Expediente		Nº 904, de 2008, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, <i>solicitando voto de aplauso ao jornalista da TV-Senado, Francisco Sant'Anna, pelo prêmio recebido do Senado francês.</i>	27555
SENADOR PAPALEÓ PAES – Posicionamento de S. Exª sobre a questão de criação de cargos no Senado Federal.	27532	Nº 905, de 2008, de autoria do Senador César Borges, <i>solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</i>	27556
SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Respostas às críticas feitas, pela Senadora Fátima Cleide, ao governador do Estado de Rondônia, Ivo Cassol, relativo às reivindicações de policiais e bombeiros militares.	27536	1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR VALTER PEREIRA – Defesa da aplicação de recursos do fundo orçamentário oriun- do da Lei Kandir, em obras de infra-estrutura no Estado de Mato Grosso do Sul.....	27542	SENADOR GERSON CAMATA – Registro de lançamento da terceira edição do livro <i>Viagem de Pedro II pelo Espírito Santo</i> , de autoria do historiador Levy Rocha.....	27556
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Home- nagem pelo transcurso dos 118 anos da cidade de Boa Vista, capital de Roraima.....	27544	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Relato da vi- sita da Comissão de Senadores à Santa Casa de Misericórdia, em Belém/PA.....	27558
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Manis- tação sobre a criação de cargos de assessores téc- nicos divulgada pela imprensa. Elogios ao trabalho da Polícia Federal na Operação Satiagraha, pon- derando que é preciso coibir exageros nas ações policiais. Discordância com a atitude do Ministro da Justiça.....	27545	SENADOR PEDRO SIMON – Avaliação das conseqüências da chamada Operação Satiagraha, da Polícia Federal, e da necessidade de dar cre- dibilidade as atitudes do presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes.	27561
1.2.3 – Leitura de requerimentos		SENADOR EDUARDO SUPLICY – Lança- mento em São Paulo, do fundo permanente para fi- nanciar o projeto de Renda Básica de Cidadania.	27563
Nº 901, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do Juiz Federal aposentado Lício Bley Vieira.</i>	27552	SENADOR HERÁCLITO FORTES – Apre- sentação de requerimento ao ministro da Justiça, Tarsó Genro, exigindo informações para esclarecer se S.Exa. é alvo de investigação da Operação Sa- tiagraha, deflagrada pela Polícia Federal.	27566
1.2.7 – Leitura de requerimentos		Nº 906, de 2008, de autoria do Senador He- ráclito Fortes, <i>solicitando informações ao Ministro</i>	

<i>da Justiça. Deferido, nos termos da Decisão da Mesa do Senado, lida nesta oportunidade.</i>	27568	<i>SENADOR GEOVANI BORGES – Solicitação de apoio dos senadores à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2008, de autoria de S.Exa., que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras).....</i>	27585
1.2.8 – Discurso do Expediente (continuação)		<i>SENADOR RENATO CASAGRANDE, como Líder – Defesa da divulgação de informações sobre as prisões efetuadas pela Polícia Federal na Operação Satiagraha, deflagrada pela Polícia Federal.</i>	27586
<i>SENADORA ROSALBA CIARLINI – Comemoração dos dez anos de parceria entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Marinha do Brasil, para pesquisas no arquipélago de São Pedro e São Paulo, integrante do território de Pernambuco.</i>	27570	1.2.13 – Leitura de projeto	
1.2.9 – Eleição dos Membros do Senado Federal para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 18 a 31 de julho de 2008, conforme as indicações das Lideranças Partidárias.		<i>Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.425, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para fixar prazo de recolhimento e multa ao empregador que atrasar na transferência da contribuição sindical descontada na folha de seus empregados.</i>	27587
1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)		1.2.14 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União	
<i>SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Comentários à decisão da montadora automotiva Toyota de instalar sua nova fábrica no município paulista de Sorocaba/SP.....</i>	27571	<i>Nº 716/2008, de 14 do corrente, comunicando o recebimento do OF. SF Nº 970/2008, de 9 do corrente, pelo qual o Senado Federal enviou autógrafo da Resolução nº 22, de 2008.</i>	27590
1.2.11 – Leitura de requerimentos		1.2.15 – Comunicações da Presidência	
<i>Nº 907, de 2008, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando voto de pesar pelo falecimento do servidor do Senado Federal Norton Monteiro Guimarães.</i>	27573	<i>Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2008, de autoria do Senador Valter Pereira e outros Srs. Senadores.</i>	27591
<i>Nº 908, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações.</i>	27573	<i>Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário do Congresso Nacional, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1 e 2, de 2008-CN.</i>	27591
1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)		1.2.16 – Pareceres	
<i>SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Anuncio da suspensão da greve dos bombeiros e policiais militares do Estado de Rondônia. Comemoração dos 18 anos de existência do Estatuto da Criança e do Adolescente.</i>	27574	<i>Nºs 701 a 703, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Ofícios nºs S/21, de 2000 (nº 44/2000, na origem), e S/6, de 2002 (nº 8/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminham ao Senado Federal, cópias da Lei Estadual nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, dos Pareceres da Procuradoria-Geral da República, da versão dos registros taquigráficos do julgamento, das certidões de trânsito em julgado e dos acórdãos proferidos por aquela Corte, que declararam a constitucionalidade das expressões “mensal”, e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, constantes dos arts. 1º e 3º, respectivamente, e do art. 2º da referida lei. (Projeto de Resolução nº 43, de 2008)</i>	27591
<i>SENADORA MARISA SERRANO – Considerações sobre a emenda apresentada pela S.Exa. à Lei de Diretrizes Orçamentárias que destina recursos para incrementar as escolas bilíngües de fronteira.....</i>	27579	<i>Nºs 704 e 705, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/65, de 1997 (nº 150/97, na origem), do Supremo Tribunal Federal, comunicando ao Senado Federal que, nos autos do recurso extraordinário 194.036, do Estado de São Paulo, declarou a constitucionalidade dos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André – SP.....</i>	27604
<i>SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Ratificação da manifestação em defesa do Governador Ivo Cassol, do Estado de Rondônia.</i>	27580		
<i>SENADOR FLÁVIO ARNS, como Líder – Comemoração dos 18 anos de existência do Estatuto da Criança e do Adolescente. Leitura de texto da coluna Opinião, do jornal Gazeta do Povo, de Curitiba, intitulado “Dezoito anos na lida”, que sustenta que o estatuto favoreceu a formação de uma rede em defesa da criança e do adolescente.</i>	27582		
	27582		

1.2.17 – Ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 7/2008, de 27 de fevereiro de 2008, comunicando a aprovação do Projeto de Resolução nº 43, de 2008, oferecido como conclusão do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aos Ofícios "S" nº 21, de 2000, e nº 6, de 2002, que tramitam em conjunto, em reunião realizada naquela data.....

27612

Nº 14/2008, de 26 de março de 2008, comunicando o arquivamento do Ofício "S" nº 65, de 1997, em reunião realizada naquela data.

27612

1.2.18 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Resolução nº 43, de 2008**, resultante de parecer lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.....

27612

1.2.19 – Ofício

Nº 243/2008, de 15 do corrente, da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

27613

1.2.20 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 33, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Geovani Borges, que altera o art. 100 da Constituição Federal para estabelecer hipótese de pagamento de condenação judicial da Fazenda Pública sem utilização do sistema precatório.....

27613

1.3 – ORDEM DO DIA

São os seguintes os itens transferidos para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quarta-feira, dia 16:

Item 1

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.....

27615

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.....

27615

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.....

27615

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador

Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.....

27615

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

27615

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

27615

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)....

27616

Item 8 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....

27616

Item 9 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 220, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.....

27616

Item 10 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....

27616

Item 11 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece...

27616

Item 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *incluir parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.....*.....

27616

dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele)..........

27618

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.....*.....

27617

Item 14

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.....*.....

27617

Item 15

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)......*.....

27617

Item 16

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.....*.....

27617

Item 17

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.....*.....

27617

Item 18

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e da outras providências.....*.....

27617

Item 19

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta*

dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele)..........

27618

Item 20

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras provisões.....*.....

27618

Item 21

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).....*.....

27618

Item 22

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*.....

27618

Item 23

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.....*.....

27618

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).....*.....

27618

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).....*.....

27618

Item 26

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).....*.....

27618

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos*

<i>arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).....</i>	27619	Item 36 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007) <i>Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.</i>	27620
Item 28 <i>Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.</i>	27619	<i>Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.</i>	27620
Item 29 <i>Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.</i>	27619	<i>Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.</i>	27620
Item 30 <i>Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.</i>	27619	<i>Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.</i>	27620
Item 31 <i>Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).</i>	27619	<i>Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).</i>	27620
Item 32 <i>Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.</i>	27619	<i>Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.</i>	27620
Item 33 <i>Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.</i>	27619	<i>Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.</i>	27620
Item 34 <i>Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.</i>	27619	<i>Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.</i>	27620
Item 35 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007) <i>Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços...</i>	27619	Item 36 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007) <i>Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.</i>	27620
Item 37 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007) <i>Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.</i>	27619	Item 37 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007) <i>Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.</i>	27620
Item 38 <i>Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.</i>	27619	Item 38 <i>Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.</i>	27620
Item 39 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007) <i>Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.</i>	27619	Item 39 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007) <i>Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.</i>	27620
Item 40 <i>Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil....</i>	27619	Item 40 <i>Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil....</i>	27620
Item 41 (Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum) <i>Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.</i>	27619	Item 41 (Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum) <i>Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.</i>	27620
Item 42 <i>Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e</i>	27619	Item 42 <i>Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e</i>	27620

mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos..... 27621

Item 43

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).... 27621

Item 44

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural. 27621

Item 45

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica. 27621

Item 46

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa..... 27621

Item 47

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. 27621

Item 48

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. 27621

Item 49

Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar

pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.... 27621

Item 50 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc). 27622

Item 51

Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão..... 27622

1.3.1 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR JOÃO TENÓRIO – Registro da matéria intitulada “FIESP anuncia ‘cruzada’ contra recriação da CPMF”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 12 de junho último. Registro da matéria intitulada “Yeda diz que vice ‘quer implodir governo”’, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 12 de junho último. Registro da matéria intitulada “Lap Chan tentou sacar dinheiro da VarigLog”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 11 de junho último.....

27622

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 16, com a Ordem do Dia anteriormente designada.....

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 15-7-2008****SENADO FEDERAL****3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
– 53ª LEGISLATURA****4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

Julho de 2008

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 16 27529

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PAR-
LAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-
CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO
PARLAMENTO DO MERCOSUL

12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS
ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO-
CIAL

14 – CONSELHO DA ORDEM DO CON-
GRESSO NACIONAL

Ata da 132ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 15 de julho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias,
Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa e João Pedro*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encer-
ra-se às 18 horas e 55 minutos)*

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO



Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 15/7/2008 07:25:36 até 15/7/2008 22:01:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
Bloco-PT	RR	AGUSTO BOTELHO	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANilha	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

Compareceram: 61 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem inclusive de chegada, Sr. Presidente.

Gostaria de me inscrever nas comunicações inadiáveis.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a é o primeiro inscrito.

Senador Gerson Camata, pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui o terceiro a chegar. O segundo foi o Senador Augusto Botelho.

Nos termos do art. 14, pediria a V. Ex^a que me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a é o terceiro. O Senador Augusto Botelho, o segundo.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Quer dizer que acabou a quota, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a pode se candidatar a um posto de reserva.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Então, eu sou a reserva técnica das comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Em quarto lugar fica o Senador Geovani Borges.

Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu tenho confiança plena na sensibilidade, na competência de V. Ex^a em dar um jeito para que nós, que representamos o povo e lutamos para aprimorar a democracia, possamos ter concedida a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Certamente V. Ex^a terá espaço.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de agradecer a correção do Senador Camata na ordem de inscrição para as comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Fica feito o registro.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 899, DE 2008

Nos termos do art. 255, II, c, item XII, do Regimento Interno, requeiro que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal também seja ouvida com relação ao Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Eliseu Resende**, DEM-MG.

REQUERIMENTO N° 900, DE 2008

Nos termos do art. 255, II, c, item XII, do Regimento Interno, requeiro que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal também seja ouvida com relação ao Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Eliseu Resende**, DEM-MG.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, agradeço se V. Ex^a, como membro da Mesa Diretora, puder nos dar a informação que está sendo divulgada neste instante, pela imprensa, segundo a qual os membros da Mesa Diretora que, tendo sido chamados para uma reunião pelo Presidente Garibaldi Alves, para hoje, às 14h30, para refletir sobre a questão da criação de cargos – esta é a informação que se tem – teriam informado ao Presidente Garibaldi Alves que, diante das circunstâncias e da reflexão que se está fazendo, já teria havido uma decisão unânime – é sobre isso que eu gostaria de pedir a informação – no sentido de se desistir do ato de criação de cargos.

Se for assim, quero louvar a decisão. Acho que o Presidente Garibaldi Alves, ao colocar este assunto, diante da reação de todos, em geral... Por exemplo, eu recebi, somente no dia de hoje, 70 e-mails dizendo que seria melhor que o Senado não criasse esses cargos. E eu havia, na semana passada, encaminhado ao Presidente Garibaldi Alves uma carta, dizendo que, se fosse para criar, isso deveria ser objeto de decisão da Mesa, segundo o art. 98, inciso III, que menciona com clareza que qualquer decisão relativa à criação de cargos deve ser objeto de decisão do Plenário; não poderia ser apenas um ato da Mesa.

Acho muito importante que decisões dessa natureza sejam objeto da mais ampla transparência,

conhecimento da opinião pública, inclusive objeto de reflexão entre todos nós.

Assim, e tendo em conta inclusive a informação dada pelo Diretor-Geral e pelo Presidente Garibaldi Alves de que haverá um concurso público já, como ato da Mesa, neste segundo semestre, para 150 vagas, eu queria até propor, prezado Senador Alvaro Dias, que a Mesa fizesse uma reflexão sobre este concurso para preencher os cargos. Informou o Dr. Agaciel, Diretor-Geral, que havia cerca de três mil funcionários até certo tempo; agora, diminuíram para dois mil os que são concursados. Então, é natural que haja concurso para substituir os que se aposentaram.

Dos 21 funcionários aos quais temos direito, eu, por exemplo, dos 9 concursados, tenho apenas 2 hoje. E quero aqui transmitir que estou em busca de servidores concursados para trabalhar no meu gabinete. Então, acho positivo que haja um concurso nessa direção. Agora, seria importante examinar se haverá vagas para concursados que realmente possam preencher os cargos nos gabinetes.

Então, se for confirmada a notícia que está, por exemplo, no portal de notícias da Globo, o G1, de que havia já, antes mesmo da reunião da Mesa, uma decisão a respeito, louvo a decisão e agradeço muito ao V. Ex^a puder nos informar. Mas acho importante essa atitude de transparência e de sensibilidade diante do que pensa a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vou responder ao Senador Eduardo Suplicy e, depois, concederei a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo e ao Senador Mão Santa.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Excelência, não querendo tirar a autoridade de V. Ex^a, inclusive por apelo do Senador Suplicy, eu queria fazer uso da palavra para – acredito eu – colaborar não com o que V. Ex^a vai dizer, mas colaborar com toda essa situação que foi criada.

Digo sempre: surfar nas costas de um tubarão é muito fácil: é só agarrar naquele troço de suas costas e ir embora... Agora, eu quero ver surfar em cima de uma piaba, em cima de um tralhoto.

Nós temos a nossa responsabilidade aqui dentro e ninguém deve abrir mão da responsabilidade, de si. Nós não podemos, aqui, em quatro paredes, fazer uma coisa e, publicamente, mudar de opinião e fazer outra. Não podemos fazê-lo.

Ninguém fez reunião escondida na Mesa. Todos os 81 Senadores aqui sabiam que, quando houve o reajuste de verba de gabinete dos Deputados, o que nós não temos, houve um movimento, não digo de toda a Casa, mas das Lideranças, para que nós pudéssemos equiparar as duas Casas que compõem o Congresso Nacional. E nós tivemos como alternativa a criação desses cargos, que não são cargos para preencher trem-da-alegria, como estão falando por aí. São cargos comissionados, temporários. Nenhum Senador é obrigado a nomear, muito menos o Senado Federal pode preencher essas vagas sem a vontade do Senador.

Então, o que eu digo é o seguinte: a própria Casa joga contra si. Alguns Senadores ficam usando isso como faixa do arauto da moralidade. Eu não admito isso. Nós podemos resolver isso conversando. A Mesa representa os 81 Senadores. Então, aqueles que não concordam que compareçam à Mesa, peçam uma reunião da Mesa, participem da reunião, e que não discutam isso diretamente com a imprensa. Temos o bom senso de ir e voltar, desde que esse bom senso seja usado com honestidade. Por isso estou respondendo dessa maneira.

Mais uma vez eu digo: participamos de uma reunião. Depois a assessoria técnica jurídica foi ver que a reunião não tinha decidido pelo voto. Houve uma discussão a favor. Mas o Sr. Presidente equivocou-se... Equivocou-se, não; saiu convicto, como eu saí, de que tinha havido a votação, mas legalmente não houve, porque não foi perguntado a um por um em que votava, para constar em ata. Sendo assim, aquela reunião não decidiu protocolarmente, regimentalmente pela criação desses cargos.

Estou mostrando a minha cara, porque tenho que ter a mesma cara que tive lá dentro daquelas quatro paredes. É por isso que não admito quecompanheiro daqui fique usando isso, ou seja, como digo, fique surfando em cima de tubarão. Temos todos, nesta Casa, não de ser corporativistas, mas temos de discutir democraticamente. Quem acha que não deve, compareça. Não é só a Mesa que se reúne; podem os 81 Senadores lá se reunirem. Agora, todos nós fizemos isso de maneira bem-intencionada. Quem não quiser o cargo, ou melhor, quem não quisesse, bastaria não usá-lo. Ninguém é obrigado a usar o cargo, Sr. Presidente. Não indica o nome; fica guardado o nome. Então, qual é o protesto de quem não aceita isso? Se estou protestando, cria-se o cargo e eu não vou indicar ninguém. Pronto. Mas vai para a imprensa dizer "eu não indiquei ninguém, pergunte para quem indicou".

Agora, não admito que pessoas que deveriam manter o bom exemplo para todos nós e zelar pelo

crédito desta Casa estejam colaborando para jogar o nome da Casa mais abaixo do que já está. Então, eu me posiciono. Sou Senador de primeiro mandato aqui, mas isso aqui não representa nada. Acho que o que representa aqui é a criação que tivemos dentro da nossa casa, o berço que trazemos para cá e a honestidade com aqueles que nos elegeram. Então, por isso estou sendo veemente. Isso não deveria ser discutido dessa maneira. Eu, quando fui ali para aquela reunião, fui fazer uma discussão técnica. Quem precisar de cargo técnico contrate, quem não precisar não contrate.

O Sr. Presidente teve um posicionamento correto, corretíssimo. O posicionamento dele foi político. Ele se posicionou politicamente, disse para todos nós: isso pode repercutir mal diante da opinião pública. Mas eu não fui ali para discutir política; fui para discutir técnica. E também, quando coloquei meu voto, eu o fiz com convicção. O que é convicção? Eu não fui lá participar de nenhum movimento político ou de campanha tipo “vote assim”, “vote assim”. Não; eu já fui convicto de que tecnicamente é necessário. Vai haver concurso? Sim, mas no concurso há várias classes de profissionais e não atende a todas as necessidades da Casa.

Então, quero deixar bem claro que o Sr. Presidente vai usar da prerrogativa de Presidente e acredito que, por volta das 15h ou 15h30, lançará uma nota acabando de uma vez por todas com essa polêmica que realmente só vem desgastar a Casa. E o maior desgaste da Casa é por culpa de muitos de nós. Se a culpa foi dos que participaram da reunião da Mesa, temos a nossa culpa, mas temos a culpa também daqueles que se aproveitam desse momento para desgastar ainda mais o Senado, e são pessoas da própria Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Papaléo.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, Cristo dizia: “Em verdade, em verdade eu vos digo...” O que eu quero dizer é que todos sabem, a imprensa informou, que há muito mais de um ano a Câmara Federal deu acesso a esse aumento. O Senado vivia uma época, no momento em que a Câmara Federal tornava público, votava, debatia, nós enfrentávamos aqui o problema do Presidente Renan Calheiros, que demorou muito. E eu disse aqui, desde o início, que estávamos todos errados. A história do Senado, a história do Parlamento. Porque não existe isso, nem no livro de Deus. Ô Geovani Borges, permanecer o Renan Presidente ou botá-lo para fora. O livro de Deus diz que a virtude está no meio, a sabedoria está no meio; não havia outra alternativa. Até o livro de Deus diz que a gente

pode ir para o céu, para o inferno, para o purgatório e para o limbo.

Eu sou funcionário público alternativo aposentado e sem o regimento de uma punição. Eu fui contra o Governo na ditadura e fui perseguido, na Previdência Social, como médico, mas nunca fui para fora, porque tem a exclusão, tem a advertência oral, escrita, suspensão e tal. Estava errado, erramos, mas demoramos a entender isso aqui no Senado, e acabou com aquilo que eu disse: a virtude está no meio. Isso é velho. A Câmara já debateu.

Agora, há a idéia do nosso Eduardo Suplicy. Eu quero dizer que são duas coisas distintas, e eu estou aqui para ensinar ao Luiz Inácio e ao Eduardo Suplicy. É o seguinte: eu já fui prefeitinho, já fui governador de Estado, e são duas coisas diferentes o cargo de confiança e o cargo público por concurso. Sou defensor do concurso, fiz muitos concursos como prefeito, como governador do Estado, sou contra a porta larga da malandragem. Cargo de confiança não existe; é de confiança, é demitido *ad nutum*, não tem segurança, não conta, sai. Temos de ser claros e votar.

Então, eu chamaría ao Eduardo Suplicy, austero Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, vamos fazer concurso em 25 mil alopardos que Luiz Inácio nomeou neste País. Entraram pela porta do cargo de confiança. Luiz Inácio, 25 mil alopardos entraram e ninguém fala. Cadê o PT? Porque foi o Luiz Inácio, que não tinha experiência de prefeito, de governador, não fez concurso. A geração de brasileiros que estuda.

Então, nós temos – como Cristo dizia, “em verdade, em verdade eu vos digo” – nós temos que ponderar e buscar a verdade, o equilíbrio disso tudo. Essa história é velha, há mais de um ano foi aprovada pela Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Respondendo a questão de ordem do Senador Eduardo Suplicy, tenho a dizer que lamento profundamente esse debate. Essa questão foi mal encaminhada, começou mal e não terminou bem. Nós não teremos reunião de Mesa porque não há necessidade, uma vez que decisão não há a respeito da criação de cargos. O que houve foi uma discussão, na última reunião da Mesa, da qual participei a princípio, depois deixei a reunião, mas soube que não houve decisão, não houve voto, não houve deliberação, portanto não há decisão formal adotada pela Mesa do Senado e, por consequência, não há por que rever uma decisão que não houve. Portanto, esse assunto está encerrado.

O Presidente Garibaldi Alves Filho anuncia que a Mesa não discute mais esse assunto. Não há a criação de novos cargos comissionados no Senado.

Há um concurso já anunciado há algum tempo, que diz respeito a preenchimento de vagas na área administrativa do Senado Federal para substituir terceirizados. É o que há já em curso. Houve esse anuncio há algum tempo. Se não me falha a memória, seriam 80 vagas a serem preenchidas na área administrativa da Casa e não nos gabinetes dos Srs. Senadores.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Portanto, esse assunto está encerrado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu apenas gostaria que o Senador Suplicy pudesse ser também porta-voz dessa mensagem ao Poder Executivo. A mensagem que transmitiu ao Senado Federal que seja transmitida ao Presidente Lula e ao Poder Executivo, porque, só no ano passado, o Governo Federal nomeou 79 mil funcionários sem concurso. Entre cargos comissionados, contratados, terceirizados, foram 79 mil servidores, no ano de 2007, e mais 11 mil concursados. O Governo Lula já contratou, desde o início, 250 mil. E sabemos que, ainda há duas semanas, esta Casa aprovou medida provisória criando 180 cargos comissionados para o Ministério do Sr. Mangabeira Unger. Portanto, a mensagem que o Senador Suplicy transmitiu ao Senado Federal, nós a transferimos ao Presidente Lula e ao seu Governo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Sr. Presidente, permita-me um pedido pela ordem, já. Eu quero lhe dar o valor do DAS 6: é 10.448 reais, dos que entraram pela porta larga no Poder Executivo, dos partidos que governam esta Nação.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Primeiro, o Senador Valter Pereira. E depois, o Senador Suplicy quer falar novamente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sim, para precisar a informação de V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Então, ficou o dito pelo Benedito.

Mas, Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para dar uma informação a V. Ex^a. Estou inscrito logo após o Senador Cristovam Buarque. Permutei com ele, de sorte que sou o segundo inscrito, no lugar do Senador Cristovam; e ele ocupará o meu lugar, que é o terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Jefferson Praia, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas parabenizá-lo por externar a posição desta Casa em relação à reunião da Mesa que ocorreu recentemente e deixou a população e a mídia toda atenta em relação a essa questão da criação de cargos.

Acredito que a melhor decisão foi tomada quando V. Ex^a esclareceu que não houve decisão nenhuma em relação a essa questão. E caso tenhamos que discutir esse assunto, que seja amplamente discutido, para que a sociedade perceba como as decisões são feitas aqui no Senado Federal.

Parabéns a V. Ex^a por externar essa posição do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Jefferson Praia.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Para complementar a informação e ser preciso, Sr. Presidente, quero esclarecer ao Senador Papaléo Paes que

“À Comissão Diretora compete propor ao Senado projeto de resolução dispendo sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços” (art. 98, inciso III).

Portanto, a decisão da Mesa poderia ter sido essa, desde que confirmada e debatida em plenário. Então, esse é um ponto do qual o Senador Papaléo Paes precisa estar consciente. Não se trata de apenas ser objeto de uma decisão da Mesa Diretora, mas dos 81 Senadores.

Eu não estava informado previamente da decisão, mas gostaria, Sr. Presidente, para que a sua informação seja precisa, de dizer que o Ato da Mesa cria concurso público de fato para o segundo semestre. São 150 vagas, das quais 25 para a área legislativa, como analistas legislativos de grau superior, e mais 10 de nível médio. Então, são 35. Essas vagas são importantes para aqueles que, por exemplo, como eu, perderam funcionários. Dos nove cargos de carreira, perdi um, que foi convidado a ser chefe de gabinete – era o meu subchefe de gabinete – da Senadora Marina Silva. Agora tenho dois e gostaria de ter mais. Mas o concurso público possibilitará isso. Hoje, houve a diminuição significativa de concursados no Senado. Sou inteiramente a favor do concurso público. E transmitirei, sim, ao Presidente Lula que, por essa decisão, portanto, que eu louvo, à Mesa, ao Senador Papaléo Paes, a V. Ex^a, ao Presidente Garibaldi Alves Filho, a

todos, acho melhor dar preferência aos concursados, e não aos comissionados.

Portanto, estou de acordo com essa decisão agora anunciada por V. Ex^a e pelo Presidente Garibaldi Alves, de não termos a criação de cargos comissionados neste momento da História do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Apenas para concluir esse assunto, esse concurso se dá em razão da substituição de funcionários terceirizados no setor administrativo e para o preenchimento de vagas na área da Consultoria do Senado Federal, área técnica, legislativa, como bem disse V. Ex^a.

O Senador Papaléo Paes é o primeiro orador inscrito.

V. Ex^a quer falar pela ordem ou usará a tribuna já como orador?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Não, acho que vou usar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Então, V. Ex^a é o primeiro orador inscrito e dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento. Em seguida, intercalando, o Senador Expedito Júnior, para uma comunicação inadiável, e depois o Senador Valter Pereira.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vim aqui tratar de um assunto específico, importantíssimo até para a minha questão pessoal, pois cometi ontem uma grande injustiça e quero corrigi-la. Quando cometo alguma injustiça, eu me sinto mal, como me senti a noite inteira, pensando sobre o que falarei daqui a pouco.

Mas quero, mais uma vez, deixar bem claro que todos nós da Mesa temos obrigação de conhecer o mínimo básico do que é o Regimento desta Casa. E sabíamos que, depois de aprovarmos os cargos, a matéria teria que vir ao Plenário. Então, por isso eu acho que não havia necessidade de se fazer esse movimento todo.

Estou falando sobre nós da Casa mesmo, e não da imprensa, que está fazendo o seu papel. A imprensa recebeu a notícia na quinta-feira ou na sexta-feira, e não havia nenhum Senador aqui para responder. Então, ela está fazendo o seu papel. Não falo contra a imprensa, mas contra nós mesmos, as pessoas que se envolveram aqui dentro. Não havia necessidade nenhuma de dizer que ia mandar ao Plenário, porque, normalmente, a matéria teria que vir para o Plenário; é regimental.

Hoje eu dei uma entrevista bastante longa à Globonews, e fui enfático. Terminei dizendo que sou a favor, se esses casos forem aprovados, que a matéria venha logo para o Plenário, para vermos quem é quem. Porque, aqui, de repente, o voto do conchavo é uma coisa, e no painel é outra.

Agora, sim, mais do que nunca, sou a favor do voto aberto, claro, definido, para acabar essa história de ficar se escondendo atrás de um painel que não revela o voto de ninguém. Então, viria para cá normalmente. Nós teríamos que cumprir o Regimento.

Essa é a praxe da Casa. Esta Casa não tem forma de decidir coisas às escondidas, às escuras. Absolutamente! Se naquele dia aconteceu de ser um corre-corre contra o tempo, é porque tínhamos uma pauta longa na Mesa. E, infelizmente, compromissos, principalmente do Sr. Presidente, fizeram com que essa reunião, que seria às 12 horas, começasse por volta das 15h30min. Não foi, Senador Alvaro Dias? Então, foi isso que aconteceu.

Assim, isso coloca uma pá de cal em cima. Eu ontem estava sozinho aqui na Mesa. Eu fui ouvido, falei; não deixei nenhum colega em situação difícil, porque realmente não quero proteger ninguém. Todos os que têm a sua opinião devem vir mostrá-la. Agora, o que não aceito é antecipar fatos no sentido de desgastar a Casa. Então, Sr. Presidente, quanto a isso, era o que eu tinha a dizer.

Quanto ao Executivo, tem-se muita coisa a dizer. Esta atual Administração criou 25 mil cargos de confiança. Isso não é brincadeira! Isso é coisa muito séria. E nós sabemos todos que esses cargos de confiança criados pelo Executivo são, sim, verdadeiramente, cabos eleitorais, porque eles são nomeados por carteirinha. Se tiver carteirinha do PT ou da base de apoio ao Governo, vai; se não tiver, não vai. Então, quero deixar isso registrado aqui. Estão fazendo um verdadeiro exército de uma política que nós não sabemos onde vai parar neste País, qual será o fim do regime deste País, por meio de cargos de confiança e, pior ainda, não pela competência, mas pela filiação partidária. Portanto, Sr. Presidente, sobre o assunto, era o que eu queria falar.

Mas ontem, Sr. Presidente, eu fiz um pronunciamento aqui – o Senador Mão Santa não ouviu meu pronunciamento – em que cometi uma grande injustiça com uma pessoa.

Eu falava sobre a famigerada prática do Governo que consiste em partidarizar as nomeações dos dirigentes das agências reguladoras, dando um cunho político ao desempenho de entidades que, por sua própria natureza, por definição legal e por respeito ao contri-

buinte e ao povo brasileiro, requerem critérios técnicos no preenchimento dos seus cargos de direção.

Eu quero, desde já, assumir toda e qualquer responsabilidade, porque seria muito fácil jogar para as costas dos meus assessores – foi Fulano, foi Beltrano – mas a responsabilidade é minha. Por que eu digo que eu cometí uma grande injustiça? Porque, ao citar um exemplo, eu fui muito infeliz. O exemplo que citei era repercutindo uma matéria de um jornal de grande circulação nacional. Eu dizia naquele momento: “Ainda agora, os jornais noticiam a designação de uma funcionária desta Casa para ocupar a quinta vaga de Conselheiro da Anatel”. Mesmo que reconhecessem a competência e a seriedade dessa assessora, eu dizia que ela não tinha experiência para a área. Foi aí que eu cometí a grande injustiça.

Aí que eu fui saber a quem eu estava me referindo, porque, como disse, pela minha falta de atenção, eu não sabia a quem estava me referindo; fui saber muito depois. Trata-se da Drª Emilia Maria Silva Ribeiro, que trabalha nesta Casa há mais de vinte anos. É uma profissional. Sei disso porque eu a conheço desde quando fui prefeito, de 1992 até 1996. Conheci essa senhora, que tem três ou quatro formações técnicas de nível de terceiro grau, tem mestrado, tem doutorado. Aí os senhores podem perguntar: “O que isso tem a ver com a Anatel?” Eu não disse que era incompetência. Eu disse que ela não estaria em sintonia com a Anatel. Mas ela tem – essa foi a minha grande injustiça –, ela tem, sim, relação com a empresa, porque ela é Vice-Presidente da Consultoria do Conselho Consultivo da Anatel. Então, é uma pessoa ligada à área.

Quero aqui, publicamente, pedir desculpas pela – como é que se diz? – injustiça que cometí contra essa técnica. Quero pedir desculpas a ela e pedir desculpas aos amigos dessa senhora, que é uma pessoa realmente competente. Eu não tinha por que estar aqui me desculpando se não a conhecesse, se não tivesse a devida referência profissional dessa senhora. Eu não me desculpo, mas quero, pelo menos, ser desculpado pelas pessoas que conhecem a Drª Emilia Maria Ribeiro, pelas pessoas que admiraram o seu trabalho, pelos seus amigos. Eu quero ser desculpado!

Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Papaléo, o gesto de V. Ex^a se reveste de nobreza. Santo Agostinho, o grande doutor da Igreja Católica, dizia que errar é humano, permanecer no erro é diabólico. V. Ex^a está sendo angelical, pois está se desculpando diante do erro que se atribui. Quanto à Drª Emilia – na verdade, nós a chamamos aqui de Emilia –, a simplicidade dela, a cordialidade, a maneira gentil com que ela muitas vezes resolve problemas

nossos até nos Ministérios, onde ela tem amigos, a liberação de uma verba ou quando leva uma pessoa para falar com um Ministro, todo esse trabalho dela, essa humildade dela, às vezes, esconde a grandeza do seu caráter e, principalmente, a grandeza dos seus conhecimentos nessa área. Vinte anos na atividade legislativa dá experiência em qualquer área e, principalmente, na área em que ela já exerce uma função. Portanto, ela está preparada para aquela função para a qual está sendo apontada. Se o Presidente Lula mandar o nome da Emilia para cá, certamente, ela terá do Senado a unanimidade de apoio para a sua indicação. Cumprimento V. Ex^a pela nobreza do seu gesto. Seria bom que todos nós nos pautássemos pelo seu comportamento. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu quero agradecer, porque me confortam muito as suas palavras. Tenho certeza absoluta de que as palavras de agora refazem também...

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – ...ou re-colocam qualquer tipo de insinuação de que eu tenha vindo aqui à tribuna fazer pelo meu Partido contra essa senhora competente. Absolutamente.

Tenho certeza de que o Relator, Senador Sérgio Guerra, tem as informações devidas sobre a qualidade técnica dessa servidora. Ele deverá, merecidamente, fazer o relatório favorável à Drª Emilia, assim como o Senador Marconi Perillo, que faz parte da comissão onde se encontra, para análise do Senado, essa técnica. Todas essas qualidades serão reconhecidas e que ela venha, merecidamente, a assumir a função, que está vaga e que precisa de pessoa competente.

Então, mais uma vez, aqui reitero os meus pedidos de desculpa pela injustiça que fiz contra a técnica Drª Emilia Ribeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Expedito Júnior.

Cinco minutos é o tempo de V. Ex^a, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que V. Ex^a é regimentalista, que segue o Regimento desta Casa, mas eu gostaria, de antemão, de pedir algum tempinho a V. Ex^a para tratar aqui de um assunto de relevância e importância que está acontecendo no meu Estado, Rondônia.

Sr. Presidente, Rondônia foi ontem, mais uma vez, palco, nesta tribuna, de injustas críticas, princi-

palmente ao Governador do Estado, Ivo Cassol. E eu me sinto no direito, eu me sinto na obrigação de vir a esta tribuna esclarecer os fatos que estão acontecendo no meu Estado.

Senador Mão Santa, o Governador foi tachado, desta tribuna, de omisso, foi acusado de agir com truculência, teve a sua política criticada pelo reajuste salarial concedido aos servidores estaduais. Foi tachado de irresponsável, de incompetente, de negligente.

Negligente ele não está sendo quando senta-se com a categoria dos policiais militares do meu Estado e tenta pavimentar um caminho, tenta buscar um entendimento que seja plausível e que possa proporcionar o reajuste aos servidores militares, mas sem perder de vista também os demais servidores das diversas categorias do meu Estado.

O Governador está estudando e reuniu-se com os sindicatos ontem, praticamente durante todo o dia, principalmente o sindicato das mulheres que estão representando os policiais militares, para que se buscasse um entendimento, Senador Mão Santa. V. Ex^a foi Governador e sabe que não se pode privilegiar somente uma categoria. O Governador quer dar aumento a partir de 5 de agosto; mandar o projeto para a Assembleia Legislativa, dando aumento para todas as categorias.

Ontem, o Governador fechou um acordo com o sindicato em que estavam na linha de frente as mulheres dos policiais militares. Todas as mulheres da associação assinaram o entendimento, a proposta do Governador Ivo Cassol de permitir que S. Ex^a estude com a sua equipe econômica, inclusive dando o reajuste às demais categorias, mas privilegiando o policial militar do meu Estado e o Corpo de Bombeiros. E eu vi aqui Senadores do meu Estado, inclusive, criticando o Governador Ivo Cassol. Vi também uma nota do Presidente do PT, do Partido dos Trabalhadores de Rondônia.

O que nos preocupa é que, no Governo do Lula, temos hoje os petroleiros parados, em greve, os servidores dos Correios paralisados, em greve, e não vejo aqui nenhum Senador do PT defendendo os servidores públicos do Governo Federal. E lá em Rondônia nós também temos o serviço dos Correios! Nós temos servidores dos Correios também! O Tesouro Nacional esteve em greve, servidores da Controladoria-Geral da União, Advocacia-Geral da União, procuradores federais, auditores fiscais, Polícia Rodoviária, Polícia Federal, Banco do Brasil, todos estiveram em greve, e não vi nenhum Senador vir aqui defender os servidores desta política do Presidente Lula.

O que me entristece muito é que num momento como esse em que estão querendo transformar em

caos o Estado de Rondônia – porque essa greve já está se transformando em greve política no meu Estado –, em outros Estados, em outras ocasiões, como o caso de Minas Gerais, como o caso do Piauí, tivemos a intervenção do Exército, a União estava presente para ajudar a socorrer até porque é obrigação da União dar suporte aos Estados. A segurança pública não é uma obrigação só do Governador do Estado, não; a segurança pública é de responsabilidade de todo mundo. É de responsabilidade do Governo Federal, é de responsabilidade do Governo Estadual, é de responsabilidade de alguns Prefeitos das capitais também.

O Governador não poderia ser irresponsável e dar aumento só para os policiais militares. Eu entendo a situação do Governador Ivo Cassol. Irresponsáveis foram os governadores que passaram por Rondônia e que deixaram a conta para o Governador Ivo Cassol hoje pagar. Estamos pagando financiamentos e mais financiamentos de obras que foram executadas sabe Deus como! Mais de catorze obras de hospitais estão paralisadas em meu Estado e os recursos de financiamentos são do povo de Rondônia. Quem paga é o Governador Ivo Cassol.

O Governador Ivo Cassol não quer empréstimo, não pretende tirar empréstimo, governa o Estado de Rondônia sem recurso do Governo Federal, governa Rondônia com os recursos que arrecada com o suor do povo do meu Estado e vai fazendo uma grande administração. Só para você ter uma noção, Senador Papaléo, ele está pavimentando obras que são de responsabilidade do Governo Federal, como é o caso da BR-421, que liga o Município de Ariquemes ao Município de Buritis. Não é responsabilidade do Estado! É responsabilidade da União, mas está lá o Governo de Estado fazendo a obra de pavimentação asfáltica.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O País tem uma dívida, nós que fazemos democracia temos uma dívida muito grande com o Governador Ivo Cassol. Todo mundo sabe que a corrupção é o cupim que corrói a democracia. Isso quem disse foi Ulysses Guimarães, que está encantado no fundo do mar. Ele foi o primeiro a enfrentar a corrupção nos legislativos de lá. Foi então que o País detectou que ela se alastrava principalmente no Governo Federal, no Parlamento, por meio do mensalão, uma das mais vergonhosas páginas. Ele está totalmente certo. Deus me permitiu governar o Estado do Piauí por seis anos, dez meses e dez dias, e o aumento era assim. Getúlio Dornelles Vargas – eu era menino e V. Ex^a não tinha nascido –

falava aos trabalhadores do Brasil no 1º de maio e anunciava o aumento de todas as classes. O que se vêem hoje são umas classes privilegiadas (que têm poder de pressão) com aumentos estratosféricos e as outras, ao descaso, principalmente os velhinhos aposentados, que não têm poder de pressão. Eu aqui trago, como Senador da República pelo Piauí, a admiração e a gratidão do povo do Brasil à coragem do Governador de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Eu só gostaria de comunicar que o Senador Expedito Júnior está falando em comunicação inadiável, em que os apartes não são permitidos regimentalmente. Até em respeito aos demais inscritos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Vamos quebrar o interstício nesta Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Eu pediria a colaboração, Senador Expedito Júnior, porque me constrange ver os Srs. Senadores inscritos, ansiosamente aguardando a oportunidade.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) –

Senador Mão Santa, eu também não vi ainda nenhum Parlamentar do PT dizer do salário dos servidores da Polícia Militar do seu Estado, que é pequeno, e cujos salários são menores que os dos servidores do Estado de Rondônia, menores que os dos militares do meu Estado. Vários outros Estados governados pelo PT praticam salário menor do que o do meu Estado, inclusive o Estado do Rio de Janeiro, que tem salário também menor do que o salário do meu Estado.

Não vou me contentar com o fato de outros Estados terem salário melhor do que o nosso! Nem eu nem o Governador Ivo Cassol. É lógico que se pudéssemos, se o Estado pudesse já estaria pagando salário digno aos nossos servidores estaduais há muito tempo. Se não tivessem feito o desmando que fizeram no nosso Estado, no Estado de Rondônia – os governadores que passaram por lá usurparam do nosso Estado –, com certeza teríamos dinheiro hoje inclusive para pagar estes reajustes que pedem os servidores da educação, que merecem, e os militares.

Temos uma dívida com Rondônia que é a transposição dos servidores. Vamos resolver o problema da transposição! Se o Governo não quiser nos ajudar na questão da intervenção, então que nos ajude com a transposição que foi dada a todos os ex-Territórios e negada ao Estado de Rondônia.

Senador Papaléo Paes, que dia você viu aqui um Senador do PT – que me perdoem os demais Senadores – defender aqui os servidores dos ex-Territórios? Com todo o respeito que tenho ao Senador Augusto Botelho, que é do ex-Território de Roraima e que sempre tem fortalecido conosco aqui a defesa dos servido-

res dos ex-Territórios. Mas, fora isso, não se vê outro Parlamentar defender esses servidores.

Agora mesmo estamos com duas medidas provisórias: uma é a MP nº 426, em que seriam beneficiados os servidores dos ex-Territórios. Não foram. A outra é a MP nº 431, que está na Câmara e, com certeza, vem para cá. Mais uma vez, estamos ficando de fora, os ex-Territórios estarão excluídos, mais uma vez, injustamente, Senador Geraldo Mesquita.

Infelizmente, esta é a política que nós estamos presenciando. Lá em Rondônia, nós estamos presenciando uma política altamente diferente! O Governador faz convênio com 52 Municípios de Rondônia, independentemente de o Prefeito ser do PT, do PMDB, se é do Democratas, se é do PSDB, se é do partido que acompanha a base aliada do Governador Ivo Cassol na Assembléia Legislativa. E eu acredito que o Governo federal também teria de agir da mesma maneira: não deveria privilegiar Estado algum. Deveria governar para os 27 Estados da Federação brasileira.

Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a incluísse em nosso pronunciamento tabelas em que compare o salário pago aos policiais militares de outros Estados com o salário pago no Estado de Rondônia para os militares e para os servidores do Corpo de Bombeiros. Eu não tenho dúvida de que o Governador Ivo Cassol precisa verdadeiramente do trabalho – e ele reconhece isso, a importância – dos servidores policiais militares e também do Corpo de Bombeiros. Mas o Governador faz o que pode.

Nós poderíamos ajudar a resolver o problema do Beron... Esta Casa, nós aprovamos a Resolução nº 34, mas, até hoje, o Governo Federal não cumpriu. Se a Câmara dos Deputados tivesse aprovado a transposição dos servidores, que já foi aprovada por esta Casa e pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, com certeza, o Governador não estaria aqui em Brasília de pires na mão! Não estaria pedindo nada! Nós não precisamos disso! Nós temos dignidade! Nós honramos o povo do Estado de Rondônia! O suor que nós ali derramamos, graças a Deus, foi em prol do desenvolvimento de Rondônia e do povo do nosso Estado.

Se o Governador não tivesse a liderança que tem em Rondônia, não seria duas vezes o primeiro Prefeito eleito e reeleito do Município de Rolim de Moura e o primeiro Governador reeleito no Estado. Vários tentaram, mas só o Governador Ivo Cassol conseguiu, contra tudo e contra todos, contra toda a Bancada federal – praticamente toda a Bancada estava contra o Governador Ivo Cassol. Quanto à Assembléia Legislativa nem preciso dizer, porque vocês são testemunhas do que passou o Governador Ivo Cassol com a

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, mas o Governador teve sempre ao seu lado o povo, que lhe deu o privilégio de ser o primeiro governador reeleito no nosso Estado.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar registrado aqui que não têm cabimento as acusações ao Governador Ivo Cassol, que é uma pessoa empreendedora e, acima de tudo, uma pessoa que tem muita responsabilidade com o Estado. Irresponsáveis são

aqueles que acham que ainda vão fazer em Rondônia o que fizeram no passado. O povo de Rondônia não permite mais que isso aconteça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR EXPEDITO JÚNIOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do inciso I, 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

GREVES EM 2008

1 – Petroleiros

2 – Servidores dos Correios

3 – Servidores do Tesouro Nacional

4 – Servidores da Controladoria Geral da União

5 – Advogados da Advocacia Geral da União

6 – Procuradores Federais

7 – Auditores Fiscais da Receita Federal

8 – Oficiais e Assistentes de Chancelaria do Itamaraty (1ª Greve da história do Itamaraty)

9 – Patrulheiros Rodoviários Federais

10 – Servidores das Agências Reguladoras Federais

11 – Servidores da Previdência Social

12 – Servidores da EMBRAPA

13 – Indicativo de greve de servidores da INFRAERO

14 – Paralisação do SERPRO (24 horas)

15 – Paralisação relâmpago do Banco do Brasil

① Servidores da Ex território.
 ② trens postos
 ③ Beron.

Excluídos
 426 - anexo taxim
 431
 Forcas Armadas
 Vícios iniciados...

ATA DA REUNIÃO NA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA TRATAR DA MANIFESTAÇÃO DA ASSESFAM POR MELHORIAS SALARIAIS E DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

Aos quatorze dias do mês de julho do corrente ano, a partir das dezessete horas, na residência oficial do Governador do Estado de Rondônia reuniram-se o Governador Ivo Cassol, as representantes da ASSESFAM Sônia Maria, Ada Dantas, Márcia Aparecida, Joaniilde de Oliveira, Ercilia Oliveira do Nascimento/rep. Bombeiros Militares, os deputados estaduais Wilber Coimbra e Ezequiel Neiva, o senador Expedito Júnior, o Sub-tenente PM Luiz Costa/ASPOMETRON, Sargento Dorvalino Garbelini/ADRECS, o deputado estadual Sgtº Amauri Soares de Santa Catarina e Israel Borges/SINJUR, Guelinda Jacob/CUT para discussão de propostas negociadas no sentido de sensibilizar o Governo do Estado a solucionar os impasses até então surgidos, para construção de uma política de valorização dos policiais e bombeiros militares com as seguintes condições: 1º - Nenhuma punição ou retaliação aos participantes do movimento dirigido pelas esposas de policiais e bombeiros; 2 – Realização da primeira reunião para discussão do índice de reposição salarial ou realinhamento dos policiais e bombeiros militares do Estado de Rondônia a ser realizada no dia 21 de julho de 2008 com a participação de representantes da ASSESFAM, ASOF, ADRECS, do Comando Geral, dos deputados Wilber Coimbra e Ezequiel e Governo do Estado. 3 – Ratificação do compromisso do Governador do Estado de encaminhar no início dos trabalhos legislativos, dia 05-08-2008, projeto de lei objeto do trabalho da referida comissão a Assembléia Legislativa para votação e consequente sanção do Governador que possibilitará a inclusão dos benefícios a partir de setembro do corrente ano, compromisso este, assumido desde último dia 28 de junho durante a entrega das viaturas nas unidades policiais do Estado de Rondônia. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a presente reunião, às vinte e uma horas, para que as propostas sejam discutidas com a categoria para a suspensão do movimento dentro dos prazos estabelecimentos permanecendo o estado de mobilização.

Gov. Ivo Narciso Cassol

Sônia Maria/ASSESFAM

Ada Dantas/ASSESFAM

Márcia Aparecida/ASSESFAM

Dep. Wilber Coimbra

Dep. Ezequiel Neiva

Sen. Expedito Junior

Sub-tenente PM Luiz Costa/ASPOMETRON

Sgtº Dorvalino Garbelini/ADRECS

Dep. Sgtº Amauri Soares/SC

Israel Borges/SINJUR

Guelinda Jacob/CUT

GTE

eleições 2008



O PT
Governadores

Ana Júlia (PA)
Site do governo do Pará

Jaques Wagner (Bahia)
Site do governo da Bahia

Wellington Dias (Piauí)
Site do governo do Piauí

Binho Marques (AC)
Site do governo do Acre

Marcelo Déda (SE)
Site do governo de Sergipe

Vice-Governador
Francisco José Pinheiro (CE)
Site do governo do Ceará

Estados	CEL	TC	MAJ	CAP	1 TEM	2 TEM	ASP	ST	1 SGT	2 SGT	3 SGT	CB	PM1	PM2	PM3
AC	8.638.60	7.901.98	7.672.26	6.245.08	5.177.54	4.873.95	3.529.51	3.415.25	3.061.68	2.509.23	2.308.18	2.072.87	1.690.57		
AL	10.952.34	8.119.18	7.532.43	3.888.96	2.908.34	2.553.19	2.421.72	2.481.11	2.232.02	1.928.39	1.722.29	1.319.37	1.284.49	1.218.35	
AM	9.789.09	8.882.54	8.023.86	6.908.18	6.284.80	5.392.88	4.139.10	3.973.54	3.468.48	3.377.00	3.238.26	2.287.66	1.966.84	1.911.30	1.896.60
AP	7.182.88	6.745.83	5.927.65	4.944.44	4.422.27	4.060.73	3.621.76	2.899.40	2.439.26	2.116.96	1.715.51	1.238.15	1.092.35		
BA	5.856.84	5.284.00	4.925.37	4.055.17	3.653.83				1.721.53	1.636.24	1.636.24	1.636.24	1.473.25	1.412.34	
CE	6.105.12	4.869.50	3.861.92	3.358.04	2.352.12	2.100.08	1.888.54	1.768.27	1.586.08	1.405.88	1.218.80	1.183.61	1.147.71		
DF	13.446.45	12.819.50	11.206.96	9.351.85	8.129.21	7.621.32	6.523.46	6.882.28	5.940.65	5.058.10	4.604.07	3.854.78	3.616.22	2.654.44	
ES									3.145.71	2.672.57	2.403.46	2.202.36	1.939.13	1.745.08	
GO	12.000.00	10.600.00	9.720.00	8.748.00	6.000.00	5.160.00									
MA	7.038.50	5.426.68	4.835.45	3.989.71	2.859.59	2.554.88	2.245.28								
MG	12.028.30	10.849.48	9.670.67	8.851.84	7.953.82	6.765.23			6.077.93	5.416.89	4.728.59	4.172.52	3.616.45	3.124.74	
MS	12.777.19	10.933.22	9.632.53	7.878.65	6.087.69	6.029.15			4.582.78	4.182.57	3.360.09	2.830.98	2.254.53	1.881.49	
MT	9.603.28	6.912.35	5.685.96	4.571.07	3.790.84	3.456.17	2.787.23	3.177.45	2.898.72	2.620.01	2.385.87	2.062.56	1.783.83		
PA	7.182.88	6.745.83	5.927.65	4.944.44	4.422.87	4.080.75	3.621.76								
PB	4.915.59	4.158.27	3.833.71	3.440.08	3.001.37	2.616.04	2.086.06	2.309.06	1.889.33	1.703.61	1.416.65	1.156.91	1.081.91		
PE	6.085.88	5.583.25	4.427.23	3.884.50	2.803.77	2.407.21	1.628.10	2.350.17	2.126.91	1.889.68	1.782.32	1.185.77	1.157.69	882.20	
PI	4.609.19	3.239.29	2.273.58	2.096.98	1.703.82	1.391.98	1.339.91								
PR	6.256.39	5.694.11	4.815.92	4.425.68	2.752.61	2.426.89	1.689.40	2.054.38	1.586.38	1.477.48	1.384.62	1.184.72	1.083.63		
RJ	7.314.50	6.168.46	4.873.63	3.733.56	3.023.18	2.144.13	1.710.45	2.854.84	2.533.19	2.088.28	1.810.17	1.369.73	1.137.49	786.68	
RN	8.756.18	5.355.32	4.812.43	3.869.90	3.024.61	2.400.87	1.744.78	1.944.41	1.844.59	1.751.04	1.550.75	1.382.97	1.329.45		
RO	5.857.01	5.481.63	5.131.67	4.510.19	3.738.43	2.918.68	2.772.01	2.634.56	2.159.85	1.953.11	1.787.94	1.619.31	1.526.01	1.330.53	872.51
RR	6.917.73	6.663.01	5.720.58	4.227.82	3.986.68	3.589.58	3.153.76								
RS	5.858.80	5.551.07	5.321.98	2.940.50	2.048.57	1.851.16									
SC	9.129.09	8.239.55	7.832.58	7.087.45	5.938.55	5.240.29	4.482.60	4.248.03	3.802.88	3.204.72	2.953.14	2.737.15	2.505.31	1.972.41	
SP	5.178.99	4.933.77	4.490.73	4.165.09	3.814.47	3.006.00	2.587.41	2.130.25	1.857.67	1.788.53	1.631.89	1.456.45	1.369.37		
TO	7.034.78	5.098.77	5.204.88	4.853.45	4.009.20	3.727.44	3.411.35								

Estados	CEL	TC	MAJ	CAP	1 TEM	2 TEM	ASP	ST	1 SGT	2 SGT	3 SGT	CB	PIR1	PIR2	PIR3
AC	8.638.60	7.901.30	7.672.28	6.245.08	5.177.54	4.873.95	3.529.51	3.415.25	3.061.68	2.509.23	2.308.18	2.072.87	1.690.57		
PA	7.182.88	6.745.83	5.927.65	4.944.44	4.422.87	4.080.75	3.621.76	3.452.55	3.061.68	2.509.23	2.308.18	2.072.87	1.690.57		
BA	5.856.84	5.284.00	4.925.37	4.055.17	3.653.83	3.023.18	2.407.21	1.721.53	1.636.24	1.636.24	1.636.24	1.473.25	1.412.34		
PI	4.609.19	3.239.29	2.273.58	2.096.98	1.703.82	1.391.98	1.339.91								
SE	5.615.17	4.728.49	4.316.14	3.211.82	2.566.88	1.857.70	1.737.76	1.737.76	1.502.08	1.357.17	1.257.84	1.257.73	1.204.10	1.186.77	1.123.68
RO	5.857.01	5.481.63	5.131.67	4.510.19	3.738.43	2.918.68	2.772.01	2.634.56	2.159.85	1.953.11	1.787.94	1.619.31	1.526.01	1.330.53	872.51

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito.

Com a palavra o Senador Valter Pereira, como orador inscrito, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mercado das **commodities**, produtividade não basta para garantir a competitividade entre os agentes econômicos. Custo de produção e transporte são também ingredientes fundamentais para isso. A notável expansão que o Brasil conseguiu em tais transações, trouxe justificável alento a produtores e exportadores de todo o País. Estados como o Mato Grosso do Sul passaram a enxergar a perspectiva inédita para seus produtos. A Lei Kandir representou uma grande alavancada para a produção e a comercialização de todos os produtos do agronegócio que tanto repercute na vida do meu Estado, o Mato Grosso do Sul. A soja, por exemplo, que tem sido o carro-chefe dos produtos agrícolas exportados, atingiu a marca de US\$11,38 bilhões, em 2007.

É certo, Sr. Presidente, que os produtores do meu Estado vêm prosperando com o incremento das **commodities** agrícolas como de resto está acontecendo em todo o País. A economia brasileira tem se beneficiado largamente desse momento épico para a produção.

Graças a essa expansão, alguns bilhões de dólares vêm engordando mês a mês as reservas monetárias do nosso País, todavia, Sr. Presidente, da vigência da Lei Kandir até os dias de hoje, o Erário estadual de Mato Grosso do Sul deixou de arrecadar, nada mais, nada menos que 2,5 bilhões de reais. É bem verdade que o referido diploma legal previu a compensação dessa renúncia fiscal imposta duramente pela União a todos os Estados brasileiros.

Em 2000, criou-se um fundo orçamentário com a finalidade específica para fazer essas compensações, as compensações de arrecadação que não vieram para o Erário estadual. Ocorre que os recursos que esse fundo tem repassado estão muito distantes dos valores que os Estados deixaram de receber.

A União sabe que deve a Mato Grosso do Sul, como sabe que deve a numerosos outros Estados brasileiros em função da vigência da Lei Kandir, mas estriba-se em sucessivos artifícios para não pagar essa dívida.

A cada ano é uma negociação dolorosa.

Os repasses são feitos sempre depois de muita conversa, de muitas tratativas, de sorte que o Estado sempre acaba tendo que se render aos ditames da União.

Para uma perda de R\$430 milhões em 2007, o Governo Federal pagou a Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, apenas R\$37 milhões, ou seja, pagou menos de 10%.

Neste momento, quando se discute a LDO, cuja discussão final e a sua votação devem ocorrer hoje, seria oportuno levar em conta esse grande passivo que a União tem com os Estados brasileiros; uma boa forma de compensar essa perda de receita seria convertê-las em obras, em investimentos de infra-estrutura.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permitame, Senador?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honrarei, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Quero, ilustre Senador Valter Pereira, congratular-me com V. Ex^a por essa advertência e a solução que V. Ex^a apresenta, porque o Estado do Espírito Santo também foi um dos que caíram nessa cilada. Eu fui um dos que votaram a Lei Kandir na esperança de que aquele fundo criado, na realidade, resarcisse os Estados do enorme prejuízo que tomaram. Quer dizer, a União deu uma barretada com o chapéu dos Governadores, com o chapéu dos Estados. A solução que V. Ex^a apresenta é engenhosa, quer dizer, a União indenizaria – agora a gente coloca essa emenda na LDO – por meio de obras nos Estados esse enorme recurso que ela acabou tirando dos Estados para beneficiar os exportadores. Mas é necessário – acho que V. Ex^a vai chegar lá – que nós chamemos a atenção para outro fato: está vindo aí a reforma tributária e na reforma tributária há outra Lei Kandir embutida que, certamente, poderá dar mais uma barretada nos nossos Estados e, cada vez mais, fazer crescer a União em detrimento das Unidades Federadas; aliás, pouco federadas, porque nós estamos transformando os Estados, na verdade, em verdadeiras províncias, porque não são mais Estados diante do crescimento da União, dos poderes da União, do poder arrecadatório da União e do enfraquecimento dos Estados no direito de tomar decisões que interessam a suas populações. Portanto, eu cumprimento V. Ex^a e acho que é a hora de se pensar e de se advertir, mas também de se procurar soluções. Meus cumprimentos a V. Ex^a por isso.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – V. Ex^a tem razão, Senador Gerson Camata. A reforma tributária que está em andamento no Congresso traz de volta essa idéia do fundo de compensação, ou seja, ela cria mais um mecanismo para que Estados compare-

çam sempre de pires na mão perante a União, que é poderosa, onipresente e onipotente, para que esta dê ou não dê aquilo que cada Estado quer, embora seja o titular do direito. Infelizmente isso já aconteceu com a Lei Kandir e dificilmente haverá a possibilidade de revogação desse diploma legal.

De sorte que a compensação, a única que enxergo hoje como factível, seria exatamente a de promover a realização de obras de infra-estrutura, fazer os investimentos. Aquilo que a União deixou de repassar a Estados, que se transforme em investimentos públicos, principalmente em infra-estrutura, que é exatamente o de que mais o País precisa e mais os Estados reclamam.

A logística de transporte é fundamental para garantir o nível de expansão, mas, os investimentos necessários, os Estados de fato não têm condições de realizar. A malha rodoviária existente no Mato Grosso do Sul, e também nos demais Estados, está saturada. Em Mato Grosso do Sul, Senador Gerson Camata, a ferrovia, que foi privatizada para solucionar um dos grandes gargalos da nossa logística, hoje não transporta mais grãos, limita-se ao transporte de ferro, porque está completamente sucateada. A ligação ferroviária entre Maracaju e Dourados ao Município de Cascavel, no Paraná, é de importância vital para Mato Grosso do Sul.

Ainda há poucos dias, estive em Santa Catarina participando de um evento convocado especificamente pelos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina, para discutir o projeto que visa a essa ligação.

É a rota que levará aos portos de Paranaguá ou de São Francisco, produtos de dois grandes celeiros de grãos do meu Estado.

Para ligar essa região à ferrovia paranaense, apresentei uma emenda ao Plano Plurianual, cuja vigência inicia-se em 2008, para terminar em 2011.

A Comissão de Infra-Estrutura do Senado aprovou minha proposta, destinando R\$1,3 bilhão para esse trecho ferroviário. A Bancada Federal de Mato Grosso do Sul, por unanimidade, propôs idêntica medida para reafirmar a importância dessa obra, desse empreendimento para o meu Estado. Estranhamente, o Presidente da República sancionou o Plano Plurianual, mas vetou a emenda de minha autoria.

Em audiência pública realizada no dia 7 de maio deste ano, na Comissão de Infra-Estrutura desta Casa, onde eu estava presente, cobrei da Ministra Dilma Rousseff explicações sobre esse voto. E cobrei tais explicações, Sr. Presidente, porque a Ministra mesma

admitiu a realização de estudos com vistas à concretização desse mesmo projeto, através do PAC.

Ora, Sr. Presidente, se o Governo estuda a medida, por que o Presidente vetou a emenda de nossa autoria?

E foi esse o sentido do questionamento que fiz à Ministra Dilma Rousseff. Naquela ocasião, ela pediu-me que formalizasse minha indagação, já que ela não tinha as informações, naquele momento, sobre as razões do voto do Presidente da República. Mandei um ofício a Sua Excelência, mas, até agora, Sr. Presidente, nenhuma resposta, nenhuma explicação eu obtive.

Já no dia 9 de maio, mais recentemente, foi editada a MP nº 427, de 2008. Pois bem, no anexo dessa MP, o Governo inclui a Ferrovia EF-484 no Plano Nacional de Viação (PNV), instituído pela Lei nº 5.917/1973. O trecho contemplado (Maracaju–Dourados–Mundo Novo–Guaíra–Toledo–Cascavel), é exatamente o mesmo trecho para o qual destinei essa emenda de um R\$1,3 bilhão.

Ora, se é sincero o propósito do Governo de viabilizar projeto de tamanha magnitude, por que mantém o veto aos recursos que destinei através do PPA? É porque o Governo não quer dividir com o Congresso a iniciativa ou é porque o Governo não enxerga essa obra como uma prioridade?

A Ministra Dilma Rousseff continua me devendo essas respostas e eu estarei aqui sempre para cobrá-las.

Todavia, é preciso reconhecer que outros empreendimentos são também fundamentais à logística de Mato Grosso do Sul. Um desses empreendimentos é a ponte que liga o Município de Três Lagoas a Castilho, no Estado de São Paulo, uma obra que foi, aqui desta mesma tribuna, reclamada várias vezes pelo nosso antecessor e grande brasileiro que honrou a esta Casa, o Senador Ramez Tebet. É uma obra fundamental para uma cidade que recebe um impacto industrial extraordinário. Nela, encontra-se em fase de instalação a maior indústria de papel e celulose do Brasil.

Três Lagoas, hoje, recebe um impacto para o qual não estava preparada. É a VCP – Votorantim Celulose e Papel, cujo funcionamento deverá acrescentar nada menos que 0,015% de riqueza ao PIB brasileiro, correspondente a um faturamento médio mensal da ordem de R\$37 milhões. Só essa indústria, sem falar em outras tantas que estão enriquecendo o Parque Industrial da cidade vizinha de São Paulo.

Para essa ponte, também viabilizei recursos orçamentários da ordem de R\$39 milhões. Apesar das

disponibilidades orçamentária e financeira, o Governo não deu início à obra.

Além de suprir uma grande demanda logística de toda a região nordeste e sudeste do Estado, a ponte contribuirá para o transporte de bens e de pessoas de todo o Estado de Mato Grosso do Sul que se destinam à Região Sul/Sudeste do País.

Sobre outras obras de infra-estrutura que venho propugnando para o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul, voltarei a falar em outras sessões.

Por ora, Sr. Presidente, fico nesta cobrança: cobrança à Ministra Dilma, cobrança ao Governo, que não vamos deixar de fazer, até mesmo porque há um grande alarido sobre o PAC. E, se há o alarido sobre o PAC, há recursos disponíveis. E, havendo recursos disponíveis, cabe a todos nós...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ...fazer a devida cobrança.

Sr. Presidente, agradeço aqui a compreensão de V. Ex^a, que me cedeu alguns minutos a mais daqueles a que eu tinha direito, e, sobretudo, a compreensão dos Colegas que estão aqui aguardando o encerramento do meu pronunciamento para fazer os seus.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Augusto Botelho, para uma comunicação inadiável. Depois do Senador Augusto Botelho, é o Senador Cristovam Buarque.

Senador Augusto Botelho, peço a V. Ex^a permissão apenas para despachar a solicitação do Senador Expedito Júnior – que não fiz na oportunidade – autorizando a publicação, nos Anais do Senado, das informações que transmitiu da tribuna.

Tem V. Ex^a a palavra, por cinco minutos, Senador.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Alvaro Dias, Sr^ss e Srs. Senadores, na semana passada, a minha cidade de Boa Vista fez 118 anos. Eu não tive a oportunidade de fazer um pronunciamento a respeito disso e, hoje, eu estou aproveitando esta comunicação para isso.

Eu quero fazer uma homenagem especial a Boa Vista, capital do meu Estado, capital dos roraimenses, que foi fundada em 1890. Portanto, nesse 9 de julho, a capital do nosso Estado completou 118 anos.

Quero fazer uma homenagem à cidade que foi o primeiro povoamento de Roraima com caracterís-

ticas urbanas e que hoje é a maior cidade de nosso Estado.

Hoje, Boa Vista é uma cidade plana, arejada, que impressiona pelo seu traçado moderno e pela sua arborização.

Sem falsa modéstia, quem vê a cidade do alto percebe suas largas avenidas que convergem para o centro, lembrando o traçado da Cidade Luz, Paris.

Esse projeto foi idealizado pelo professor Alexandre Dernusson, professor da Universidade Federal Fluminense, nos anos de 1945 e 1946, quando Getúlio Vargas fundou o Território Federal de Rio Branco, que depois virou Território de Roraima e hoje é o Estado de Roraima. Boa Vista tem poucos prédios altos, o que facilita a circulação do vento.

A “Freguesia de Nossa Senhora do Carmo”, como era chamada, foi elevada à categoria de Município com o nome de Boa Vista do Rio Branco pelo Governador do Amazonas Augusto Ximeno de Villeroi. O Município foi instalado em nome do Governador do Amazonas pelo Capitão Fábio Barreto Leite, em 25 de julho de 1890. O primeiro Prefeito de Boa Vista foi o Coronel João Capistrano da Silva Mota, que era meu tetravô.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, como é de conhecimento de todos, faz muito calor em Roraima. A temperatura média anual de Boa Vista é de quase 30 graus, mas posso dizer que temos a felicidade de ter os ventos de Roraima para trazer uma boa circulação de ar para a cidade. Toda madrugada a cidade, o Estado todo é tomado por um vento frio chamado de cruviana pelos indígenas.

Além disso, Boa Vista é a única capital do Brasil situada totalmente no Hemisfério Norte.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a criação de Boa Vista remonta ao século XIX, quando várias fazendas foram se formando ao longo das margens do rio Branco e dos rios que compõem a sua bacia, dando início a um pequeno povoado chamado Freguesia de Nossa Senhora do Carmo. Esse nome seria mudado mais tarde para Boa Vista do Rio Branco, em 1930. Esse núcleo, conhecido como Boa Vista, denominou definitivamente a capital.

Boa Vista apresenta, em suas áreas mais antigas, um estilo de arquitetura neoclássica, típica da virada do século XIX ao século XX. Esse traço arquitetônico trouxe de volta – com tonalidades românticas – as formas gregas e romanas da Antigüidade. Os indícios neoclássicos podem ser notados também nos contornos dos umbrais da cidade.

Sr. Presidente, quem pensa que as festas juninas são famosas só no Nordeste se engana. Nos

meses de junho e julho, minha capital se transforma, pois conservamos as tradicionais festas juninas com arraiais e disputas de quadrilhas. Vestidos com roupas típicas – encerro já, Sr. Presidente –, os roraimenses apresentam suas danças com coreografias que retratam desde a conquista das damas pelo cavalheiro até o casamento, sempre privilegiando o humor.

Boa Vista, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é uma cidade viva! São os roraimenses que a tornam uma cidade especial.

Quero parabenizar minha cidade pelos 118 anos de sua criação e desejar mais sucesso para todos nós que pertencemos a essa história.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, por cessão do Senador Cristovam Buarque, o Senador Sérgio Guerra, Presidente do PSDB.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma primeira palavra que não tem muito a ver com o que vou falar a seguir sobre essa tal criação de cargos, que os jornais divulgaram.

Eu não tenho opinião formada sobre isso, mas a impressão que eu tenho é que isso foi uma grande trapalhada, deplorável trapalhada, que só compromete a instituição e os Senadores, no plural. Tem que haver convicção: se é para se criar cargo, que tenha razão e fundamento para se criar cargo e que se defenda isso o tempo todo; se não é para se criar cargo, que não se crie. O que não pode é criar hoje e deixar de criar amanhã, sem explicação nem para um gesto, nem para o outro.

Enfim, quero dizer que todo esse processo não foi bom para o Senado e que nós o consideramos absolutamente equivocado.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os últimos dias têm sido ricos em divulgação desses episódios que caracterizam os últimos tempos da vida brasileira. Denúncias e mais denúncias de irregularidades. Já há certa disseminação na população da idéia de que todos são rigorosamente envolvidos nesse processo, que normalmente é denunciado, de corrupção, de tráfico de influência, de todos esses desequilíbrios que afetam a democracia brasileira.

A abundância nessas denúncias têm duas características. A primeira delas: uma tradicional falta de responsabilidade. Pessoas são acusadas, instituições

são agredidas, e essas acusações e essas agressões não ganham fundamento nas provas que devem ser o conteúdo das denúncias. Não se pode denunciar o que não se pode provar. É elementar isso, e isso não tem sido rigorosamente honrado por aqueles que fazem sucessivas e sucessivas denúncias.

O segundo problema que, para mim, tem muito a ver com esses episódios é um fato recente, mas preocupante. Há uma plutocracia crescente no Brasil. Fortunas que se ampliam milagrosamente. Gente que começa de um jeito e, três anos depois, é dos maiores milionários do planeta. Todo um processo que passa sempre por uma relação promíscua entre o negócio privado e o negócio público e também com práticas que têm a ver com a especulação, no sentido mais amplo, e que também são aceitas pelo Poder Público.

O fato é que grupos organizados e exclusivos têm ganho influência cada vez maior sobre a vida brasileira no geral, sobre o Executivo em particular, e o Congresso também. Nada a ver e nada contra a democracia; nada contra grupos que se organizam para influenciar. Tudo contra setores que surgem de uma hora para outra e se transformam, como foi o caso mais recente denunciado do Grupo Opportunity, em poderosa força de influência no País inteiro.

Esse é apenas um episódio, entre muitos, de certa plutocracia que tem poder demais no Brasil, que interfere nas decisões do Executivo, que interfere, sem cerimônia, nas decisões do Legislativo, que organiza grupos de pressão que não são sequer explícitos – na verdade, são subterrâneos -, que operam no interesse deles, interesses muitas vezes inconfessáveis. Parar com isso! Não dá para continuar nisso.

Nesse sentido, tem toda razão as operações da Polícia Federal. Contundir, topar, enfrentar essa força enorme e crescente no País, que tem muitos nomes e não apenas alguns. Mas todos têm, entre si, e guardam a mesma relação, dinheiro que surgiu aí sempre de maneira milagrosa, por dentro de um processo que tem extrema intimidade com o Executivo, que passa pela especulação financeira e que, de repente, se transforma numa poderosa força de pressão sobre Congresso, instituições públicas e daí para frente. Faz bem a Polícia Federal. Tem que enfrentar isso, encarar isso com toda coragem e determinação.

No passado, acusavam os empreiteiros. Eram o fantasma da corrupção. Empreiteiros interferiam em tudo e em todos. Isso já é habitual. Na verdade, hoje o que existe são grandes conglomerados, com conteúdo financeiro quase sempre, que atuam de forma

agressiva para ter crescente poder sobre a sociedade econômica brasileira em crescimento.

O Brasil não é mais um país de pouco dinheiro. O Brasil é um país de muito dinheiro, e tem muito dinheiro envolvido nesses episódios.

Portanto, primeiro, elogio a ação da Polícia Federal, pela sua oportunidade, pelos serviços que presta ao País no enfrentamento desses grupos de pressão.

Segunda consideração: mas a Polícia Federal tem que ter limites.

Primeiro, é inexplicável que alguém vá prender alguém com a televisão atrás de si para produzir notícia, informação e escândalo. Não se pode acusar, eu disse, o que não se pode provar. A acusação tem que vir no mesmo instante em que as provas se apresentam ou se demonstram, e não de uma forma antecipada que, de maneira recorrente, jamais se transforma em prova de verdade. Parar com isso, não é possível, tem que ter uma ordem, respeitar as pessoas, a lei, não pode ser assim! Reclamamos aqui de algemas de publicitação absolutamente inconseqüentes e de fatos que são agressivos do ponto de vista da ordem democrática. Têm que ser enfrentados com a mesma coragem. Enfrentar, de um lado, os grupos de pressão, os plutocratas de plantão, e enfrentar também esses exageros, que não são da democracia.

Terceiro conteúdo desse problema para mim também relevante: a Justiça brasileira. Respeitar a decisão da Justiça brasileira; prestigiar o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que já deu provas de ser capaz de enfrentar desequilíbrios e irregularidades. Sem lei e sem ordem, não vamos a lugar algum.

Nada contra juízes que se rebelam e reclamam mais poder; nada contra promotores que também reclamam poder para atuar; tudo contra exagero, desequilíbrio, agressividade, falta de responsabilidade pública, prejulgamento. Tudo contra isso! Não podemos aceitar isso, porque, se isso é a onda hoje, se isso é o vento do dia, amanhã pode vir a ser o vento que venha contra nós e que venha contra as instituições democráticas de maneira geral.

Então, tem que ter coragem para enfrentar isso. E não há que navegar nem surfar na onda da ventania do dia. Tenho relação pessoal com o Ministro da Justiça, mas acho que o Ministro está surfando nesse episódio. Surfando ao vento do sucesso imediato.

Precisamos de um Ministro mais prudente, que fale menos, que atue com mais tranqüilidade e não está certa a atitude recente do Ministro da Justiça, uma atitude que vocaliza demais com pouco menos de res-

ponsabilidade do que devia no sentido mais amplo da democracia.

Temos que ter cabeça com isso, reformar o Congresso, modificar as leis, dar conteúdo a mudanças verdadeiras.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me Ex^a?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Vou ouvi-lo com o maior prazer.

Temos que ter, pelo menos nesse momento, essa responsabilidade. Não vamos surfar, não vamos ao sabor dos ventos; vamos procurar, nos ventos e nos fatos, uma forma consequente de inserir o trabalho do Legislativo, do Congresso e do Senado de uma maneira especial.

Ouço o Senador Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Sérgio Guerra, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento. V. Ex^a está colocando de uma maneira muito técnica esses fatos que estão acontecendo nos últimos dias. Precisamos dar suporte à ação da Polícia Federal. Temos que reconhecer que há necessidade de mudanças nas leis, há necessidade de mudanças no sistema educacional brasileiro, ensinar um pouco mais de ética, um pouco mais de moral, um pouco mais de comportamento público nas escolas, tirar essa gosma marxista que ainda freqüenta as universidades propugnando pelo saque do Estado, o saque do poder público, saquear o poder público para enfraquecer o Estado. E vai dar no fundo, anos depois, nesses casos tristes de corrupção que estão acontecendo hoje essa gosma, essa geléia que está provocando isso, mas temos que dar uma contribuição. Não é possível, ilustre Senador Sérgio Guerra, que da mesma lei um juiz entenda que a pessoa tenha que ficar presa um mês e o outro entenda que não tenha que ficar nenhum dia.

(*Interrupção de som.*)

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Precisamos nomear aqui uma comissão, trazer juristas de fora e aperfeiçoar o aparato legal brasileiro, senão, o Brasil vai sucumbir a essa deslavada corrupção que está destruindo o cerne moral de todo o Brasil. Como ensinamos os nossos filhos, como falamos com os nossos primos e com os nossos irmãos sobre comportamento, moral pública, respeito à autoridade, estudar com afinco, ser sério na vida, contribuir para o crescimento do seu País, do seu Estado, do seu Município, amar ao próximo, com exemplos que estamos vendo aí?! É necessária uma meditação profunda, chegando a este ponto em que V. Ex^a tocou no final: o aparato

legal, as leis precisam ser mudadas, para que dêem instrumentos tanto à Polícia quanto à Justiça, para punir essa gente.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Eu queria parabenizar o Senador Camata pela sua palavra. Resposta do Congresso, neste momento, não é criar CPI. Não é nada disso.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – É dar uma resposta objetiva que gere consequências. Essa resposta objetiva é o desenvolvimento de leis atualizadas, que tenham capacidade, primeiro, de fortalecer a ação jurídica no sentido mais amplo e de dar garantias à sociedade brasileira, que está ameaçada por esses grupos de pressão, que dominam as instituições e que querem dominá-las muito mais. Não podem ficar submetidas a tempestades e turbulências como essas que estão sendo, todos os dias, divulgadas nos jornais, muitas vezes com desrespeito aos direitos individuais, aos direitos democráticos mais importantes.

Ouço o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Sérgio Guerra, o pronunciamento de V. Ex^a, além de oportuno, é necessário. Temos que atacar de frente fatos que o Brasil hoje todo testemunha. E não será, de maneira nenhuma, essa tentativa do Ministro da Justiça de colocar o Brasil pobre contra o Brasil rico e vice-versa que vai nos fazer arrefecer esse propósito. Logo mais vou falar também sobre o assunto, mas queria chamar a atenção de V. Ex^a para um fato gravíssimo que ocorreu também nessa semana passada: a invasão dos escritórios e da residência do empresário Eike Batista no Rio de Janeiro. Conheço de vista o Sr. Eike Batista, mas temos que levar em conta que esse cidadão lançou no mercado, na Bolsa de Nova Iorque, ações que foram medidas ao valor de 16 bilhões para um empreendimento estratégico e necessário para o Brasil, que é a área de petróleo e mineração. Ora, para que isso possa ser feito, Sr. Presidente, necessário se faz que a CVM aprove, que a Bolsa de Valores aprove, que o governo, através do Ministério da Fazenda, dê o seu aprove. Catorze dias depois se faz uma operação nos termos em que ela foi feita, operação essa que a imprensa mostra hoje que começou lá atrás. Por que a Polícia Federal, o delegado encarregado, não procurou a CVM, não alertou, não tomou outras providências? Quis a notoriedade com a prisão de um empresário para cuja operação deu o nome de Toque de Midas.

O Brasil está tendo arrecadações esparsas de investimentos estrangeiros, de investimentos permanente, como é um caso dessa natureza. Esse fato provocou uma fuga de capital de quase US\$5 bilhões, juntando-se a um outro que é de...

(Interrupção no som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Que a Polícia Federal, nessas questões financeiras, tenha mais responsabilidade. Os delegados que são colocados para presidir inquéritos, sem preparo para fatos dessa natureza, partem para a esquizofrenia. Esse fato pode se tornar muito grave para o País. Portanto, Sr. Presidente, não é cercear; pelo contrário, é estimular o trabalho da Polícia Federal. Mas essa Polícia está dividida, não está unida como antigamente. Essa intervenção da Abin nas ações da Polícia Federal no Rio de Janeiro em episódio recente é uma prova disso. Portanto, temos de estimular a que a Polícia Federal continue a fazer um trabalho republicano, sem pirotecnia e sem estrelismos. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Quero agradecer ao meu amigo Senador Heráclito Fortes pelas palavras e dizer que estou solidário com o que diz...

(Interrupção no som.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – O papel de enfrentar grupos poderosos, neste instante, é um serviço prestado à Democracia, porque esses grupos, de fato, estão exagerando, estão com poder demais, e poder crescente. Interferem sobre tudo e sobre todos, aqui no Legislativo e fora dele, principalmente no Executivo. Agora, o que não está certo é quebrar a ordem, passar a impressão e, mais do que provar essa intenção, demonstrar que não está havendo ordem nenhuma. É uma desordem completa!

O Ministro da Justiça vem com um discurso de animação, em cima da onda, surfando numa grande onda de opinião pública justamente levantada.

De outro lado, o que acontece? A reprodução, em jornais, de dezenas e dezenas de vazamentos. Vazamento para cá, vazamento para lá, versões pela metade, acusações que não se completam, provas que não se completam. Não dá! A lei é quebrada a cada instante, todo dia.

Todo poder à Polícia Federal, e todo poder à lei também, à ordem. Se as leis não são boas, é papel do Congresso mudá-las, imediatamente. Mas enquanto estiverem vigendo, têm de viger mesmo. A sociedade tem que entender que há ordem no País. Não são discursos eleitorais precários, nem abordagens simplórias

que nos levarão a lugar algum. Temos de mudar isso, de enfrentar isso sem demagogia, sem concessão.

O que está em discussão é o fundamento mais essencial do País, da Democracia, das liberdades individuais e do funcionamento da Justiça no País. Então, não dá para brincar num momento destes. Não faz sentido brincar num momento destes, com pessoas, com instituições, com o mercado, com milhares, milhões de pessoas que investem, que estão aqui e em outros negócios, e que são, muitas vezes, enganadas.

Ouço o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Guerra, V. Ex^a fala aí representando o Partido mais fortes das oposições, que V. Ex^a preside. A Oposição tem um sentido tão forte que Rui Barbosa, que está ali, teve essa coragem. Ele era Governo, fez a República, foi Ministro da Fazenda de um militar, do Deodoro, do Floriano. Quando foram colocar o terceiro, ele disse “tô fora”. Aí lhe ofereceram a chave do cofre de novo e ele disse: “não troco a trouxa de minhas convicções pelo ministério”. E aí garantiu a participação civil na democracia. V. Ex^a também tem uma tradição de pernambucano...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ...que já foi palco de muitas revoluções pela liberdade, botaram até os holandeses para fora. Então V. Ex^a traz... Eu queria, com meu espírito de síntese, sintetizar o nosso Presidente Luiz Inácio. Está certo que ele disse que não gosta de ler e tal, está tudo certo. É um direito dele, eu respeito, é o nosso Presidente, mas que ele lesse ao menos quando... Aliás, ele devia hastear mais bandeiras. Eu não vejo, eu o vejo falar muito. Eu, prefeitinho, hasteava e lia, Governador do Estado, “Ordem e Progresso”. Estamos entrando na desordem. Olha, eu não ia buscar a história, que é grande e comprova... Uma recente, a que nós assistimos. Eu advertia o nosso... Preocupado com Luiz Inácio, em quem votei em 94... João Goulart era muito mais forte do que Luiz Inácio, culturalmente, pois foi engenheiro, prefeitinho, governador... João Goulart, o escolhido por Getúlio, o maior líder trabalhista, o líder popular... V. Ex^a deve se lembrar, pois estudou no Rio, daquele comício do dia 13 de março. Foi muita gente, o Custódio Amorim, os líderes populares da minha Parnaíba, eu me lembro. Foi o Brasil todo, quase 200 mil brasileiros. Ele disse que bateu a cabeça, se emocionou, fez de improviso, com a sua bela... Do seu lado, foi abraçado pelo cabo Anselmo, que tinha saído da Marinha, punido pelo Almirante. Dois dias depois, ele quebrou a hierarquia e

a disciplina. O convite foi no dia 13 de março para o dia 15 de março, no Clube Militar, que era no Rio de Janeiro. Em 31 de março, o poderoso João Goulart... Porque quebrou a hierarquia e a disciplina! Isso que nós vimos foi uma quebra da hierarquia e da disciplina na Justiça. Aí está o Presidente, o símbolo maior da Justiça. E o Rui Barbosa está ali em cima, porque ele disse que só tem um caminho e uma salvação: a lei e a Justiça. É o Presidente Gilmar Mendes. Quebrou-se a hierarquia brutalmente, quebrou-se a disciplina brutalmente, porque este País é organizado. Não foi nunca dantes, não. Muito dantes, muitos estadistas construíram este País. E este País... Quem não sabe que tem um colegiado que podia discutir, podia votar, analisar o papel do líder maior da Justiça, que é o Presidente Gilmar Mendes? E o colegiado discutia. Nós criamos o Conselho Nacional da Justiça, mas essa quebra da hierarquia e da disciplina nos leva à anarquia.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ouvi com atenção o meu Governador Senador Mão Santa e quero dizer que tenho apenas uma opinião sobre isso.

Os últimos tempos têm demonstrado uma desordem muito grande. Não estou falando aqui como Senador da Oposição. Primeira constatação: todas essas atuações, todas essas denúncias – não falo de crimes, porque não estão provados – passemiam por dentro dos corredores do Governo. O Presidente Lula até agora não se pronunciou. A crise está aí, há sintomas graves. O Presidente disse: é, realmente, quem não quer andar direito nós vamos punir, vai ter de merecer algum tipo de punição. Sinceramente, essa não é a palavra que deveria dar o Presidente da República neste momento. Ele disse o que as pessoas queriam ouvir, não disse o que precisava dizer. Enfim, essa questão de querer agradar, de querer, sobretudo, tirar vantagem popular, é muito precária neste momento da vida brasileira. Não dá!

A atuação do Ministro da Justiça, com quem simpatizo, não está certa. Ele diz coisas certas, diz coisas que não são tão certas, mas passa a clara impressão de que está surfando, como eu disse, numa onda de denúncia de opinião pública. Não precisamos disso; precisamos de gente que coloque o dedo na ferida e ajude a resolvê-la. Grave o episódio dessa manifestação em relação a juizes, promotores públicos e o Ministro Presidente do STF, grande brasileiro. Grave, mas ela tem conserto. Ela pode ser convenientemente apropriada e nos levar a, no Congresso, produzir uma nova lei, uma nova estrutura capaz de ser moderna para o Brasil de hoje, em que os grupos de pressão

tenham atividade muito ampla do que se é capaz de perceber e organizar; agir positivamente, dar resposta, não permitir que a desordem permeie diariamente a mente dos brasileiros.

Que democracia é esta? Que governos são estes?

Já não é este Governo; foi o Governo que veio de antes, que era de meu Partido. Não, não é o Governo que veio de antes, é o que veio agora. Enfim, isso tudo. É o Congresso, não-sei-quem; centenas de envolvidos. Quem são os envolvidos?

Há uma palavra do Senador Heráclito Fortes que eu li num jornal desses: por que não apresentar tudo? Por que pedaços de fatos? Por que não os fatos inteiros, para que sejam capazes de ser apreciados por todos? Por que pedacinhos de fatos para demonstrar versões publicitárias?

Nada disso! Temos que enfrentar isso com coragem, com determinação e sem oportunismo. Esse negócio de tirar desse momento vantagem popular, vantagem eleitoral é uma atitude desonesta, não é de líder de verdade. Líder de verdade é quem se compromete a enfrentar isso e vai para o enfrentamento verdadeiro.

Não há esse negócio de pobre e rico, rico e pobre nessa história. Não é essa a questão. É uma falsa questão. Há uma imensa permissividade no Brasil, contra todos e a favor de todos. A desordem é que não há mais ordem nas ruas. Não há mesmo. A segurança pública desapareceu. Áreas inteiras do Brasil não têm governo público, como acontece em áreas do Estado do Rio de Janeiro. Isso é muito mais do que uma desordem, é uma deterioração do tecido social e da democracia brasileira.

E nós vamos ficar aqui cuidando de aumento, de fazermos de manhã um cargo aí para Senador, para, de noite, dizermos que não precisávamos dele. Esse não é o nosso papel. Isso é uma vergonha! Temos que sair disso.

Senador Osmar.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Sérgio Guerra, é bem rápido. Quero dizer que V. Ex^a completa o discurso que iniciou aqui na quarta-feira passada com equilíbrio, com sensatez, com franqueza. Depois, os debates fizeram com que se descambasse exatamente para aquilo que V. Ex^a chama a atenção. Na ânsia de “surfar na onda”, de aparecer, de aproveitar o bom momento na mídia, muita gente coloca inclusive o nome das instituições a perder. Temos isto aqui dentro do Senado também, Senador: aqueles que fazem o discurso fácil exatamente para “surfar na onda”.

Acho que o discurso de V. Ex^a deveria ser levado em conta por muita gente. Prestei muita atenção ao seu discurso daquele dia e do dia de hoje. E o discurso de V. Ex^a é, sem dúvida alguma, muito sensato, muito oportuno e carrega com ele exatamente a opinião que tenho sobre esses fatos. Parabéns pela oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Agradeço o aparte ao Senador Osmar Dias, que é um dos parlamentares que eu mais respeito, pela sua coragem, determinação e firmeza.

Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Sérgio Guerra, eu gostaria que esta Casa fosse assim: discutisse essas coisas que estão acontecendo. Muitas vezes perdemos muito tempo aqui. Concordo com V. Ex^a que todo o poder deve ser dado à Polícia Federal para cumprir a Lei; nada fora da Lei. Acho muito bom isso, assim como também gostei de V. Ex^a falar sobre enriquecimento rápido, sobre multiplicação de riqueza de pessoas que ocupam cargo público, que fica como se fosse normal. Não se apura. Não se faz nada. O indivíduo entra hoje, não tem nada e, daqui a três anos, é rico, é milionário. Mas também nós temos de nos reunir aqui, discutir, achar uma forma para que essas pessoas, quando forem detectadas a sua irregularidade e a sua roubalheira, devolvam o dinheiro, porque não adianta. Quem faz não devolve o dinheiro, e fica isso por isso mesmo. Fica preso uns dias e, depois, não devolve o dinheiro. Acho que nós temos que, aqui nesta Casa, discutir e achar uma forma para que isso aconteça. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Agradeço o aparte ao meu amigo Senador Botelho e ouço com prazer o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Sérgio Guerra, com a independência que a Polícia Federal tem, é muito provável que não tenha o Presidente da República, hoje, a informação completa sobre os fatos de alta complexidade que sucederam no mercado financeiro. Ainda hoje, quando o Senador Aloizio Mercadante, Presidente da CAE, perguntou ao Presidente Henrique Meirelles em que medida o Banco Central, a sua fiscalização, estava acompanhando o caso Opportunity, o Presidente Henrique Meirelles disse que o Banco Central, por sua direção de fiscalização, faz um trabalho que, inclusive, vai para a Controladoria, a CVM, mas sempre respeitando os requisitos previstos em lei de sigilo de informação, a não ser quando vai à instância em que é divulgado que está sendo efetivada uma apuração.

E ele, ali na Comissão de Assuntos Econômicos, não chegou a relatar se houve ou não – e em que forma – a averiguação sobre essa instituição, o que significa um certo cuidado do Presidente do Banco Central. O Presidente Lula, possivelmente, não tem ainda todas as informações. Eu, por exemplo, por mais que tenha lido todo o noticiário, ainda não comprehendi inteiramente todo o caso Opportunity/Daniel Dantas, porque me parece de extrema complexidade. Alguns fatos chamam atenção: o fato de que a Polícia Federal tenha detectado, conforme demonstrado ontem bastante pelas emissoras, pelos meios de comunicação, a forma como um assessor de Daniel Dantas estaria subornando um delegado. Mas, aí, se flagrou o episódio, tudo... Isto certamente causa espanto: "Puxa, se alguém tenta subornar, com mais de R\$1 milhão, um delegado para tentar evitar, quer dizer que há algo muito mais grave"; grave, porém de uma complexidade tal que, em algum momento, as autoridades da Polícia Federal vão poder esclarecer até por que razão essas pessoas estão apoiando inclusive a decisão do juiz Fausto Martin de Sanctis de ter, por duas vezes, determinado a prisão preventiva. Há que se considerar e respeitar a decisão do Presidente do Supremo. Mas são duas opiniões que ainda poderão ser objeto de outra decisão até do Plenário do Supremo. Entretanto, estamos em meio a uma situação de grande complexidade. Portanto, avalio que a opinião do Presidente foi uma opinião sensata, não de querer simplesmente agradar, mas de avisar àqueles que estiverem procedendo com incorreção que, mais cedo ou mais tarde, as autoridades estão aí para detectar e enviar essas pessoas para a Justiça. O próprio Presidente, se soube, disse que recomendava a todos que não houvesse quaisquer abusos para simplesmente aparecer na imprensa, a questão das algemas e tudo isso. Então, nós estamos vivendo episódios de grande gravidade. As ponderações de V. Ex^a são no sentido de fazer o próprio Ministro da Justiça também refletir sobre as suas ações, mas eu tenho certeza de que ele está procurando agir no melhor interesse da sua obrigação como Ministro da Justiça.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Pois não, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Se V. Ex^a permitisse, com a tolerância do nosso Presidente, eu quero lembrar ao Senador Eduardo Suplicy, que é muito atento a essas coisas, que o Presidente da República teve duas posições. A primeira, de euforia e

oba-oba, chamando todos de picaretas: "picareta no Brasil é para ser preso". Quando viu a possibilidade de haver dois picaretas no Partido, porque estavam envolvidos no processo, aí, recuou. Quando viu que havia uma gravação envolvendo o Sr. Gilberto Carvalho e o Sr. Greenhalgh, recuou, pediu cautela. Mas pediu cautela para defender os seus. Num primeiro momento, fica parecendo que os picaretas-contra merecem punição, e os a favor merecem proteção. O que nós precisamos, Senador Eduardo Suplicy, é de uma polícia republicana que seja justa para todos os lados. Aliás, V. Ex^a, que é de São Paulo, deve saber melhor do que nós aonde anda o processo daquele dinheiro apanhado pela mesma Polícia Federal, no Hotel Ibis, na campanha presidencial. O que foi feito do dinheiro? Quem são os culpados? Quem são os responsáveis? Nós queremos uma polícia que seja justa para todos, mas que não se permita que fiquem caluniando as pessoas, que fiquem enlameando as pessoas, dando informações pela metade, envolvendo inclusive Parlamentares, colegas de V. Ex^a. A coisa precisa ser vista com seriedade, e jamais da maneira como está sendo encarada, inclusive pelo Ministro da Justiça, que me enganou no tratamento aos cubanos. Enganou V. Ex^a. V. Ex^a pediu informações a ele; ele mentiu para V. Ex^a. Os direitos humanos...

(Interrupção de som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...parar com hipocrisia. Diga ao Brasil se o Ministro da Justiça falou a verdade a V. Ex^a na questão do tratamento dado aos cubanos? Tratou os cubanos aqui igual como Olga Benário foi tratada na ditadura de Vargas. Então não venha agora o Ministro dar lição e regras ao Brasil, porque nós não aceitamos. É simplesmente isso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se me permite uma breve observação, primeiro, sou a favor de que haja isenção e procedimento igualitário para toda e qualquer pessoa. E, se for de meu partido ou de outro partido, essa questão tem que ser averiguada por completo. Ontem nós soubemos, pelas gravações, de novos episódios do diálogo do Deputado Luiz Eduardo com o Sr. Gilberto Carvalho. A Comissão de Ética do Governo estará examinando este assunto e tenho a convicção de que será feito com isenção. Reitero que não vi na ação qualquer ato que pudesse significar que se estivesse sustando a investigação dos envolvidos, tanto é que a Polícia Federal chegou até o fim e prendeu os envolvidos. Então, isso é algo importante. Com respeito à questão dos pugilistas cubanos, eu avalio que

ali houve uma ação precipitada por parte do Governo brasileiro, que deveria ter ouvido com maior atenção os cubanos. Pelo menos um deles resolveu se evadir de Cuba. E eu sinto até hoje que o Presidente Fidel Castro não tenha respondido à carta que o campeão mundial de boxe Éder Jofre e eu próprio encaminhamos a ele sobre o episódio.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, eu queria primeiro, rapidamente, dizer ao Senador Eduardo Suplicy que a palavra do Presidente, pelo menos essa última, contra ela, eu não tenho nada. O que eu acho é que a palavra do Presidente nesse episódio deveria ter sido uma só: toda força à Polícia Federal e toda força à lei, respeito à lei por todos, inclusive pela Polícia Federal. O Brasil tem governo. As coisas aqui são para serem cumpridas; a ordem tem de prevalecer.

No mais, o seguinte: pouco importa se o Sr. Daniel Dantas teve razão ou não tem razão, se ele é bom ou se ele é mau, se ele é assim ou é assado. Isso não é importante. Ou se o Sr. Eike Batista é assim ou de outro jeito.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Vou ouvir o senhor, com o maior prazer. O fato concreto, neste instante, pelo menos na perspectiva em que eu me encontro, é o seguinte: primeiro, a ação da Polícia Federal é correta quando enfrenta grupos de pressão que estão ameaçando a democracia brasileira com um poder que nunca tiveram, surpreendente, enorme, grande parte subterrâneo, muito pouco legal; segundo, nenhum apoio aos exageros da Polícia Federal; terceiro, ordem. Não é possível manter esse cenário de desordem e de caos: vazamentos para cá, vazamentos para lá, pedaços de conversas aqui, pedaços de conversas lá na frente. Que País é esse? Qual é o respeito que temos pelo processo de investigação, pelo processo jurídico, pelas leis? O que permite a um cidadão comum, na leitura de cinco ou seis páginas de um grande jornal brasileiro, a constatação de que este País está perdido: informações de todos os tipos, acusações para todos os lados. Temos que sair disso. O Congresso, como é que sai disso? Primeiro, ajudando na produção de novas e de boas leis, enfrentando o problema na origem e não na consequência...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – ...estabelecendo o enfrentamento que tem que ser estabelecido. Há grupos de pressão que não podem tomar conta do Brasil, aqueles que não cumprem o seu verdadeiro compromisso democrático e surfam na onda do oportunismo. Vamos para os finalmente, para a coisa concreta: fortalecer as instituições, que é do que o Brasil precisa para que a confiança se disssemine. Essa desordem que há em todo canto e em todo lugar não pode prevalecer. Não é o discurso da Oposição esse, nem do meu Partido; é o discurso do País que eu acho que estou fazendo e que muitos fazem aqui também.

Então, queria agradecer ao Presidente Alvaro Dias pela compreensão e pelo tempo cedido e reafirmar minha disposição de colaborar, enquanto Senador – acredito que como todos nós –, para que esse processo sofra uma modificação radical, porque senão essas instituições não valerão nada, como estão valendo muito pouco agora.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Eu queria pedir licença, só um instante, para ouvir o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Por um ato de absoluta e completa cordialidade.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Sérgio Guerra, eu também acabei sendo vítima desse tipo de ação absurda da própria Polícia Federal, que fez um organograma, colocando o meu nome, sem que eu tivesse nada a ver com isso. Eu dirigi uma carta ao Sr. Ministro Tarso Genro, exigindo esclarecimentos. O que a Polícia Federal tem realmente? Porque um organograma desenhado pela Polícia Federal – o que é o pior – não tem valor algum. Então, fiz uma carta ao Ministro exigindo explicações. Se ele não tiver essas explicações, eu vou às vias judiciais. Isso não pode acontecer. O senhor tem inteira razão. Eu vim aqui apoiar a sua iniciativa, que considero das mais salutares.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Mais uma declaração que deve valer aqui. A desordem é total! A falta de respeito, também!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 901, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido ontem, dia 10, em Curitiba, Paraná, do juiz federal aposentado Lício Bley Vieira.

Justificação

Pioneiro da Justiça Federal no Paraná, Lício Bley Vieira morreu na manhã de ontem, aos 91 anos, por falência múltipla de órgãos, após uma isquemia cerebral que o deixou hospitalizado desde o último sábado.

Bley Vieira conquistou seu lugar na história da magistratura paranaense como um dos quatro primeiros juízes nomeados, ao lado das figuras igualmente respeitáveis de Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, Milton Luiz Pereira e Heraldo Vidal Correia, quando da instalação das quatro primeiras Varas da Justiça Federal no Paraná, em 1966.

Além da condição de pioneiro da magistratura federal no Paraná, Bley Vieira se destacou pela situação incomum de ter sua origem na atividade farmacêutica. Formado em Farmácia, em 1937, pela Universidade Federal do Paraná, abriu uma botica em Santa Felicidade, onde atuou por dois anos. Homem de profunda convicção religiosa, fiel da Igreja Presbiteriana do Brasil, pela imagem íntegra e séria que rapidamente conquistou, acabou sendo convocado a chefiar a subdelegacia policial do bairro, num tempo em que para tal atividade ainda não se exigia a formação em Direito.

Empolgado com a nova atividade, decidiu fazer também o curso de Direito, no qual graduou-se em 1953, novamente pela Universidade Federal do Paraná. Antes de conquistar seu segundo diploma, porém, num reconhecimento de sua vocação e competência na vida pública, Bley Vieira chegou a Diretor da Polícia Civil e Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

Foi por esses antecedentes e principalmente pela imagem de homem reto e íntegro consolidada em sua passagem pela Segurança Pública que, em meados dos anos 60, quando se decidiu pela recriação da Justiça Federal, que havia sido extinta com o Estado Novo, em 1937, o nome de Lício Bley Vieira foi aprovado, sem questionamentos, para ser um dos seus quatro primeiros juízes no Paraná, atividade que exerceu até conquistar sua merecida aposentadoria, em 1986.

Lício Bley Vieira deixa viúva dona Laurete Neal Vieira, sua esposa desde 1938, a filha Lizete Vieira Marcondes e o filho Luis Carlos Vieira, advogado, bem como nove netos e doze bisnetos.

Pelo exemplo de vida reta e dedicação à causa pública e à magistratura, Lício Bley Vieira, com certeza, se faz merecedor dessa homenagem por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

REQUERIMENTO N° 902, DE 2008

Requer voto de pesar e de Solidariedade a Senhora Lair Storch Lucas e sua filha Lícia Storch Lucas.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, e voto de pesar e de solidariedade a Senhora Lair Storch Lucas e sua filha Lícia Storch Lucas, pelo falecimento de seu esposo Laélio de Almeida Lucas, ocorrido em 13 de julho de 2008.

Dessa forma, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e, de acordo com as tradições da Casa, requeiro sejam prestadas as seguintes condolências:

Inserção em ata de voto de profundo pesar a sua esposa Sra. Lair Storch Lucas e a sua filha Lícia Storch Lucas. End. Rua Amélia Cunha Ornelas, 320 – CEP – 29050-620 – Vitória – ES

Justificação

A medicina capixaba está de luto. Faleceu no domingo, 13 de julho, um dos maiores, senão o maior, estudioso na área da neurologia e neurocirurgia no país, o mestre Laélio de Almeida Lucas.

Dr. Laélio foi vencido por uma doença rara, a Síndrome de Paget, que debilitou seu físico mas respeitou, até os últimos dias, a brilhante mente do pesquisador.

Felizmente o Espírito Santo foi generoso com Dr. Laélio e seu trabalho foi extensamente reconhecido ao longo dos 82 anos de vida, dos quais mais da metade foram dedicados à medicina.

Professor emérito da Emescam – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, Dr. Laélio seguia a risca seu “Juramento de Hipócrates”, principalmente do que diz respeito à solidariedade para com o próximo, preocupando-se sempre com o atendimento social dos hospitais por onde passou.

Patrono e Membro Titular da Academia Brasileira de Neurocirurgia apoiava a realização de congressos, debates entre universidades, trocas de experiências internacionais e incentivava incondicionalmente as pesquisas, enfim preocupava-se em trazer o melhor

e o mais moderno no campo da Neurologia para o nosso Estado.

Assim, o imenso legado deixado por Dr. Laélio de Almeida Lucas à medicina e à sociedade, nos ajudará a amenizar a dor de sua perda e proporcionará a perpetuação de sua imagem nos corações e mentes não só dos familiares como de toda a sociedade capixaba.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Gerson Camata**.

REQUERIMENTO Nº 903, DE 2008

Requer voto de pesar e de Solidariedade a Sra. Mônica Theresa e aos seus filhos Fernando, Manaína, Tainá e Ivana.

Requeiro, nos termos de art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar e de solidariedade a Senhora Mônica Theresa e aos seus filhos Fernando, Manaína, Tainá e Ivana pelo falecimento de seu esposo Nilo de Mingo, ocorrido em 12 de julho de 2008.

Dessa forma, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e, de acordo com as tradições da Casa, requeiro sejam prestadas as seguintes condolências:

Inserção em ata de voto de profundo pesar à sua esposa Mônica Theresa e aos seus filhos Fernando, Manaína, Tainá e Ivana. End. Rua Odete Oliveira Lacourt, 385 – Bloco B – Ap. 102 – Ed. Cidade da Praia – Jardim da Penha – CEP – 29060-050 – Vitória – ES.

Justificação

Um sábado triste, como não se deve ser, o último 12 de julho, ficará marcado na história da comunicação do Espírito Santo. Nilo de Mingo, meu amigo pessoal e colega de profissão, jornalista, nos deixou.

Com apenas 57 anos Nilo faleceu vítima de um câncer de pulmão, contra o qual lutava desde 2006. Deixa a esposa Mônica Theresa, os filhos Fernando, Manaína, Tainá e Ivana, amigos e familiares devastados pela precoce perda.

O vazio atinge bruscamente os bastidores da notícia capixaba. O compromisso com a verdade e sua conduta extremamente ética garantiam a idoneidade de tudo que escrevia, seja como repórter de jornal, seja como assessor do governo.

Nilo de Mingo Júnior era o que podemos chamar de apaixonado pela informação, pesquisava um tema a fundo, jamais se continha com as primeiras versões, ouvia todos os lados, debatia-se sobre cada enigmático “furo jornalístico”.

Dono de uma solidariedade profissional que somente aqueles, que estão acima das disputas médio-cres do chamado “mercado de trabalho”, podem desfrutar, Nilo fazia questão de ajudar quem estava começando. Pacientemente ensinava o passo a passo do fazer jornalístico.

Toda a sociedade capixaba sentirá sua falta, prezado Nilo, mas o exemplo do jornalismo responsável será eterno e, certamente, sua biografia motivará futuros comunicadores a, acima de tudo, exercerem sua profissão de forma ilibada.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Regimentalmente, a solicitação do Senador Gerson Camata e também a nossa solicitação serão atendidas.

A Presidência encaminhará os votos solicitados. Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para fazer um registro. Agora há pouco, falei da tribuna sobre a greve dos policiais militares no meu Estado. E faço a comunicação a esta Casa de que a greve acaba de chegar ao seu final. Enfim o bom senso prevaleceu no Estado de Rondônia.

Quero fazer um cumprimento especial aos Parlamentares da Assembléia Legislativa, principalmente aos dois representantes dos policiais militares, o Deputado Ezequiel Neiva e o Deputado que representou também a liderança do PMDB, Wilber, e o Deputado Tiziu. Mas quero fazer um registro especial ao Governador Ivo Cassol, que, desde a manhã de ontem, praticamente durante todo o dia, ficou à disposição do movimento grevista, conversando com as mulheres dos policiais militares, conversando com os oficiais, com os coronéis, com a Comandante Angelina; ao nosso Secretário de Segurança Pública, Evilásio Sena; enfim à população, principalmente da nossa capital, Porto Velho; à OAB; a todos aqueles que estiveram envolvidos, Sr. Presidente, no intuito e no sentido de acabar com a greve dos policiais, por entender que era o caos total do nosso Estado, principalmente da nossa capital.

Mas eu não poderia deixar registrar aqui a maneira como conduzi esse processo o Governador Ivo Cassol, sempre discutindo, sempre dialogando e, acima de tudo, tentando buscar um entendimento que fosse o melhor para todas as categorias de servidores públicos – não só a dos policiais militares do nosso Estado, como todas as demais categorias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os nossos cumprimentos ao Governador Ivo Cassol.

Pela ordem, intercalando, tem a palavra o Senador César Borges, como Líder, a menos que ceda ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT. Em seguida, o Senador Flexa Ribeiro, como orador inscrito, por cessão do Senador Heráclito Fortes.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, veja, Senador Gerson Camata, como a coisa anda.

Na semana que passou, estava eu em Curitiba atendendo prefeitos, vereadores que se candidataram à reeleição e outros candidatos, quando fui comunicado de que o Ministro da Educação estava ao telefone e queria conversar sobre um assunto importante comigo. O Sr. Fernando Haddad, Ministro da Educação, queria me pedir que eu intercedesse junto ao Presidente da Câmara dos Deputados para que o projeto de lei que moderniza a lei dos estágios, que é de minha autoria, fosse colocado em pauta.

Mas por que isso é diferente, é esquisito? É que o Ministro da Educação está interessado em aprovar o projeto de lei que um Senador apresentou e que foi, naquela oportunidade, pirateado pelo Governo.

Daquela tribuna lá, eu protestei. Foi suspensa a sessão – V. Ex^a se recorda disso, Senador Gerson Camata – por quinze minutos. E ali, no café do Senado, os Líderes do Governo, do PT, dos partidos aliados assumiram comigo o compromisso de que poderíamos deixar caminhar aqui a pauta normalmente e que o projeto de lei que trata dos estágios seria votado na Câmara dos Deputados.

O tempo correu. E lá ficou o projeto de lei dos estágios parado, e eu, acreditando que, dessa vez, o compromisso assumido... Vou citar o nome porque, daqui a pouco, ela vem ao plenário, pede a palavra pelo art. 14 e me responde – vai acontecer tudo isso. A Senadora Ideli Salvatti assumiu o compromisso de que o projeto de lei do estágio seria votado na Câmara dos Deputados. Ela e o Senador Romero Jucá – ele não vem porque hoje não está aqui, senão ele viria e pediria a palavra pelo art. 14 para me responder – não cumpriram o acordo que foi firmado perante todos os Senadores. É mais um acordo que não é cumprido comigo.

Os caminhoneiros estão aí morrendo nas estradas. Aquele projeto dos caminhoneiros, também de minha autoria e que foi pirateado pelo Ministério da Justiça, fez parte do compromisso assumido ali no café do Senado. E eu acreditei. Mas o projeto dos ca-

minhoneiros continua lá na gaveta. E a Rede Globo, de vez em quando, volta ao assunto e diz: "Caminhoneiros tomado rebite para continuarem acordados nas estradas, dirigindo perigosamente, morrendo nas estradas, com risco de morte para eles e para quem trafega pelas estradas". E o projeto estabelece tempo de direção para os caminhoneiros.

Sr. Presidente, não estou falando de um projeto qualquer. O Ministro da Educação está querendo votar o projeto, Senador Gerson Camata, porque ele me disse: esse projeto precisa ser assinado com a presença do Presidente da República e dos Senadores que participaram – no caso eu, que apresentei –, porque é um projeto que vai dar a oportunidade de estágio para mais um milhão de jovens no País. Vi hoje no jornal do Paraná, na *Gazeta do Povo*, que o Brasil gasta R\$4,8 bilhões para atender os acidentados das estradas e para atender os acidentados da violência, que, neste País, anda crescendo e assustando todo mundo.

Há dois projetos: um que poderia diminuir os acidentes nas estradas – há 400 acidentes de caminhão por dia nas rodovias do País; e o outro, Senador Camata, que poderia colocar jovens a estagiari e a trabalhar. Um milhão de jovens estagiando e trabalhando. Que significado tem isso para as pessoas que assumiram comigo o compromisso? Deve ter. São Senadores e escutam as pessoas dizendo nos seus Estados que há violência, que há desemprego, que falta qualificação.

Quanto ao estágio que estou propondo – depois passo um aparte ao Senador Expedito, se V. Ex^a, Sr. Presidente, me permitir –, vou ler para que V. Ex^a entenda: "Os estagiários passarão a ter uma remuneração mínima de um salário mínimo". É uma bolsa-estágio para que eles possam estudar e fazer estágio. Ensino Médio: terão, no máximo, três horas diárias e quinze horas semanais de estágio. Ensino Superior: terão seis horas diárias e trinta horas semanais, no máximo. Os estagiários terão direito a férias remuneradas de trinta dias após 12 meses de estágio na mesma empresa. Terão, portanto, direito a recolher encargos sociais e contar tempo para a aposentadoria porque estão, na verdade, em regime de CLT. Dos 16 anos em diante, poderão ser considerados trabalhadores aprendizes, segundo a Constituição, e é o que meu projeto prevê. Tempo máximo em uma empresa: dois anos. A remuneração e a cessão do vale-transporte serão compulsórios, exceto nos casos dos estágios obrigatórios. Os profissionais liberais poderão passar a oferecer estágios – vejam como vai ampliar o número de estagiários. Haverá obrigatoriedade da contratação de seguro de acidentes pessoais, cuja apólice constante do contrato de estágio será compatível com os valores de mercado. As prorrogações e renovações de contratos de estágio

que ocorrerem após a publicação da lei serão regidas pelas novas disposições.

Teremos muitas outras mudanças que não terei tempo para descrever aqui, mas essa nova lei de estágio moderniza uma lei de trinta anos, que está aí, não atende as necessidades, não estimula as escolas de ensino médio que dão cursos profissionalizantes a oferecer estágio, não estimula as faculdades que dão cursos técnicos a oferecerem os estágios, e estamos vendo manchetes e mais manchetes.

Hoje, num jornal do Paraná, aliás, na *Gazeta Mercantil*: "Crise de empregos no Paraná. Falta qualificação de trabalhadores". E o projeto de estágio está parado na Câmara, com o compromisso que foi assumido aqui pelo Governo – porque esse compromisso não é de Senadores; eles falarão aqui em nome do Governo. E aí o Ministro da Educação me pede por telefone para que eu ligue para o Presidente da Câmara. E eu fiz isso. Liguei para o Presidente da Câmara, que disse: "Olha, tem de se destrancar a pauta, porque, senão, não dá para votar". A pauta se destranca, entram outras tranqueiras de medida provisória, a pauta é trancada de novo, e nós ficamos sem votar os nossos projetos.

Estou aqui para fazer um apelo à Mesa: encaminhe o meu pedido à Liderança do PT, que assumiu compromisso, à Liderança do Governo, que assumiu compromisso, nesta Casa e ao Presidente da Câmara dos Deputados. O Projeto de Lei nº 473, que é daqui do Senado, de minha autoria, está lá parado. Se ele fosse do Governo, já tinha sido votado. O Governo precisa deixar de ser guloso e de ser egoísta, para reconhecer o mérito de Senadores e Deputados que apresentam projetos. E a Câmara de Deputados precisa parar de engavetar projeto de Senador, porque, senão, também não vamos ter moral mais para reclamar do Governo que copia os nossos projetos.

Ouço o Senador Expedito.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Osmar Dias, eu não vou pedir a palavra pelo art. 14, mas peço um aparte para congratular-me com V. Ex^a e para dizer que não é somente V. Ex^a o felizardo de ter acordo não cumprido nesta Casa. Nas nossas reuniões de Liderança, eu acho que temos que encontrar um caminho, uma saída para esses acordos feitos aqui nesta Casa e, infelizmente, não cumpridos. Na semana passada, tivemos um aqui, o dos servidores dos ex-Territórios, e o que é pior: o acordo foi feito com o Presidente Sarney, uma das maiores Lideranças nesta Casa, e não foi cumprido. Então, não estão nem aí para acordo. Fazem um acordo na hora para tirarem proveito das votações, quando as Lideranças, principalmente a do Governo, estão querendo ver os seus projetos, as suas medidas provisórias aprovadas.

Depois, que se danem os acordos que fizeram! Fazem de conta que não fizeram acordo nenhum, e nós, infelizmente, passamos por mentirosos. O acordo comigo já foi feito no dia da mentira, dia 1º de abril. Foi feito aqui pelo Líder do Governo nesta Casa. E, com V. Ex^a, foram feitos vários acordos. Do mesmo modo que V. Ex^a está denunciando esse problema aqui, agora, e está pedindo à Mesa, temos também o problema da transposição dos servidores de Rondônia, já aprovada por esta Casa num acordo feito com todos os líderes do Senado. Foi assinado um documento pelo Presidente Garibaldi para que aqueles dez projetos fossem votados na Câmara dos Deputados por um entendimento, um acordo feito com os Presidentes das duas Casas, Senado e Câmara dos Deputados. Infelizmente, até hoje isso não aconteceu. Então, quero cumprimentar V. Ex^a e parabenizá-lo. Quem faz acordos nesta Casa tem que começar a cumpri-los, porque estamos aqui representando o povo brasileiro.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Expedito Júnior.

Sr. Presidente, no tempo que me falta, quero dizer o seguinte: quando a sessão do Senado parou aquele dia para que se fizesse o acordo, aquilo foi emblemático, foi simbólico. Os Senadores disseram: "Chega de colocarmos projetos para votar e o Governo copiar, entrando com regime de urgência." Quer dizer, para o Governo era urgente votar a Lei de Estágios. Estava em regime de urgência o projeto do Governo; e o meu está aqui desde 2002. Desde 2002, o meu projeto está aqui, e o do Governo vem em regime de urgência.

Aí, quando houve o acordo para retirar o do Governo e aprovar o meu... E a Senadora Ideli Salvatti foi a relatora. O Senador Colombo foi o relator. Hoje ele não está aqui; está o Senador Casildo Maldaner. Mas não dá mais para acreditar em acordo desse jeito. Então, quando houver algum problema aqui no plenário do Senado e depender de acordo, não contem comigo.

Agora, cumpri aquilo que falei para o Ministro da Educação e liguei para o Presidente Arlindo Chinaglia. Mas espero que a Mesa encaminhe ao Presidente da Câmara uma solicitação dizendo que aqui houve um acordo e que o cumpram na Câmara, porque senão vai ficar muito feio, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento, Senador Osmar Dias.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Gerson Camata.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 904, DE 2008

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno, requeiro voto de aplauso ao jornalista da TV Senado, Francisco Sant'Anna, pelo prêmio recebido do Senado francês, por sua tese de doutorado "Mídia das fontes: novo ator sobre a paisagem jornalística brasileira". O foco do trabalho são as mídias do Senado e seus profissionais.

O Senado francês considerou o trabalho "uma importante reflexão para a compreensão das relações entre o Legislativo e a sociedade".

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB-AC.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O voto de aplauso será encaminhado nos termos do Regimento.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Gerson Camata.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 905, DE 2008

Solicita ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre o Plano de Desenvolvimento e do Agronegócio na Região Cacaueira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações detalhadas sobre o andamento e a programação das ações e da previsão de gastos regionais do Plano de Desenvolvimento e do Agronegócio na Região Cacaueira, denominado de PAC do Cacau.

Justificação

Em agosto de 2007, em resposta a um requerimento de minha autoria, foi realizada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária uma Audiência Pública com a finalidade de discutir a recuperação da lavoura cacaueira e os programas anunciados pelo Governo. Naquela ocasião, o Diretor-Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) anunciou que a intenção do governo era de reorganizar social e economicamente a região cacaueira na Bahia, por meio

do equacionamento da dívida dos produtores, aumento da produtividade e da competitividade da lavoura cacaueira e diversificação da economia da região, com estímulos de outros produtos, tais como a borracha, o dendê e o reflorestamento. Para alcançar tais objetivos estava sendo gestado um programa específico, que passou a ser denominado de PAC do cacau.

Em maio deste ano, com a presença do Presidente da República, foi lançado oficialmente em Ilhéus o PAC do cacau. Nesse sentido, com objetivo de inteirar-me e acompanhar de perto o teor dessas ações, solicitei, por intermédio de ofício ao Sr. Ministro da Agricultura, informações atualizadas e detalhadas a respeito do assunto. No entanto, recebi resposta desse ofício relatando que a assessoria do Ministério estava analisando a solicitação. Diante dessa resposta insatisfatória e da importância econômico-social para o Estado da Bahia da cacaicultura é que solicito à Mesa Diretora nos termos regimentais o requerimento de informações de forma a cumprir com eficácia e zelo as atribuições constitucionais de fiscalizar os atos do Poder Executivo (Art. 49, inciso X) e representar o Estado da Bahia (Art. 46).

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será encaminhado à Mesa para decisão.

Com a palavra o Senador Gerson Camata, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro, que falará em seguida.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero, inicialmente, agradecer ao Senador Flexa Ribeiro, que permitiu a permuta.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar um fato que vai acontecer daqui a pouco no Espírito Santo. O Governador Paulo Hartung vai lançar a terceira edição de um livro muito importante para a história do Espírito Santo e do Brasil. O livro foi escrito em 1960 pelo historiador Levy Rocha – ele faleceu em 2004 –, com textos do próprio Dom Pedro II, com comentários da época do **Jornal do Comércio**, e também com comentários feitos por pesquisa do próprio historiador: *Viagem de Dom Pedro II ao Espírito Santo*.

Essa viagem do Imperador foi muito importante, porque ele descobriu o Estado do Espírito Santo.

No Brasil colônia, o Estado do Espírito Santo foi usado como uma barragem para não permitir que franceses, holandeses e outros piratas que apareceram por aí fossem até as minas de ouro de Minas. Então,

só se podia ir a Minas pelo Rio de Janeiro, onde havia o controle militar da colônia. Pelo Espírito Santo não se podia passar. O Estado ficou servindo somente de barreira.

Foi Dom Pedro II que, na verdade, nessa viagem que fez ao Espírito Santo, mostrou esse Estado ao mundo. E como ele tinha muito boas relações na Europa, ele começou a trazer austriacos, italianos, franceses, luxemburgueses, são-marinenses, suíços e austriacos para o Espírito Santo. Eles foram colonizando. O interessante é que, por exemplo, em São Paulo, a imigração italiana e européia ocorreu para substituir o escravo na fazenda de café. No Espírito Santo, Dom Pedro II fez um outro sistema de colonização. O imigrante, quando chegava, recebia cinco alqueires de terra e passava então a ser patrão, dono da sua atividade.

Queria ressaltar uma coisa importante, cumprimentando o Governador Paulo Hartung pela iniciativa. A segunda edição do livro eu a fiz quando era Governador. Agora o Governador Paulo Hartung fez uma edição mais moderna – os sistemas de impressão hoje são mais modernos. O Imperador Dom Pedro II, Presidente Geraldo Mesquita, andou a cavalo, de canoa e de navio, no Espírito Santo, mais do que todos os Presidentes da República juntos, desde o Marechal Deodoro até o Lula, de helicóptero, de avião, de automóvel e outros meios de transporte. Ele percorreu quase o Estado inteiro de canoa, de navio, a cavalo. Fazia viagens noturnas a cavalo, àquela época, de 12 horas. Ele tinha 48 anos quando esteve lá. E o interessante é que ele ia aos Municípios, às escolas, tomava a lição dos alunos, de matemática, de religião, de catecismo, de geografia, e dava nota ao professor. Se o aluno respondesse bem, se desse as respostas corretas, ele dava oito para o professor; se os alunos que ele interrogava não respondessem bem, ele dizia que era péssimo o professor, dava nota zero. Em todos os Municípios, ele ia às escolas – a preocupação que esse Imperador tinha com a educação.

É interessante que, nas caminhadas pelo interior, ele parava, fazia reuniões com os caciques índios. Ele publicou um dicionário de Tupi-Guarani, um dicionário de Bororó, que era uma tribo que tinha no Espírito Santo, e um dicionário de Tupiniquim, comparando uma língua com a outra, pacientemente, com a mão dele. Desenhou todas aquelas montanhas principais, os rios e a costa do Espírito Santo. Ele tinha um profundo amor pelo Espírito Santo, que deve muito do que é hoje – um Estado que cresce, que se desenvolve, que progride – a essa visita do Imperador Dom Pedro II, esse grande sábio. E de lá ele escreveu várias cartas – e duas delas estão no livro – à Princesa Isabel, nas quais ele manifesta o carinho de pai à Princesa.

Lá na Baía de Vitória, aconteceu, Sr. Presidente, um fato muito interessante que está na história universal. Quando o Imperador ia de Linhares, na divisa com a Bahia do Senador João Durval, para o Espírito Santo, a esquadra imperial fundeou no Porto de Vitória, onde estava ancorada também a esquadra da Áustria. A esquadra austriaca estava trazendo o príncipe Maximiliano, que iria ser o Imperador da Áustria. Mas, numa aventura que a França, os Estados Unidos e a Áustria fizeram para conquistar o México, ele seria proclamado o Imperador Maximiliano I do México. Como era sobrinho de Dom Pedro II, ele ofereceu naquela noite um jantar na nave-mãe da esquadra austriaca e ali pediu ao Imperador que emprestasse navios da Marinha do Brasil para ajudar a invadir o México. Dom Pedro II disse que tinha dois conselhos para dar a ele, um como tio: não se meta nessa aventura que ela termina mal! O outro como Comandante-em-Chefe das Forças brasileiras: a Marinha do Brasil não é para invadir país, e sim para defender o Brasil.

Pois bem, Maximiliano I foi para o México, conquistou o México, se autoproclamou Imperador do México. Quando veio a revolução do Juárez, ele foi fuzilado. E a aventura, como havia dito o seu tio Dom Pedro II em uma profecia que aconteceu dentro da Bahia de Vitória, terminou mal.

Quero cumprimentar o Governador Paulo Hartung pelo lançamento desse livro. O Imperador, certamente, onde estiver, sente-se orgulhoso de ver um Estado que ele amou tanto governado por alguém que honra as tradições de crescimento, progresso e desenvolvimento, que é o Governador Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Mesa agradece, Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, ilustre representante do grande Estado do Pará, pelo PSDB.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me inscrevi com o Senador Alvaro como Presidente, e ele disse que o próximo seria eu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador, desculpe-me, eu não tinha essa informação. Acredito que o Senador Alvaro deva ter...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele deve ter passado essa informação a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – ...esquecido de me passar essa informação.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Poderia informar os próximos?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Estamos verificando aqui, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a pode falar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, não. Falarei depois de V. Ex^a, pelo amor de Deus. Estou falando depois.

O Senador Alvaro garantiu a mim e não fez nada. É a segunda vez que ele faz isso comigo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Geraldo Mesquita, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para falar sobre a visita da comissão externa, instituída na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, à Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Aquele hospital, Senador Tião Viana, que V. Ex^a tão bem conhece, mas ao qual não pôde ir em visita, lamentavelmente, um dia não muito distante foi referência na Região Norte no atendimento materno-infantil. Hoje, como todos sabem, está em evidência como UTI da morte pela imprensa nacional, internacional e pela sociedade brasileira por conta das recentes e trágicas mortes de bebês.

O número de óbitos já atingiu a inacreditável e lamentável marca de 300 apenas em 2008. Em junho, Sr^{as} e Srs. Senadores, o índice de mortalidade na UTI neonatal da Santa Casa chegou a 56%, índice absolutamente estarrecedor e inaceitável até em tempos de guerra.

Aproveito para fazer um breve relato, como disse, da visita que a comissão de Senadores realizou no hospital e que culminou com uma audiência pública com autoridades e diversas entidades representativas da sociedade civil organizada.

Como já disse aqui desta tribuna, a Comissão de Assuntos Sociais, através de sua Vice-Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, aprovou requerimento de minha autoria, para que fosse instalada uma comissão externa para realizar visita nas dependências da Santa Casa e ouvir envolvidos e interessados em investigar as causas e apontar soluções para a crise em que a Santa Casa mergulhou este ano.

O Senador Papaléo Paes é o relator da comissão, onde me coube, pela benevolência de meus pares, a Presidência.

A comissão externa contou ainda com a valiosa colaboração, que eu quero aqui agradecer de público, não somente em meu nome como em nome de todo o povo paraense, os demais membros que até Belém se

deslocaram: Senadores Mozarildo Cavalcanti, Augusto Botelho, Antonio Carlos Valadares, José Nery, do Pará, e Papaléo Paes, este último, como já me referi, será o relator da visita feita pela comissão externa à Santa Casa de Misericórdia.

Pela sua composição, verifica-se tratar de uma comissão supra-partidária, sem intenção eleitoreira, e apenas com o firme propósito de colocar o Senado Federal em favor da saúde do Pará, que anda precária e abandonada.

Não poderíamos apenas observar uma crise que resultou na tragédia anunciada na Santa Casa. Era preciso agir e foi o que fizemos.

Faço esse esclarecimento, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque, logo na chegada à Santa Casa, os Senadores foram recebidos por uma pequena claque, com cerca de vinte pessoas. O ato, sem dúvida alguma, tinha teor político, contrastando com o objetivo da visita. Um grupo estava empunhando faixas padronizadas e gritando palavras de ordem contra a extinção da CPMF e contra a imprensa, como por exemplo, “A imprensa livre não pode mentir”, “A Santa Casa merece respeito”, como se, Senador Mozarildo, a ida da Comissão de Senadores à Santa Casa não fosse uma demonstração de respeito do Senado Federal para com aquela unidade hospitalar.

É lamentável, Senador Mozarildo, que V. Ex^a não tenha visto, entre as faixas, nenhuma, nenhuma de solidariedade com as famílias das vítimas. É lamentável!

Tanto o ato era político e orquestrado que o atual Presidente da Santa Casa, Dr. Maurício Bezerra, disse aos Senadores que o protesto era destinado apenas à imprensa. Percebeu o quanto o ato foi inóportuno e como o Governo do Estado estava equivocado com os objetivos da visita.

A mania de perseguição, da qual já falei que a Governadora Ana Júlia sofre, atingiu também a área de comunicação do Governo. A imprensa foi impedida de acompanhar os trabalhos da comissão. Até aí, visto o grande número de repórteres e cinegrafistas que se encontravam na entrada da Santa Casa, a comissão estava de acordo, por questões sanitárias e por se tratar de uma área hospitalar. Porém, impedir que um – eu disse apenas um – cinegrafista da TV Senado pudesse entrar, evidencia a preocupação que o Governo sente com sua imagem, que aliás já está manchada pela má gestão.

A verdade é que a equipe da TV Senado não entrou na Santa Casa. A Secretaria de Estado de Saúde, Laura Rossetti, autorizou que a equipe acompanhasse os Senadores na visita, não somente na audiência pública que ocorreu no auditório, na qual estava toda imprensa, tanto escrita como televisionada. A Secre-

tária de Estado de Saúde, Laura Rossetti, autorizou, mas a comunicação do Governo barrou a ordem, impedindo a entrada da TV Senado, a quem agradeço o apoio, bem como a atenção da equipe que esteve nos acompanhando.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, um relatório circunstanciado será apresentado na Comissão de Assuntos Sociais, pelo Relator, Senador Papaléo Paes.

Minha intenção e de toda a comissão é de levar as conclusões ao Ministério da Saúde e de cobrar do Ministério ações emergenciais e medidas do Governo do Pará para evitar novas tragédias na Santa Casa e melhorar as condições para os profissionais de saúde daquele hospital.

Aliás, quero ressaltar um ponto: o problema da Santa Casa não está em quem está lá, e sim em quem não está lá. Ou seja, há falta de gerência, má gestão, desorganização e caos.

O ex-Presidente da Santa Casa, Dr. Jorge Ohana, nomeado pela Governadora, foi Presidente da Santa Casa de 11 de janeiro de 2007 até 8 de julho. No seu relatório, ao deixar a Presidência, ele diz: "Hospitais, diferentemente de pessoas, não têm morte súbita. Vão definhando lenta e gradualmente".

Foi isso exatamente o que aconteceu, lamentavelmente, com a Santa Casa de Misericórdia. Características, aliás, recorrentes no Governo do Pará, não apenas no setor saúde, mas também na segurança pública, na educação e tantos outros setores, que prejudicam a população paraense.

Ouvimos diversos profissionais capacitados. E aqui presto minha solidariedade aos médicos e médicas, enfermeiros e enfermeiras e demais servidores que ali trabalham e zelam por uma instituição de mais de 350 anos de importantes trabalhos pelo Estado do Pará e que ficaram preocupados com a imagem da Santa Casa após as trágicas mortes.

O problema de gestão ficou evidente em nossa visita. Procedimentos básicos foram simplesmente abolidos, Sr^{as}s e Srs. Senadores. O Protocolo de Rotinas, que é uma coisa básica, simples e fundamental para a qualidade no atendimento hospitalar, simplesmente deixou de ser usado. Daí a infestação de baratas, roedores, *aedes aegypti*; aparelhos de ar condicionados quebrados, sem conserto, mesmo dentro do prazo de garantia. A climatização e a higienização totalmente prejudicadas e precárias. Tudo por um simples motivo: falta de gerência e de diálogo. Desleixo por parte da gerência, conforme consta no relatório do Ministério Público.

Tenho aqui, Senador Mozarildo – e V. Ex^a junto com os Senadores que lá estiveram tiveram a oportunidade de receber – o relatório do Ministério Público,

Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, o relatório do Sindicato dos Médicos do Pará, o relatório do presidente na gestão da Governadora Ana Júlia, ex-presidente Jorge Alberto Ohana, como eu disse, de 1º de janeiro a 8 de julho, e o relatório do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará. Esses quatro relatórios farão parte do processo que irá, por intermédio do Senador Papaléo Paes, à análise da Comissão de Assuntos Sociais. Esses são, como eu disse, apenas alguns dos problemas.

O Senador Papaléo Paes vai detalhar tudo no relatório, mas as causas são aquelas que todos já conhecem e que certamente contribuíram para a morte em escala de bebês na Santa Casa: superlotação, falta de estrutura, falta de pessoal e indícios de infecção hospitalar por falta de higienização e climatização das enfermarias e UTIs.

Os relatórios do Sindicato dos Médicos e do Conselho Regional de Medicina são ricos de informações. Aproveito para agradecer o apoio do diretor de Imprensa e divulgação do Sindicato dos Médicos, Luiz Sena, e do Conselho Regional de Medicina, na pessoa do Dr. José Antonio Cordeiro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mozarildo.

Os dois, junto com o corpo técnico e diretivo de suas entidades, nos repassaram informações e entenderam o objetivo da visita. Esses dois relatórios estão anexados ao relatório da comitiva, que possui ainda três documentos de ficha de cadastro, entre elas a de um educador físico. O diretor encaminhado pela Governadora à gestão da Santa Casa – eu quero mostrar aqui, Senador Alvaro Dias, apenas um dos três que foram indicados pela Governadora para gerenciar o setor de compras da Santa Casa, setor especializado em medicamentos, é formado em educação física. Era realmente uma morte anunciada –, um educador físico contratado como servidor temporário pelo Governo Ana Júlia para ser gerente de compra da Santa casa. Não é à toa que a gerência estava péssima. Esse é só um exemplo dos muitos erros de gestão da Santa Casa, cometidos por uma gestão estadual equivocada e sem rumo.

O rumo político foi encontrado agora: é o de atacar a bancada de Senadores do Estado do Pará. No mesmo dia em que a comitiva oficial de Senadores estava em Belém para buscar soluções para um problema que aflige a população carente do Pará, opositores partiram para discussão e ataque político-partidário. Colaram cartazes em algumas ruas de Belém com os dizeres “Eles tiraram o dinheiro da saúde”.

Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Augusto Botelho, este é o cartaz, Senador Alvaro Dias, que foi pregado nos postes, contra a lei municipal da cidade de Belém, no dia em que a comissão de Senadores visitava a Santa Casa de Misericórdia. “Eles tiraram o dinheiro da saúde”. Senador Mário Couto, Senador Flexa Ribeiro, Senador José Nery.

Nós não tiramos dinheiro da saúde, Governadora Ana Júlia, nós votamos contra a CPMF, e vamos voltar a votar contra a CSS, que, para mim, é uma “contribuição sem sentido”, até para coincidir com as letras.

Os três Senadores do Pará vão solicitar ao Ministério Público Eleitoral e à Polícia Federal do meu Estado do Pará para que investigue de onde saiu esse cartaz, quem financiou, quem imprimiu, quem colou nos postes de Belém. Afinal estamos em campanha eleitoral, vamos saber se houve uso da máquina.

Tenho minhas dúvidas – repito, apenas dúvidas – de onde veio esse cartaz. Se foi pago com recursos públicos, o fato não pode ficar impune. O dinheiro da confecção e colagem desses cartazes deveria ser usado em leitos, em medicamentos, em estrutura para o hospital que pede ajuda e para tantos outros pelo interior do Pará. Investigar esse cartaz é fundamental.

Querer colocar a responsabilidade na morte em escala de bebês na Santa Casa com o fim da CPMF é, no mínimo, duvidar da inteligência do povo paraense.

Recursos financeiros, a Santa Casa tinha. O ex-Presidente Jorge Ohana diz, no seu relatório, que, inclusive, recursos foram devolvidos na gestão após a dele, após 11 de julho de 2007, por incapacidade de aplicação. Faltou gerência, faltou saber aplicar e fiscalizar esses recursos.

Pergunto: por que o Governo Ana Júlia cancelou os leitos de UTI neonatal contratados na rede privada para as urgências? Por que toda iniciativa do governo anterior tinha de ser eliminada e foi. O custo está aí: dezenas de óbitos de recém-nascidos em pouco mais de duas semanas que podiam ser evitados.

Por fim, quero dizer ao povo do Pará que vou continuar minha luta em reduzir a carga tributária e que consome o salário do trabalhador. Vou votar, de novo, contra a CSS quando chegar aqui, como já disse, a Contribuição Sem Sentido, criada para gerar mais verba para quem não sabe administrar o montante que já possui. E que a comissão que foi à Santa Casa de Misericórdia vai levar ao conhecimento do Ministério da Saúde, da Presidência da República e do Governo do Estado o seu relatório, cobrando medidas urgentes para salvar a Santa Casa, que, repito, não pede, mas implora por misericórdia.

Peço ao Presidente que me permita conceder aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem

agradeço a ida a Belém. V. Ex^a cursou Medicina no Pará, trabalhou e usou a Santa Casa como hospital de apoio à Faculdade de Medicina daquela altura.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Flexa, exatamente por isso, quero até agradecer a V. Ex^a o convite para integrar essa comissão do Senado, que foi a Belém, como dissemos lá, fazer uma investigação, uma auscultação, um levantamento, entre os tantos que já foram feitos, para fazer um diagnóstico. V. Ex^a já discorreu sobre vários pontos. Quero dizer-lhe que me senti muito feliz porque passei quatro anos da minha vida dentro daquela Santa Casa. Era o único hospital-escola à época – agora temos mais dois. À época era o único hospital-escola existente na Amazônia. A Santa Casa já tem mais de 300 anos de existência – 357 se não estou enganado. Portanto, é lamentável o que a gente vê. Na verdade, a Santa Casa também é vítima desse processo equivocado do Sistema Único de Saúde, da CPMF que vigorou durante três anos e que não melhorou a Santa Casa, como não melhorou as Santas Casas do Brasil todo. Então, na verdade, é uma oportunidade que nós temos para fazer um diagnóstico preciso não só da Santa Casa, mas do sistema de saúde do Pará, do sistema de saúde do Brasil. Acho que essa é uma oportunidade valiosíssima para que o Senado mostre à Nação a inutilidade do que se arrecadou com a CPMF, a roubalheira que se implantou no Ministério da Saúde e, principalmente, o descaso com a vida humana.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, Senador Mozarildo, o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

Concedo um aparte ao nosso Relator, Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro, também quero agradecer a V. Ex^a a iniciativa de termos uma comissão para fazer uma visita à Santa Casa, uma inspeção, uma avaliação da Santa Casa. Quero louvar o comportamento de todos nós, que não fomos fazer nenhuma interferência administrativa. Fomos fazer uma avaliação dos recursos públicos aplicados naquela Casa de Saúde. Tecnicamente, nós tínhamos três médicos na comitiva, e isso permitiu que fizéssemos uma avaliação técnica também. O nosso relatório está concluído. Os membros da comitiva receberão esse relatório, se ainda não o receberam, e poderão dar seus pareceres. E nós iremos encaminhá-los para os órgãos competentes. Eu quero parabenizar V. Ex^a e deixar bem claro que a Santa Casa precisa de cuidados superespeciais. Que o Governo Federal mantenha a sua parte e que o Governo Estadual volte a investir com a responsabilidade com que outros governos investiram...

(Interrupção do som.)

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – ...naquela Casa de Saúde. Então, os meus parabéns. E deixo aqui bem em evidência os técnicos capacitados que prestam seus serviços naquela Casa; as deficiências que a Santa Casa apresenta não dependem desses técnicos de ponta e, sim, de gestão. Parabéns, Senador!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, nobre Senador Papaléo Paes. V. Ex^a, que também se formou em Medicina, como o Senador Mozarildo, pela Faculdade do Estado do Pará, e usou também a Santa Casa como hospital de apoio à faculdade àquela época.

Finalizo, Senador Alvaro Dias, lendo uma parte do relatório do ex-Presidente Jorge Alberto Ohana, nomeado pela Governadora Ana Júlia. Ele foi presidente de 11 de janeiro a 8 de julho de 2007, nomeado pela Governadora.

Eu vou finalizar lendo o que o ex-Presidente Jorge Ohana escreveu sobre a Governadora no seu relatório entregue à Comissão:

“Nossa Governadora não teve a oportunidade de agendar nenhuma visita ao hospital por um dia sequer, ao longo de um ano e meio de governo. “O que os olhos não viam, o coração não sentia”. Depois de instalada a recente crise, aconteceu uma recente, tímida e protocolar visita noturna”.

Isso quem diz no seu relatório é o ex-Presidente nomeado pela Governadora Ana Júlia, Jorge Ohana. Os Senadores fizeram a sua parte. Que o Governo do Pará acorde e faça também a sua parte. Quem sabe, Governadora Ana Júlia, se não está na hora de V. Ex^a apresentar um pedido de desculpas às famílias dessas crianças, um pedido de desculpas à sociedade paraense?

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu quero apenas fazer um esclarecimento, especialmente ao Senador Pedro Simon, já que, na minha ausência, fez referência ao fato de que não o anunciei para discursar. Ocorre que o Senador Pedro Simon é um dos últimos inscritos, o vigésimo Senador inscrito, e não fez a permuta com nenhum outro Senador. Então, eu não poderia anunciar-lhe. Em que pese o respeito que

devoto a V. Ex^a, no Senado Federal não há privilégios, nem por antigüidade, nem por brilhantismo.

Por isso, lamento, mas não pratiquei nenhum ato de desmerecimento a V. Ex^a. Lamento profundamente que V. Ex^a tenha entendido de outra forma. Tenho por V. Ex^a um grande apreço e uma enorme consideração, e o respeito é ainda maior.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria somente que V. Ex^a me inscrevesse pela Liderança. A autorização já está sobre a mesa.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Informo ao Senador Pedro Simon que, pela permuta que fez agora com o Senador José Nery, V. Ex^a é o sexto Senador inscrito e falará depois do Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente neste momento.

Com a palavra, então, o Senador Pedro Simon – depois, anunciamos a palavra de um Líder.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, creio que devemos ter todos uma palavra serena e tranquila no momento que estamos vivemos.

Acho que é até um exemplo de prática da democracia o atual instante da vida brasileira. Imagine como estaríamos se fosse a época do regime militar, a época do Ato Institucional nº 5, quando o General Golbery, ou o Chefe do SNI, decidia o que fazer, como fazer, a hora de fazer.

Podemos dizer que, apesar das dificuldades, principalmente desta Casa, o Congresso Nacional, que tem muita dificuldade em funcionar, numa época e num momento em que praticamente quem dirige o Brasil é o Presidente da República com as suas medidas provisórias, creio que o respeito que temos pelo Poder Judiciário, pela seriedade do nosso Poder Judiciário, a hora que estamos vivendo merece uma análise profunda – profunda, sim.

Primeira pergunta: a Polícia Federal deve ou não deve investigar, faz ou não faz a sua missão no trabalho que está fazendo? Creio que sim.

Creio que a opinião pública olha e examina o que está acontecendo nos inquéritos da Polícia Federal com expectativa e com interrogação. Aonde chegará? Até onde haverá de ir?

Tivemos um caso na semana passada: debateuse muito a prisão do grande banqueiro, proprietário do

Opportunity. Discutiu-se e debateu-se muito a primeira prisão, a forma da prisão; a segunda prisão e as suas duas solturas.

Venho do Rio Grande, e é impressionante como a sociedade acompanha essa matéria; é impressionante como quer se ver como é e aonde se chegará.

Segunda questão. Acho que merece absoluto respeito a figura do Presidente do Supremo Tribunal Federal. S. Ex^a é um homem que se impõe ao nosso respeito e à credibilidade desta Nação. Pode-se concordar, divergir, mas não se pode deixar de reconhecer a credibilidade que S. Ex^a merece.

Critiquei aqui, na época do primeiro governo do Presidente Lula, a maneira como algumas prisões foram feitas, inclusive a do ex-Presidente do Senado, atualmente Deputado Federal, Jader Barbalho. As prisões de inúmeras pessoas viraram manchetes enormes e foram noticiadas pela televisão também. Quando o atual Ministro da Justiça assumiu, a fórmula da prisão passou a ser diferente: sem as manchetes e sem as notícias. Essa última, no entanto, voltou ao estilo do governo anterior.

Ao falar à imprensa hoje, o Presidente Lula disse ser contra o uso feito pela Polícia. Eu repito: não vejo motivo para manchetes, não acho que o fato deva motivar grandes notícias de capa ou divulgação pelo *Jornal Nacional*. Talvez o que chame a atenção é a raridade. Por que quando um morador de favela é algemado ou quando um menino de rua é algemado e preso isso não vira manchete de jornal? Porque isso é a rotina, isso é o dia-a-dia, todos os dias acontece isso. Por que o dono do banco apareceu na manchete? Por causa da raridade: o fato é muito raro, nunca tinha acontecido. Por isso é que virou manchete.

Mas acho, Sr. Presidente, que temos de analisar a profundidade desta hora. Não aceito a tese de que estamos vivendo uma hora de muito perigo, de que estamos vivendo uma hora em que temos de garantir a liberdade da democracia. Ninguém mais do que eu defende a liberdade e a democracia. Ninguém mais do que eu reconhece isso, pois vivi a época da falta dos direitos individuais. Isso é importante? É importante, mas está na hora de este País avançar no sentido de dar justiça para todos e não apenas para alguns.

O Globo de hoje publica – foi motivo de manchete e de notícia de página inteira – que os Procuradores do Rio de Janeiro estão impugnando candidaturas a Prefeito e a Vereador tendo em vista fatos pretéritos da vida dos candidatos, ainda que sobre eles não pese condenação definitiva. As notícias dão conta de que os tribunais do Rio, do Rio Grande do Norte e de outros tantos Estados vão aceitar essas impugnações, e elas virão para ao Superior Tribunal Eleitoral. No entanto,

segundo decisão que o Superior Tribunal Eleitoral já tomou, por quatro a três, essas impugnações serão derubadas, mas esse caminho começa a ser traçado.

Eu acho que vivemos um momento – um Ministro disse isso – em que os fatos nos chamam a nos reunirmos para analisar o que está acontecendo.

Com todo respeito que tenho pelo Ministro do Supremo, quero fazer uma observação. A imprensa noticia hoje que S. Ex^a iria falar com o Presidente Lula para discutir os exageros de autoridade. Eu acho que é pouco! Se S. Ex^a vai falar com o Presidente Lula, como Presidente do Supremo, que fale com o Presidente Lula, que venha falar com o Presidente do Senado e com o Presidente da Câmara sobre as mudanças que temos de fazer. Excesso de autoritarismo? Sim, mas no contexto geral da aplicação da justiça, das penalidades e da impunidade, que é algo que realmente existe no Brasil.

Aqui temos de mudar muita coisa. Aqui temos, muitas vezes, de nos adaptar aos fatos concretos. O Congresso Nacional terá de se adaptar no sentido de reconhecer que muita coisa teremos de fazer.

São tristes essas manchetes e essas reportagens. Vejo um nome como o do meu amigo Heráclito Fortes, que eu conheço pela credibilidade e pela respeitabilidade que tem, agora ser envolvido. Uma notícia aqui, outra ali: estão brincando com um nome dessa seriedade e dignidade! Eu já sofri isso! Eu paguei caro por isso na época da ditadura. Essas mesmas revistas de circulação nacional fizeram algo que eu levei praticamente a vida inteira para poder explicar. Sei que a honra é algo sagrado, mas repito: o Brasil vive um momento em que nós temos de aproveitar para realmente tentar passar este País a limpo.

Há um ambiente de pavor. O cidadão que se apresentou como o braço direito do proprietário do Banco Opportunity falou que, se ele tiver de falar, ele falará – isso foi motivo de manchete –, e muita gente vai ficar devendo, gente do governo anterior e do atual. Eu acho que é hora de cobrar desse cidadão! Ele que diga, ele que fale! É impressionante, no Brasil, como as pessoas falam quando querem, voltam atrás quando querem, e fica tudo por isso mesmo.

O Vice-Governador do Rio Grande do Sul gravou uma palestra sua com o Secretário da Casa Civil do Rio Grande do Sul. Gravou de uma maneira eticamente criticável, porque o seu companheiro de fala não sabia que ele estava gravando – por causa disso, fizeram críticas ao PMDB, ao Banco do Rio Grande do Sul. Nós interpelamos tanto um como outro: não tem nada, não conhecem nada, não é verdade, nós interpretamos mal. Estão procurando um advogado... É, mas não tem o que fazer, porque eles estão reconhecendo que não

fizeram, eles voltaram atrás. Agora vou eu conseguir que os jornais publiquem manchetes e mais manchetes que saíram dizendo isso? Realmente é muito sério, mas creio que o medo não é um fator que nos ajude, Sr. Presidente. Assustar-se com o braço direito do Sr. Dantas porque ele diz que tem fatos, que conhece muita gente, que tem o nome de muita gente e a história de muita gente... E aí diz a imprensa que é por isto que gente ligada ao atual governo e ao governo passado se cala, não fala: porque é melhor deixar assim.

Com toda sinceridade, respondo: é hora de esclarecer, Sr. Presidente. Respeito o juiz que tomou a decisão de mandar prender o presidente do Opportunity, respeito a mágoa daqueles que achavam que ele deveria ficar preso, mas respeito também a decisão do Presidente do Supremo, porque acho que ele tem autoridade, tem a maior credibilidade no âmbito da Justiça brasileira, e a ele cabe a última palavra. Se bem que, acima da palavra dele, está a palavra do Pleno, que haverá de se reunir no próximo mês.

Creio que não fica bem para nós criarmos esse burburinho no sentido de ir contra ou a favor do Presidente do Supremo, não é bom para ninguém, não é bom para o Brasil.

O Presidente do Supremo vai falar com o Presidente da República, pedindo alterações na lei, nas autoridades, com relação ao poder de polícia. Não sei se é hora de falar apenas nisso ou abordar todo o contexto. Vamos topar a parada. Vamos imitar a Itália com a Operação Mão Limpas. Vamos fazer uma análise profunda e real das coisas que aconteceram. Vamos fazer uma reformulação na legislação brasileira que existe de mentirinha, porque, na verdade, nós sabemos que punir em definitivo nunca acontece com relação a muitas pessoas.

Eu penso assim, Sr. Presidente. Eu penso exatamente assim. É hora de fazermos alguma coisa. A primeira é serenar o ambiente no Judiciário. Não é bom ver abaixo-assinado, manifestos. Não é bom querer contestar a autoridade do Presidente do Supremo, mas também não é bom que não tenhamos o direito de dizer o que pensamos. Eu acredito que algo poderá ser feito, inclusive o Presidente desta Casa, com a credibilidade e a respeitabilidade que tem, pode movimentar-se no sentido de encontrarmos um denominador comum.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra a Senadora Marisa Serrano pela Liderança do PSDB. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito, por dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de dar aqui uma boa nova sobre os passos importantes, ocorridos na última sexta-feira, no Hotel Tryp Iguatemi by Sol Meliá, na rua Iguatemi, em São Paulo, onde foi lançado o Fundo Permanente da Renda Básica de Cidadania. Diz o site:

É lançado o Fundo Permanente da Renda Básica de Cidadania.

O Fundo Permanente, criado para pagar a Renda Básica de Cidadania, foi oficialmente lançado em café da manhã realizado no Hotel Tryp Iguatemi By Sol Meliá, em São Paulo.

O evento, dirigido para os futuros investidores, foi apresentado pelo próprio autor da lei nº 10.835/2004, que institui a Renda Básica de Cidadania, Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, e o Coordenador do Centro de Estudos do Terceiro Setor da FGV, Professor Luiz Carlos Merege, além da equipe de elaboração do projeto, o ReCivitas.

Além dos empresários, bancos e outras ONGs, estiveram presentes ao lançamento a Embaixada britânica, o Prefeito de Santo Antônio do Pinhal, Sr. João Barreto, e representantes do IBGE, da Prefeitura de Campinas e de Santo André, que abriga a Vila de Paranaípacaba, primeira comunidade que será contemplada pelo Fundo.

Embora o evento fosse apenas de lançamento, muitos entusiastas da RBC fizeram questão de contribuir para a sua formação, antes mesmo de conhecer todos os detalhes do projeto. Segundo o coordenador do projeto, tamanha confiança se deve à credibilidade dos professores Suplicy e Merege, e são a prova de que o povo brasileiro não apenas quer receber a Renda Básica de Cidadania, mas que está disposto a pagar por ela.

Ainda segundo o coordenador, a maior prova disso é o fato de essas contribuições serem de pessoas físicas que não contam com qualquer benefício fiscal, “doaram simplesmente porque acreditam na Renda Básica de Cidadania”.

A primeira pessoa a fazer a sua contribuição voluntária foi Celina Marrone, que fez a doação em nome da ONG Movimento Voto Consciente, seguida por vários outros presentes,[inclusive membros dessa organização Voto Consciente].

Para a Presidente do ReCivitas, Bruna Augusto Pereira, a questão agora é qual será a primeira empresa a tomar parte no Fundo, para, aí sim, retomarmos o diálogo com o Governo Federal e o Ministério do Desenvolvimento Social. Achamos que essa é a melhor forma de dar a nossa contribuição para que o Governo faça a transição do Bolsa Família para o Renda Básica de Cidadania.

No início deste ano, fui procurado por Bruna Augusto Pereira e Marcus Vinicius Brancaglione dos Santos, a Presidente e o Coordenador do Instituto pela Revitalização da Cidadania, ReCivitas, Organização Não-Governamental sediada em São Paulo – mas que age, sobretudo, em Paranapiacaba –, fundada em 2006, com o objetivo de realizar ações que possam elevar o grau de cidadania dos aproximadamente 1.300 ou 1.400 habitantes locais.

Primeiro, criaram uma biblioteca livre: os livros doados são emprestados sem burocracia, na confiança, pelo tempo necessário para sua leitura. Hoje, a biblioteca tem 1.200 livros. Depois, foi a vez da brinquedoteca livre para as crianças utilizarem brinquedos emprestados; se quebrarem, é solicitado aos pais a sua reposição.

Agora, Bruna e Marcos querem mais. Após assistirem a uma palestra sobre a Renda Básica de Cidadania e lerem meus livros, disseram-me que o Instituto ReCivitas gostaria de iniciar uma experiência pionera. E, para isso, foi criado esse Fundo Permanente visando viabilizar o pagamento de uma renda igual para todas as pessoas de Paranapiacaba, de início, modesta, mas, com o tempo, suficiente para atender às necessidades vitais de cada pessoa.

Ouviram-me falar da experiência pionera que se iniciou em janeiro de 2008 em Otjiviero/Omitara, um assentamento de 1.005 habitantes da capital Windoeck, da Namíbia, em que todas as pessoas passaram a receber uma renda básica de US\$100 da Namíbia, equivalentes a US\$12,5 por mês. A cada seis meses os seus efeitos serão cuidadosamente estudados. Foi a Coalisão pela Renda Básica da Namíbia, liderada pelo Bispo Zephania Kameeta, que levantou os fundos voluntários de pessoas físicas e jurídicas que viabilizaram essa iniciativa.

Apresentei-os ao prefeito João Avamileno, de Santo André, ao Ministro Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social, onde estiveram com a sub-prefeita de Paranapiacaba. Ambos concordaram com a idéia. Em reunião realizada no teatro União Lira Serrano, daquele vila histórica, os cerca de 450 moradores presentes ao debate também aprovaram a proposta.

O primeiro passo foi dado justamente, em 11 de julho, sexta-feira última, no Hotel Tryp Iguatemi by Sol Meliá, em São Paulo, que doou o espaço e ofereceu o café da manhã, onde foi realizada com sucesso uma reunião com potenciais doadores. É possível que Paranapiacaba, conforme diz a sua poeta maior, Francisca Cavalcanti de Araújo, torne-se mais mágica ainda. Francisca Cavalcanti de Araújo, uma senhora de 70 anos, que conhece tão bem Paranapiacaba, pois ali reside há muitos e muitos anos, falou no evento. Inclusive, disse este poema tão belo:

Aqui a vila é mágica
A vila aparece
E desaparece
Tem dia que você vê o morro
Tem dia que você não vê nada
Parece o grande caldeirão
Que você põe para esquentar
E a fumaça vem
Para a vila apagar
Tem bruxa no pedaço
Com sua vara de condão
E põe fogo no fogão.
A fumaça aparece
A vila desaparece
Como num passe de mágica.
O morro a sumir
A fumaça a perseguir
O dia não passa
Nem as horas
Só fica a fumaça
Na cidade mágica.

E eu gostaria aqui de anunciar uma boa nova para Dona Francisca Cavalcanti de Araújo, que, quando procurada na sua residência por Bruna Augusto Pereira e Marcus Vinicius Brancaglione dos Santos, eles que visitaram as 450 residências da Vila de Paranapiacaba, para convidar a todos a participarem da reunião que discutiria a realização dessa iniciativa, disse, então, Francisca Cavalcanti de Araújo: “Renda básica eu não quero. O que eu quero é o trem de volta”.

E, naquela reunião, eu então convidei Dona Francisca para que pudesse vir à reunião e explicar a todos por que o trem era tão importante para Paranapiacaba. Eis que ela, então, dez minutos depois do início da reunião, onde estavam as 450 pessoas, moradores de Paranapiacaba, explicou a todos e a mim próprio porque o trem seria tão importante. Eu transmiti a ela que iria encaminhar ao Presidente da República, ao Governador de Estado, aos secretários respectivos da área de transporte e à direção da CPTM uma carta explicando a importância do trem.

Eis a boa nova, Sr. Presidente, Senador Mão Santa: recebi do Sr. Álvaro C. Armond, Diretor Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, a seguinte carta, datada de 10 de julho de 2008:

Informações sobre implantação de trem turístico para Paranapiacaba.

Acusamos o recebimento do Ofício nº 00794/2008, de 19 de maio de 2008, através do qual Vossa Excelência solicitou informações sobre o atendimento ferroviário à Vila de Paranapiacaba, em particular sobre a viabilidade do restabelecimento da operação dos trens...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, se V. Ex^a puder fazer a gentileza de prorrogar um pouquinho...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Qual é o pouquinho que V. Ex^a deseja?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

Cinco minutos, se V. Ex^a considerar justo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

– Eu ia lhe dar um minuto, V. Ex^a pediu cinco. A Bíblia diz que a virtude e a sabedoria estão no meio, três minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

Três minutos, ótimo.

[...] em particular sobre a viabilidade do restabelecimento da operação dos trens metropolitanos, bem como da possibilidade de ser implantado um serviço ferroviário que venha a permitir o atendimento aos turistas que demandam àquela localidade.

Os serviços de trens metropolitanos da CPTM atenderam a Vila de Paranapiacaba até agosto de 2001. Nessa época, registravam-se demandas médias diárias de 28.500 passageiros em Mauá, 5.700 em Rio Grande da Serra, e de 121 em Paranapiacaba, em relação a uma oferta, neste último trecho, de aproximadamente 9.000 lugares por dia e por sentido, disponibilizados à época.

A baixa ocupação registrada no trecho entre as estações de Rio Grande da Serra e Paranapiacaba motivou a desativação operacional do serviço de trem metropolitano, possibilitando uma ocupação mais racional da frota nos trechos mais carregados dessa linha, melhorando assim as condições de conforto dos seus usuários.

Para que não houvesse prejuízo no atendimento dos usuários no trecho suprimido, em 2002, a CPTM e a EMTU/SP – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, firmaram convênio objetivando a criação de duas linhas de ônibus, integradas à ferrovia na estação

de Rio Grande da Serra, na direção de Paranapiacaba. Essas linhas são operadas pelas empresas de ônibus Rigras e Viripisa, sob gestão da EMTU/SP.

Tendo em vista o aumento da demanda turística à Vila de Paranapiacaba, a Secretaria de Transportes Metropolitanos – STM desenvolveu o projeto de implantação do Expresso Turístico, trem de longo percurso destinado ao serviço turístico, que conectará a Estação da Luz à de Paranapiacaba. Esses serviços entrão em operação ainda no segundo semestre de 2008 e, para sua efetivação, estamos celebrando Termo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Santo André, com o intuito de desenvolver atividades turísticas voltadas aos usuários atendidos pelo novo serviço.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente, – **Álvaro Armond**, Diretor Presidente.

Assim, gostaria, Sr. Presidente, de dar a boa nova: o trem voltará a Paranapiacaba. E o bom é que a Sr^a Francisca também acabou abraçando a proposta da renda básica de cidadania, aprovada por todos os integrantes que haviam ali participado.

Sr. Presidente, última informação: gostaria de dizer que, ontem, pela manhã, segunda-feira, visitei o Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEA da USP, que, em colaboração com a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da mesma universidade, concordou em sediar, em junho de 2010, o XIII Congresso Internacional da BIEN – Basic Income Earth Network, Rede Mundial da Renda Básica. Isso foi colocado pelo professor...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

Mais um minuto só.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Eu tinha dado dez minutos, mais três minutos, treze, o número do partido de V. Ex^a.

Portanto, V. Ex^a vai sair do PT para entrar no PTB, porque serão 14 minutos. Darei mais dois e V. Ex^a passará para o PMDB, que é o número 15.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

– Sr. Presidente, gostaria de informá-lo, inclusive, de que sexta-feira estarei na sua terra, Teresina. Acho que dessa vez irei ao Delta do Parnaíba.

O Professor Carlos Roberto Azzoni, Diretor da FEA, acordou comigo que a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, em cooperação com a Faculdade de Filosofia, sediará o congresso, em colaboração com as diversas outras universidades, como

a FGV, a Unicamp e a PUC de São Paulo e do Rio de Janeiro, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a do Maranhão, a de Minas Gerais, a Fluminense, a de Montes Claros e assim por diante, bem como com as diversas redes da América Latina de renda básica na Argentina, no México, nos Estados Unidos e no Brasil, para debatermos como é que, no Brasil e nas Américas, iremos implantar gradualmente a renda básica de cidadania.

Agradeço, Sr. Presidente, o tempo. Em breve estarei na sua terra. Dessa vez, creio que vou visitar o Delta do Parnaíba, já que V. Ex^a tanto falou que eu precisaria conhecê-lo. Irei, atendendo a um convite do Movimento Hip-Hop, que, inclusive, convidou Os Racionais e Mano Brown para debater comigo às 17h30min em Teresina. Acho que vou aproveitar depois, no sábado, para assistir ao show de Os Racionais e, no domingo, para conhecer o Delta do Parnaíba, que V. Ex^a tanto fala que devo conhecer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB-PI) – V.Ex^a tem o tempo que quiser para fazer o comercial do Piauí. Pode usar a tribuna agora. E leve a encantadora Sra Mônica, vou colocá-los numa ilha do Delta. Foi tão emocionante, que o Presidente veio confirmar o convite. E V.Ex^a, passando em Teresina, deve uma visita ao Líder do Partido Trabalhista, Deputado Nazareno Fonteles, que foi a primeira pessoa que eu ouvi falar em renda básica, quando eu era Governador, pedindo para instituí-la. Ele é um grande líder do seu Partido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu estarei com ele.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E veio ouvi-lo, para encerrar, o nosso Presidente Garibaldi Alves.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Estarei com o Deputado Nazareno Fonteles lá também, em Teresina, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada, pelo Sr. Mão Santa.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada, pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Ex^a a palavra como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho – PMDB – RN) – V.Ex^a falará após o Senador César Borges.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Senadores me perdoem, mas estou chegando agora e estou encontrando várias solicitações.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ceder a minha vaga ao Senador Heráclito Fortes, com muita satisfação, se V.Ex^a em nada se opuser. Falarei logo em seguida a S.Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nós vamos ter que intercalar com os oradores inscritos. Inclusive, o Senador Francisco Dornelles, com muita razão, já dá sinais de impaciência.

Ele está inscrito aqui e não está sendo chamado.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, trata-se de um documento dirigido ao Presidente. Eu aguardo. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu queria a atenção de V. Ex^a. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu rogaria a atenção de V. Ex^a porque eu vou fazer a leitura de um documento dirigido exatamente ao Presidente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu estou entre a cruz e a espada: de um lado, V. Ex^a, que é Líder do DEM, e do outro lado, o nosso Senador Marco Maciel, que é outra figura das mais prestigiosas, também do DEM.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Evidentemente, sem necessidade de explicitar, V. Ex^a me colocou na condição de espada, porque a cruz é o Senador Marco Maciel, não tenha nenhuma dúvida disso. Mas, mesmo assim, eu rogaria a V. Ex^a atenção a este fato que considero da maior relevância:

Senhor Presidente:

1) Por força da extrema gravidade que os fatos aqui relatados encerram, roga a Vossa Excelênciia uma deliberação em caráter de urgência.

2) Conforme amplamente divulgado pela imprensa desde o último dia 8 (oit) do corrente mês de julho, foi deflagrada a chamada “Operação Satiagraha”, pela qual foram presas por determinação de um Juiz Fede-

ral de São Paulo e posteriormente soltas por ordem do eminente Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, 24 pessoas, dentre elas o Senhor Daniel Valente Dantas.

3) O desenrolar dos fatos vem sendo amplamente noticiado por todos os órgãos da imprensa, e na forma equivocada como toda essa divulgação vem ocorrendo é que se baseia o presente requerimento dirigido a Vossa Excelência, o qual se faz amparado nos artigos 50, §2º, da Constituição Federal, e 215 do Regimento Interno deste Senado Federal.

4) A última edição da revista **Veja**, de nº 2069, datada de 6 de julho corrente, traz reportagem intitulada “A Guerrilha na PF”, onde fartamente noticiados detalhes das investigações contidas no Inquérito Policial que originou as prisões já mencionadas.

5) Naquela reportagem, entre tantas outras divulgações, causa espécie ao ora requerente, especialmente, onde se lê sobre:

“Os alvos do Dr. Protógenes citados no Inquérito”.

6) Mais adiante, na mesma matéria jornalística, são especificados os tais “alvos”, seguidos, inclusive, de fotografias.

7) Com relação ao Senador ora requerente, existe seu nome e cargo exercido, além da seguinte descrição:

“Heráclito Fortes
Senador do DEM
É um dos políticos mais grampeados do
inquérito.”

8) O jornal **Correio Braziliense**, na edição que circulou no último dia 13 (treze), foi ainda mais contundente e trouxe trechos de interceptações supostamente obtidas com ordem judicial, onde aparecem citações ao nome do Senador ora requerente.

9) Notícias se repetem em todos os jornais e nos mais diversos endereços eletrônicos disponíveis na “internet”.

10) Nota-se, portanto, que prepostos do Departamento de Polícia Federal “vazaram” os autos do Inquérito, instaurado para apurar os fatos que ensejaram a deflagração da tal “Operação Satiagraha”, para toda a imprensa, que por sua vez passou a publicá-los com versões jornalísticas as mais diversas.

11) Obviamente que a conduta das autoridades policiais, ao divulgarem para a imprensa peças de Inquérito Policial até então mantido sob o manto do segredo de justiça, impõe a análise de vários aspectos jurídicos, inclusive de natureza cível, criminal e administrativo-funcional.

12) Afinal de contas, o nome do requerente, um Senador da República, foi exposto de forma ilegal, precipitada e irresponsável, procurando levar a sociedade a crer tratar-se este parlamentar de integrante de uma “organização criminosa”, sem que o mesmo nada pudesse fazer por não ter merecido o mesmo privilégio dedicado à imprensa pelas autoridades policiais.

13) Diante de tal situação, e tendo em conta que a Polícia Federal encontra-se subordinada ao Ministério da Justiça, impõe-se a aplicação do art. 50, §2º, da Constituição Federal, em conjunto com art. 215, do Regimento Interno desta Casa, que assim dispõem:

“Art. 50 A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

(...)

*§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atenção no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”*

“Art 215. São escritos os requerimentos não referidos no art. 214 e dependem de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados:

I – Dependentes de decisão da Mesa:

a) de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República (Const., art. 50, § 2º). ”

14) Requer, pois, se digne Vossa Excelência acatar o presente requerimento e enviar com a devida urgência ofício ao Ministro da Justiça, Senhor Tarso Genro, no sentido de que seja informado se o Senador ora requerente é investigado no inquérito policial que originou a deflagração da chamada “Operação Satiagraha”, ou em algum correlato, anexo, anexo ou de qualquer forma relacionado ao mesmo.

15) Requer, ademais, que seja requisitada ao Senhor Ministro da Justiça cópia integral do referido procedimento criminal investigatório, apensos, apartados e outros eventualmente relacionados ao objeto da

tal “Operação Satiagraha”, ao menos no que se refira à pessoa do Senador ora requerente, em especial os áudios e/ou vídeos existentes.

16) E que não se admite que o Senhor Ministro da Justiça invoque, para eventual recusa de atendimento ao presente requerimento, qualquer decreto, mesmo que judicial, impondo sigilo no tramitar dos referidos procedimentos, uma vez que peças do inquérito já foram inegavelmente fornecidas – irresponsavelmente – pelas autoridades policiais à imprensa, que as divulgou, sendo certo que até mesmo o relatório policial final já encontra-se disponível em vários endereços da “internet”.

Aguarda deferimento,

Brasília, 14 de julho de 2008. – **Heráclito Fortes**,
Senador da República.

Meu caro Presidente, espero a compreensão de V. Ex^a e o imediato deferimento, para que nós possamos ter, nesta Casa, pelo menos o direito de saber o que consta nesse inquérito contra um Senador da República.

É inadmissível, é inaceitável que fatos dessa natureza ocorram sem o conhecimento do Corregedor e da Presidência desta Casa.

Faço este apelo a V. Ex^a, até porque mais grave se torna o volume de notícias paralelas que estão sendo enviadas, principalmente à minha base eleitoral. Para evitar prejuízos dessa natureza é que tomo essa medida.

Para que V. Ex^a tenha uma idéia, saiu de Brasília, de gabinetes desta Casa, a informação de que, na operação feita pela Polícia Federal, há uma doação de recursos atribuída à “uma Sr^a Letícia”. Tenho uma Assessora de Imprensa, conhecida nesta Casa, de muitos anos, por jornalistas e funcionários. Pois, levou-se ao Piauí, a insinuação de que a Sr^a Letícia, minha funcionária, era a agraciada com tal quantia.

Sr. Presidente, para que molecagem dessa natureza não pare no ar, faço este requerimento a V. Ex^a, exigindo do Ministro da Justiça que não tenha, nesse caso, o mesmo comportamento que teve com relação ao caso que envolveu os cubanos, os infelizes atletas cubanos, que foram remetidos de volta por S. Ex^a, descumprindo a legislação nacional. Espero que, com relação a esta Casa, S. Ex^a cumpra o que manda a Constituição Federal, e eu me submeterei ao julgamento de todos os companheiros, mas à luz da verdade, e não de informações pinçadas, ou tampouco de notícias levianas, que têm apenas o objetivo de tentar impedir o trabalho que venho desenvolvendo na CPI das ONGs, que incomoda muito ao atual Governo.

Era o que tinha a requerer, Sr. Presidente, solicitando a V. Ex^a o deferimento do meu pedido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consulto os membros da Mesa aqui presentes, os Senadores Alvaro Dias e César Borges, se S. Ex^as estão de acordo quanto a enviarmos, em nome da Mesa, face à urgência delineada neste pedido, este requerimento de informações, formulado pelo Senador Heráclito Fortes. (Pausa.)

Com a concordância dos Srs. Senadores, enviaremos, imediatamente, o requerimento de urgência.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 906, DE 2008

1) Por força da extrema gravidade que os fatos aqui relatados encerram, roga a Vossa Excelência uma deliberação em caráter de urgência.

2) Conforme amplamente divulgado pela imprensa desde o último dia 8 (oito) do corrente mês de julho, foi deflagrada a chamada “OPERAÇÃO SATIAGRAHA”, pela qual foram presas por determinação de um Juiz Federal de São Paulo e posteriormente soltas por ordem do eminente Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, 24 pessoas, dentre elas o Senhor Daniel Valente Dantas.

3) O desenrolar dos fatos vem sendo amplamente noticiado por todos os órgãos de imprensa, e na forma equivocada como toda essa divulgação vem ocorrendo é que se baseia o presente requerimento dirigido a Vossa Excelência, o qual se faz amparado nos artigos 50, § 2º, da Constituição Federal, e 215 do Regimento Interno deste Senado Federal.

4) A última edição da revista **Veja**, de número 2069, datada de 16 de julho corrente, traz reportagem intitulada de “A GUERRILHA NA PF”, onde fartamente noticiados detalhes das investigações contidas no Inquérito Policial que originou as prisões já mencionadas.

5) Naquela reportagem, entre tantas outras divulgações, causa espécie ao ora requerente, especialmente, onde se lê sobre:

“OS ALVOS DO DOUTOR PROTÓGENOS CITADOS NO INQUÉRITO”

6) Mais adiante, na mesma matéria jornalística, são especificados os tais “ALVOS”, seguidos, inclusive, de FOTOGRAFIAS.

7) Com relação ao Senador ora requerente, existe seu nome e cargo exercido, além da seguinte descrição:

**"HERÁCLITO FORTES
SENADOR DO DEM
É UM DOS POLÍTICOS MAIS GRAM-
PEADOS DO INQUÉRITO."**

8) O jornal **Correio Braziliense**, na edição que circulou no último dia 13 (treze), foi ainda mais contundente e trouxe trechos de interceptações supostamente obtidas com ordem judicial, onde aparecem CITAÇÕES ao nome do Senador ora requerente.

9) Notícias se repetem em todos os jornais e nos mais diversos endereços eletrônicos disponíveis na "Internet".

10) Nota-se, portanto, que prepostos do Departamento de Polícia Federal "VAZARAM" os autos do Inquérito, instaurado para apurar os fatos que ensejaram a deflagração da tal "OPERAÇÃO SATIAGRAHA", para toda a imprensa, que por sua vez passou a publicá-los com versões jornalísticas as mais diversas.

11) Obviamente que a conduta das autoridades policiais, ao divulgarem para a imprensa peças de inquérito policial até então mantido sob o manto do segredo de justiça, impõe a análise de vários aspectos jurídicos, inclusive de natureza cível, criminal e administrativo funcional.

12) Afinal de contas, o nome do requerente, um Senador da República, foi exposto de forma ILEGAL, PRECIPITADA e IRRESPONSÁVEL, procurando levar a sociedade a crer tratar-se este parlamentar de integrante de uma "organização criminosa", sem que o mesmo nada pudesse fazer por não ter merecido o mesmo privilégio dedicado à imprensa pelas autoridades policiais.

13) Diante de tal situação, e tendo em conta que a Polícia Federal encontra-se subordinada ao Ministério da Justiça, impõe-se a aplicação do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, em conjunto com o artigo 215, do Regimento Interno desta Casa, que assim dispõem:

"Art. 50. A Câmara dos Deputados e o SENADO FEDERAL, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

(...)

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas

no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atenção no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas."

"Art. 215. São escritos os requerimentos não referidos no art 214 e dependem de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados:

I – DEPENDENTES DE DECISÃO DA MESA:

a) de INFORMAÇÃO A MINISTRO DE ESTADO ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República (Const., art 50, § 2º)"

14) REQUER, pois, se digne Vossa Excelência acatar presente requerimento e enviar com a devida URGÊNCIA ofício ao MINISTRO DA JUSTIÇA, Senhor Tarso Genro, no sentido de que seja informado se o Senador ora requerente é investigado no inquérito policial que originou a deflagração da chamada "Operação Satiagraha", ou em algum correlato, apenso, anexo ou de qualquer forma relacionado ao mesmo.

15) REQUER, ademais, que seja requisitada ao Senhor MINISTRO DA JUSTIÇA cópia integral do referido procedimento criminal investigatório, apensos, apartados e outros eventualmente relacionados ao objeto da tal "Operação Satiagraha", ao menos no que se refira à pessoa do Senador ora requerente, em especial os ÁUDIOs e/ou VÍDEOs existentes.

16) E que não se admita que o Senhor Ministro da Justiça invoque, para eventual recusa de atendimento ao presente requerimento, qualquer decreto, mesmo que judicial, impondo sigilo no tramitar dos referidos procedimentos, uma vez que peças do inquérito já foram inegavelmente fornecidas – irresponsavelmente – pelas autoridades policiais à imprensa, que as divulgou, sendo certo que até mesmo o relatório policial final já encontra-se disponível em vários endereços da "Internet".

Aguarda deferimento.

Brasília, 14 de julho de 2008. – **Heráclito Fortes**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a Mesa, Decisão da Mesa do Senado que passo a ler.

É lida a seguinte:

DECISÃO DA MESA

A Mesa do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 50, § 2º, da Constituição

Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea a, e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 906, de 2008, de autoria do Senador Heráclito Fortes.

Senado Federal, 15 de julho de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Rosalba Ciarlini; em seguida, falarão o Senador César Borges, pela Liderança; e, depois, o Senador Francisco Dornelles.

Senadora Fátima Cleide, o Senador Eduardo Suplicy já falou. (Pausa.)

Pois não; houve uma permuta.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, estou inscrito como Líder?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está inscrito como Líder.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, indago de V. Ex^a se o meu nome também está na relação para falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está inscrito como Líder.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Muito obrigado.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, neste mês tivemos a oportunidade de participar, em nosso Estado – inclusive o nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, também lá esteve presente -, de mais um ato comemorativo pelo transcurso dos 50 anos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Aquele ato teve grande significado por se tratar também da comemoração pelos dez anos de pesquisas realizadas pela parceria entre Marinha do Brasil

e a nossa Universidade, no arquipélago São Pedro e São Paulo.

O Brasil é um País extenso e, na verdade, desconhecido da maioria de seus habitantes. A diversidade das paisagens naturais e das culturas, por si, já constitui, muitas vezes, elemento de incompreensão entre pessoas das diferentes regiões. Existem, entretanto, porções de nosso território que quase nunca são mencionadas e de cuja existência pouca gente tem notícia.

Uma pequena extensão de terra brasileira, remota e selvagem, é também um dos sítios mais inóspitos do mundo. Refiro-me ao arquipélago de São Pedro e São Paulo, localizado a praticamente 1º de latitude norte e 29°21' de longitude oeste, incluindo o ponto mais oriental do Brasil. A 1.010 quilômetros de Natal, e a 870 do arquipélago de Fernando de Noronha, esse pequeno grupo de rochedos integra, desde a promulgação da Carta de 1988, o território do Estado de Pernambuco. Ao contrário de Fernando de Noronha, porém, suas cinco ilhas maiores e seus inúmeros penedos, por não oferecerem água potável e não apresentarem vegetação – à exceção de Belmonte, a maior das ilhas, que tem vegetação rala e rasteira -, não podem sustentar população humana regular.

Apesar de pouco conhecido, o arquipélago tem história. Foi descoberto em 20 de abril de 1511 pela esquadra portuguesa, comandada pelo Capitão-Mor D. Garcia de Noronha, que viajava, noite escura, em direção à Índia, e teve um de seus navios – a nau São Pedro, que viria a dar nome ao arquipélago – afundado, por causa do choque contra um dos penedos. Já em 1832, recebeu a visita do célebre naturalista Charles Darwin, em sua viagem de volta ao mundo a bordo do H.M.S Beagle, durante a qual coletou os indícios que o levariam à elaboração da Teoria da Evolução.

Mais que história, o arquipélago tem, para o Brasil, uma considerável importância estratégica, pois permite a extensão de nossa Zona Econômica Exclusiva (ZEE) – mais conhecida como mar territorial – até o meio do Atlântico naquele ponto. Porém, para assegurar o reconhecimento internacional dessa parte da ZEE, de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, o País precisa manter cidadãos permanentemente na área.

Em parte para atender essa exigência e, em parte pelo próprio interesse científico do estudo das ilhas, o Brasil inaugurou, em 1998, com apoio da Marinha, a Estação Científica da ilha de Belmonte, dando início ao Programa do arquipélago São Pedro e São Paulo, administrado pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (Secirm).

Uma edificação de madeira de 45m² de área serve de residência e de estação científica para equipes de quatro pesquisadores, que se revezam a cada 15 dias, o que torna permanente a presença brasileira. Ali se faz, principalmente, pesquisas oceanográficas e ambientais, com participação dos pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, desde a criação daquela unidade científica. Nossa Universidade, muito justificadamente, comemorou, recentemente, 10 anos de parceria com a Marinha do Brasil.

O arquipélago, de fato, apresenta grande interesse para as ciências da terra e para as do meio ambiente. Seu maior interesse geológico reside no processo de sua formação, do seu soerguimento do fundo do mar. Há mais de uma teoria, mas, para os leigos no assunto, como a maioria de nós, o que ressalta é o fato de que, de acordo com os geocientistas, o arquipélago seria a única porção do manto abissal exposta acima da superfície do mar em todo o mundo.

Quanto à questão ambiental, o arquipélago serve de abrigo e local de nidação para diversas espécies de aves marinhas.

Sr. Presidente, antes de finalizar este pronunciamento, eu gostaria de saudar a Marinha do Brasil e a UFRN pelo trabalho realizado naquele pedaço remoto e esquecido do Brasil, já por dez anos ininterruptos. Saúdo também os cientistas e militares que, durante estes dez anos, naquele solo árido, fazem um trabalho, pouco reconhecido, de ampliação do conhecimento sobre a natureza, e de garantia da soberania nacional sobre o mar, afirmando o direito brasileiro à Zona Econômica Exclusiva (ZEE) expandida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de passarmos a palavra ao próximo orador, a Presidência comunica ao Plenário que foram encaminhados à Mesa, em obediência à **Resolução nº 3, de 1990-CN**, combinada com o art. 10-A do Regimento Comum, os nomes dos candidatos do Senado à eleição para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no §4º do art. 58 da Constituição Federal, com mandato para o período de 18 a 31 de julho de 2008.

TITULARES

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)

Adelmir Santana

Lúcia Vânia

SUPLENTES

1. Demóstenes Torres

2. Marconi Perillo

PMDB

Garibaldi Alves Filho

Valdir Raupp

1. Valter Pereira

2. Neuto de Conto

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)

Ideli Salvatti

João Ribeiro

1. Renato Casagrande

2. Inácio Arruda

PTB

Epitácio Cafeteira

1. Gim Argello

PDT

Cristovam Buarque

1. Jefferson Praia

Em votação as indicações.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam as indicações queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovadas.

Declaro eleita a chapa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, pela Liderança do PR.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna como líder do meu Partido para, infelizmente, lamentar dois assuntos que pegam de surpresa o Estado da Bahia; um talvez nem tanto de surpresa, mas o outro sim.

Alimentava a Bahia a possibilidade de termos uma segunda fábrica automotiva. Aventou-se muito que a Toyota implantaria sua fábrica em nosso Estado. Lamentavelmente, hoje foi confirmado oficialmente, pela direção da empresa, e comunicado ao Presidente da República que essa indústria automotiva vai-se localizar em Sorocaba, no Estado de São Paulo. Isso mostra, mais uma vez, Sr. Presidente, que a atração gravitacional econômica do Estado de São Paulo é muito forte e que, se não houver uma política diferenciada que incentive, por meio da parte fiscal, dos tributos, que empresas se localizem nos Estados periféricos, nos Estados em que as economias precisam se desenvolver mais rapidamente, como é o caso do Nordeste, dificilmente nós teremos como festejar investimentos desta ordem, como é o caso da Toyota, de R\$700 milhões.

Sr. Presidente, para compensar as desvantagens locacionais que existem nesses Estados, tais como a distância do mercado consumidor e dos centros tecnológicos, além de infra-estrutura muitas vezes ainda não suficiente para atender a uma economia mais dinâmica, faz-se necessária a adoção de investimentos fiscais, como a desoneração do ICMS e de outros

impostos e contribuições federais. Eu cito o exemplo da Ford, que nós conseguimos levar para a Bahia, Sr. Presidente. Tais incentivos foram decisivos.

Portanto, Sr. Presidente, no momento em que tramita um projeto de reforma tributária, é importante que se reduzam as incertezas no tocante à garantia dos acordos já estabelecidos, inclusive na abertura de espaços para novos incentivos.

Recentemente, uma das fábricas da Braskem saiu da Bahia para o Rio Grande do Sul, atraída por condições fiscais mais favoráveis. Isso prova que as condições de produção entre Sul e Sudeste, cotejadas com as demais Regiões, não estão equalizadas e persistem as desvantagens competitivas que precisam ser compensadas.

No caso da Ford – e aí vai logo um alerta, Sr. Presidente –, é preciso que, desde já, o Governo Federal estude também a prorrogação do regime automotivo especial, criado para viabilizar essa importante indústria lá na Bahia, que hoje gera, diretamente, 10 mil empregos e indiretamente mais de 60 mil empregos, o que possibilitou grande incremento no nosso produto industrial bruto. Esses investimentos atraídos com muitas dificuldades e depois de longas negociações, ainda hoje continuam propagando seus efeitos virtuosos em geração de emprego, de renda e de tecnologia.

Entretanto, existem sérios riscos de fuga de investimentos no Estado da Bahia e em Estados como Goiás, em decorrência da incerteza da continuidade dos benefícios gerados pelo regime especial; ou seja, os investimentos obtidos no passado recente ainda não estão totalmente consolidados e sustentados nessas regiões. O diferencial para a produção nos Estados periféricos, como é o caso da Ford, na Bahia, persiste em relação ao custo de produção no Sudeste.

Vejo o Presidente Lula fazer altos investimentos na construção de navios no Brasil, para gerar emprego e renda e fazer a revitalização da construção naval no nosso País. Portanto, é preciso também que se faça investimento naquelas regiões que necessitam acelerar a sua economia, como os Estados nordestinos, a fim de gerar-lhes desenvolvimento. Se não for criada essa política e não forem, inclusive, prorrogados os benefícios já concedidos no passado, dificilmente vamos manter os investimentos conquistados.

Vejo o Senador Marco Maciel a pedir o aparte. O Senador Geraldo Mesquita eu não sei... Senador Antonio Carlos Júnior. Eu pediria, Sr. Presidente, que eu pudesse conceder ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Nobre Senador César Borges, quero cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade da sua manifestação, chamando a atenção para que...

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Marco Maciel, a Mesa chama a atenção para o fato de que o orador está falando pela liderança e, sendo assim, não cabem apartes. Temos uma relação de oradores inscritos. Eu gostaria que V. Ex^a concluísse o mais breve possível, para que voltássemos à normalidade do cumprimento do nosso Regimento.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a, e eu serei breve, Sr. Presidente. Nobre Senador César Borges, queria cumprimentá-lo pela oportunidade do tema que V. Ex^a fere na tarde de hoje, chamando a atenção para que o País formule uma política de desenvolvimento regional. Do contrário, como V. Ex^a salienta, vamos ver cada vez mais concentração dos investimentos no Sul e no Sudeste, em detrimento do Nordeste e do Norte do País. Se não criarmos esses mecanismos e fazê-los funcionar adequada e tempestivamente, certamente continuaremos a verificar o desnível muito acentuado entre a nossa Região, no caso o Nordeste, e o Sul e o Sudeste. Por isso, o que V. Ex^a traz à consideração da Casa é muito importante e até justificaria um fórum no Senado Federal, através de suas Comissões permanentes, para extrair subsídios indispensáveis a uma política de desenvolvimento regional, que reduza os desníveis que ainda, infelizmente, se registram em nosso País, trazendo como consequência desemprego e aumento da desigualdade social. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Eu agradeço a V. Ex^a e vou pedir desculpas ao Senador Antonio Carlos Júnior, que, tenho certeza, iria se pronunciar sobre o assunto, mas vou atender à advertência do Sr. Presidente, que informou que, neste caso, não são permitidos apartes.

Vou encerrar o meu pronunciamento, deixando esta preocupação: perde-se investimento que poderia ir para o Nordeste porque falta de uma política nacional de desconcentração de investimentos, e temos receio até que os investimentos já conquistados para as nossas regiões, se não houver uma prorrogação da fruição desses benefícios fiscais, que possamos...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Encerrando, Sr. Presidente.

... vir a ter perda de investimentos já conquistados com muito sacrifício para o Nordeste brasileiro.

É preciso que as autoridades federais, unidas aos Governadores dos Estados nordestinos, e o Senado, por intermédio de suas comissões, como a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Desenvolvimento Regional, tratem rapidamente dessas questões. E será no bojo da reforma tributária; do contrário, perderemos uma boa oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente João Pedro, peço a palavra, pela ordem, enquanto o próximo orador se dirige à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Permita-me apenas anunciar a próxima oradora inscrita, a Senadora Fátima Cleide, que disporá de dez minutos.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico que estou protocolando junto à Mesa requerimento de pesar pelo falecimento do analista de informática do Prodasen, Norton Monteiro Guimarães. Ele exercia a chefia da Central de Atendimentos do Senado. Faleceu ontem, vítima de um acidente. Ele dirigia uma moto e se acidentou.

Requeiro que este voto de pesar seja levado a sua família.

Senador João Pedro, Norton foi um militante na década de 60. Conheci o Norton aqui em Brasília. Participou ativamente do movimento estudantil contra a ditadura, era irmão de uma pessoa que para nós é referência até hoje, Honestino Guimarães, assassinado nos porões da ditadura.

Desta vez, o destino leva o Norton, deixando sua mãe, que é uma heroína da resistência democrática neste País, certamente entristecida, assim como toda sua família.

Portanto, é o requerimento que protocolo junto à Mesa, de voto de pesar pelo falecimento do Norton.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 907, DE 2008

Nos termos do art. 218, do Regimento Interno, requeiro voto de pesar pelo falecimento do Analista de Informática do Prodasen, Norton Monteiro Guimarães, Chefe na Central de Atendimentos do Senado Federal, ocorrido no dia de ontem, 14 de julho.

Requeiro, ainda, que este voto de pesar seja levado a toda a sua família.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB-AC.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Mesa se associa ao requerimento de V. Ex^a e vai encaminhar o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 908, DE 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal e os art. 216 e 217 do Regimento Interno, requeremos que sejam solicitadas informações junto ao Ministério das Comunicações, acerca das razões pelas quais o território brasileiro, principalmente as regiões componentes da área legal da faixa de fronteira, não tem acesso aos sinais de televisão emitidos pelos demais países membros do Mercosul.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senadora **Marisa Serrano**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 909, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso para a iniciativa da oitava edição da “Cavalgada dos Aparados da Serra”, e seu coordenador Álvaro José do Amaral. Reunindo mais de 200 cavaleiros, é conhecida em todo o Brasil, atraiendo participantes de São

Paulo, Belo Horizonte, Paraná, Mato Grosso e principalmente do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Irá unir os dois extremos da Serra Catarinense e da Serra Gaúcha.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Com a palavra, V. Ex^a, Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, inicialmente, quero me associar ao voto de pesar aqui proferido pelo Senador Geraldo Mesquita.

Sr. Presidente, ontem, vim a esta tribuna para noticiar ao Senado Federal e ao Brasil a situação por que passava o Estado de Rondônia com a paralisação dos policiais militares e bombeiros. Quero agora informar, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que essa paralisação – que contava com o apoio, inclusive, de quinze entidades sindicais, várias delas ligadas aos servidores da Administração Pública do Estado de Rondônia – foi suspensa na tarde de hoje em função de a Associação de Mulheres dos Policiais Militares e Bombeiros do Estado de Rondônia considerar, desde já, vitorioso o movimento, porque consegui superar a truculência e a intransigência do Governador do Estado, que se sentou, na noite de ontem e hoje pela manhã, com as lideranças para negociar.

Sr. Presidente, não foi o encerramento do movimento. O que houve foi a suspensão da paralisação nos quartéis e unidades militares e de bombeiros, conforme nota expedida pelas lideranças do movimento, por quinze dias, a fim de que seja dado um tempo às necessárias negociações que deverão contemplar o seguinte, segundo a nota das lideranças: atendimento das reivindicações específicas dos policiais militares; atendimento das reivindicações específicas dos bombeiros militares; e reposição geral das perdas inflacionárias ocorridas durante o Governo para todos os servidores militares e civis.

Na resolução da tarde de hoje, ficou acertado também, desde já, que no dia 31 de julho haverá a realização de uma assembléia geral conjunta para avaliar o resultado das negociações específicas e

gerais. Foi decidido também que, caso não seja negociada uma proposta minimamente satisfatória, no dia 1º de agosto haverá nova paralisação nos quartéis e demais unidades militares e de bombeiros e a realização de uma greve geral dos servidores públicos do Estado de Rondônia, por tempo indeterminado, até que os benefícios reivindicados sejam plenamente atendidos.

Sr. Presidente, ao contrário do que tem sido dito em meu Estado, atuei, como sempre atuo, em toda a minha vida política – afinal, fui eleita Senadora pelo voto popular, e estou Senadora pelo voto popular –, no movimento social. E não poderia deixar de agir assim hoje porque sou Senadora.

Estive envolvida nesse movimento não para incentivar, para insuflar, mas para manifestar minha solidariedade aos servidores públicos, que têm sido extremamente desrespeitados no Estado de Rondônia por um governo, sim, truculento e irresponsável com a segurança pública do meu Estado, bem como com os servidores da educação, da saúde; desrespeitoso, sim, com toda a população. E estive envolvida também no sentido de buscar construir pontes, assim como o Deputado Eduardo Valverde. No entanto, o que tem sido dito em meu Estado é que queríamos intervenção federal.

Ora, Sr. Presidente, sou uma pessoa cujo princípio é baseado na democracia e no respeito às pessoas. Intervenção federal significa retirar o Estado de Direito instalado no Estado. Nós não queremos isso, não, Sr. Presidente. Nós queremos é que sejam respeitadas as leis e que sejam respeitados a população e os servidores do Estado de Rondônia.

Mas, Sr. Presidente, após esse primeiro registro, quero aqui fazer também um outro que considero importante.

No domingo próximo passado, no dia 13 de julho, no domingo, próximo passado, comemoramos os dezoito anos de existência do Estatuto da Criança e do Adolescente. Não tenho dúvida de que o Estatuto é resultado da rica mobilização da sociedade civil brasileira, inaugurou um novo paradigma em nosso País, reconhecendo crianças e adolescentes como cidadãos a quem são garantidos amplos direitos na sociedade. Não tenho dúvida também de que o ECA pavimentou um caminho sólido para a inscrição entre nós de políticas públicas importantes voltadas à saúde e à educação, que hoje respondem pelo sucesso de indicadores

nessas áreas. Por isso, creio que há muito que se comemorar nesses dezoito anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Um exemplo é a redução da mortalidade infantil nesse período. Segundo dados do IBGE, essa redução foi de 48,7%, o que representa 24 mortes a cada mil nascidos vivos, contrapondo-se às 46,9 mortes do passado. Na educação, temos 76% de nossas crianças na escola. Evoluímos de 79% da crianças e jovens no ensino fundamental, em 1990, para 98% no ano de 2006. Estamos quase atingindo a universalização no ensino fundamental.

Podemos dizer, Srs. Senadores, que o Estatuto da Criança e do Adolescente conseguiu se firmar na educação, na saúde e também na assistência social. Muito contribui para isso a existência dos Conselhos Tutelares, um instrumento inédito contido no ECA e referência para muitos países.

Os pais sabem, hoje, que seu filho ou filha têm direito a estudar. E caso a escola negue uma vaga, eles podem recorrer ao Conselho Tutelar, que tem meios legais para requisitar o direito à escola ou ao estudo. E, não é raro, pode acontecer o contrário: o Conselho tem a obrigação de acionar pais que deixam o filho ou a filha fora da escola.

Mas se deixamos no passado indicadores negativos que não mais assustam a sociedade brasileira, há muito por fazer. É preciso unir forças para incluir meninos e meninas que ainda estão, em tenra idade ou em sua adolescência, alijados das políticas públicas. É preciso trabalhar incansavelmente, para incluir a qualidade na educação pública. As transformações econômicas e sociais estão a exigir isso. Penso que o Governo do Presidente Lula trabalha nessa dupla perspectiva: promover a inclusão e melhorar a qualidade do ensino.

Esta Casa tem cooperado: recentemente aprovamos o piso salarial nacional para o magistério, que será sancionado na tarde desta quarta-feira, portanto, amanhã, pelo Presidente da República. Se não é o valor desejado, é um passo significativo para a educação de qualidade e responde a uma luta de décadas dos trabalhadores em educação, que lutam também pela qualidade do ensino neste País.

Essa causa é de todos: gestores públicos, organizações empresariais, movimentos sociais, família, toda a sociedade. É imperativa, é incontinente a atuação em prol da infância e da juventude brasileiras.

Aliás, esta foi a essência, a razão de existir do Estatuto da Criança e do Adolescente: responsabilizar a família, a comunidade e o Estado pelo cumprimento do direito das crianças e dos adolescentes à vida, à saúde, à profissionalização, à cultura, à educação, à dignidade, à liberdade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária e ao pleno e saudável desenvolvimento sexual.

É por isso que a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual tenho a honra de integrar, lançou, na ocasião de aniversário, uma plataforma com 18 propostas para os candidatos e candidatas aos cargos de Prefeito e Vereador, que, daqui a pouco, irão submeter-se à apreciação do eleitorado em mais de cinco mil Municípios brasileiros.

Informo, Sr. Presidente, que encaminhei esse documento – e solicito a esta Casa que faça o mesmo; que nós, os 81 Senadores, façamos o mesmo – a todos os candidatos a Prefeito e a Vereador do meu Partido, no meu Estado, para que tenham conhecimento dessa plataforma, que visa, em primeiro lugar, assegurar recursos no orçamento municipal para políticas públicas destinadas às crianças e aos jovens; garantir a instalação e o funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; implantar políticas de qualificação e geração de emprego e renda para a juventude; criar espaços para atividades culturais, esportivas e de lazer; assegurar a municipalização da execução de medidas socioeducativas em meio aberto; combater a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes; e instalar e oferecer condições para o pleno funcionamento dos Conselhos Tutelares.

A meu ver, Sr. Presidente, essas propostas merecem muita atenção de todos aqueles que são hoje entes públicos, representantes do povo, principalmente aqueles que têm a responsabilidade pela Administração Pública.

Sr. Presidente, o meu tempo é exíguo. Peço que o meu discurso seja dado como lido, na íntegra.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, domingo agora, dia 13 de julho, o Estatuto da Criança

e do Adolescente completou 18 anos de existência. Não tenho dúvida de que o Estatuto, resultado da rica mobilização da sociedade civil brasileira, inaugurou um novo paradigma em nosso País, reconhecendo crianças e adolescentes como cidadãos, a quem são garantidos amplos direitos na sociedade.

Eu não tenho dúvida de que o ECA pavimentou um caminho sólido para a inscrição, entre nós, de políticas públicas importantes, voltadas à saúde e educação, que hoje respondem pelo sucesso de indicadores nessas áreas, por isso há o que comemorar nestes 18 anos.

Um exemplo é a redução da mortalidade infantil neste período. Segundo dados do IBGE, esta redução foi de 48,7%, o que representa 24 mortes a cada mil nascidos vivos, contrapondo-se às 46,9 mortes do passado.

Na educação, temos 76% de nossas crianças nas escolas. Evoluímos de 79% das crianças e jovens no ensino fundamental, em 1990, para 98% no ano de 2006. Estamos quase atingindo a universalização no ensino fundamental.

Podemos dizer que o Estatuto da Criança e do Adolescente conseguiu se firmar na educação e saúde, e também na assistência social. Muito contribuiu para isso a existência dos Conselhos Tutelares, um instrumento inédito contido no ECA e referência para muitos países.

Os pais sabem, hoje, que seu filho ou filha tem direito a estudar. E caso a escola negue uma vaga eles podem recorrer ao Conselho Tutelar, que tem meios legais para requisitar o direito à escola, ao estudo. Ou, e não é raro, pode acontecer o contrário: o Conselho tem a obrigação de acionar pais que deixam o filho ou filha fora da escola.

Mas se deixamos no passado indicadores negativos que não mais assustam a sociedade brasileira, há muito por fazer. É preciso unir forças para incluir meninos e meninas que ainda estão, em tenra idade, ou em sua adolescência, alijados das políticas públicas. É preciso trabalhar incansavelmente para incluir a qualidade na educação pública do Brasil.

As transformações econômicas e sociais estão a exigir isso. Penso que o governo do Presidente Lula trabalha nesta dupla perspectiva: promover a inclusão e melhorar a qualidade do ensino. Esta Casa tem cooperado: recentemente aprovamos o piso salarial nacional para o magistério, que, se não é o valor desejado, é um passo significativo para a educação de qualidade.

Mas esta causa é de todos. Os gestores públicos, organizações empresariais, movimentos sociais, a família. Toda a sociedade. É imperativo, é incontínuo a atuação em prol da infância e juventude brasileiras.

Alias, essa foi a essência, a razão de existir do ECA: responsabilizar a família, a comunidade e o Estado pelo cumprimento do direito das crianças e adolescentes à vida, à saúde, à profissionalização, à cultura, à educação, à dignidade, à liberdade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária e ao pleno e saudável desenvolvimento sexual.

É por isso que a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, a qual tenho a honra de integrar, lançou nesta ocasião de aniversário uma plataforma com 18 propostas para os candidatos a prefeito e vereador que daqui há pouco tempo irão se submeter à apreciação do eleitorado, em mais de 5 mil municípios.

Estou encaminhando este documento aos candidatos a prefeito em meu Estado. Faço aqui o registro de algumas destas propostas:

1) Assegurar recursos no orçamento municipal para políticas públicas destinadas às crianças e ao jovem; 2) garantir a instalação e o funcionamento do Conselho Municipal da Criança e Adolescente; 3) implantar políticas de qualificação e geração de emprego e renda para a juventude; 4) criar espaços para atividades culturais, desportivas e de lazer; 5) assegurar a municipalização da execução de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida, semi-liberdade e prestação de serviços à comunidade), uma previsão estabelecida no ECA; 6) combater a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes e 7) instalar e oferecer condições para o pleno funcionamento dos Conselhos Tutelares.

A meu ver, estas três últimas propostas merecem muita, mas muita atenção. Merecem atenção imediata. Urge o sentimento do irrestrito e incondicional apoio da estrutura das prefeituras para com uma parcela significativa de crianças e jovens que estão a pedir socorro.

Há uma cruel e repulsiva atividade criminosa em todos os recantos do Brasil que se alimenta da exploração, prostituição, pornografia e violência sexual, amparada ou não nos recursos tecnológicos. Amparada na convivência de autoridades. Amparada no poder político. Amparada no cinismo e na cultura autoritária ainda muito presente na sociedade brasileira.

O noticiário é farto na exposição da pedofilia praticada contra nossas crianças até por quem caberia defendê-las e assegurar a proteção estabelecida no ECA e na Constituição. Nós, da Frente Parlamentar da Criança e Adolescente, nos deparamos com isso durante um ano, na CPMI da Exploração Sexual. O Senador Magno Malta se depara com terríveis denúncias agora, na CPI da Pedofilia.

As luzes vermelhas estão acesas. A geração de crianças e jovens agredida, abusada e violentada, sem direito ao pleno desenvolvimento sexual, é uma geração que pede socorro. E muitas estatísticas existem para comprovar que ela é vítima, em grande parte, dentro da própria casa. Este é um traço perverso da sociedade: tudo praticado pela própria família, pelo parente mais próximo ou distante em que a criança confia.

As unidades de internação para os adolescentes em conflito com a lei precisam garantir os direitos estabelecidos no ECA. Em Rondônia, a situação dos jovens em conflito com a lei é degradante, totalmente humilhante. Relatório elaborado pelos atores da sociedade e da lei constatou violência praticada por agentes do Estado, precárias condições no ambiente, abusos, maus-tratos. A situação é tão grave que mais de 60 jovens morreram sob a tutela do Estado, somente no atual governo.

Em outras ocasiões disse aqui, nesta tribuna, e repito: o jovem é mais vítima do que alvo da violência. Dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância e Adolescência mostram que 16 jovens são assassinados por dia no Brasil.

O Mapa da Violência 2006 – Os jovens do Brasil, da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, traz outro dado igualmente aterrorizador: se apenas 3% dos óbitos de adultos e idosos são causados por homicídios, entre os jovens o percentual é de 39,7%.

O jovem é maioria da população brasileira: são 34,6 milhões de pessoas, entre 15 e 24 anos, segundo o IBGE (Projeção da População do Brasil 1980-2050). E essa é, infelizmente, a faixa de idade mais atingida pelo desemprego, pela evasão escolar, falta de formação profissional, mortes por homicídio, envolvimento com drogas e a criminalidade.

E embora seja maioria da população brasileira, a população jovem é quem menos recebe investimentos. O relatório *Jovens em Situação de Risco no Brasil*, de junho do ano passado, produzido pelo Banco Mundial, revela que 70% dos gastos sociais são destinados ao grupo com idade acima de 61 anos (pagamento de aposentadorias). Já o público de 15 a 24 anos recebe apenas 6% e registra situação social preocupante, citada acima.

O governo central tem consciência de que há um histórico de desigualdade, um atraso em relação a adoção de políticas públicas para o jovem. Para enfrentar

esses desafios, foi instituída a Política Nacional de Juventude e criada a Secretaria Nacional de Juventude.

Existe uma política de Estado voltada para os jovens, implantada pelo governo do Presidente Lula. Mas é preciso mais: além de maior investimento, é necessária a avaliação e monitoramento eficiente dos programas existentes para atingirmos o objetivo de retirar os jovens das condições adversas em que vivem.

Os futuros gestores municipais são atores imprescindíveis para isso. E no município que tudo

acontece. É no município que as oportunidades de escola, formação, emprego e renda são oferecidas ou não.

Infelizmente, nem todo município brasileiro conta com o Conselho Tutelar, e em muitos a estrutura é precaríssima, atuando os conselheiros como uma espécie de Dom Quixote, no resgate por conta própria e risco da infelicidade a que é submetida a juventude, às voltas com tantos e tantos problemas, dentro e fora de casa.

Ainda mais: em cidades populosas, onde as violações aos direitos das crianças e adolescentes superam a capacidade de amparo e assistência às vítimas, não há número suficiente de conselhos tutelares.

Em nome da Frente aqui no Senado, em meu próprio nome, faço um apelo aos candidatos que aspiram às prefeituras brasileiras para cuidarem disso. Crem conselheiros tutelares, capacitem os conselheiros. Apostem em políticas públicas para nossas crianças, investindo no ensino infantil.

Apostem em nossa juventude, a fase da viva inquietude e da consciência de que um mundo digno para si o será de fato quando melhores exemplos ela colher da parte dos que têm a obrigação de assegurar virtudes na política e compromissos com a justiça social e a igualdade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, o Sr. João Pedro, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, esta é a Casa da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está certo.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – E acho que aqui devemos respeitar toda e qualquer manifestação. Respeito qualquer manifestação que, porventura, alguém tenha contra o Governador Ivo Cassol, contra as ações de S. Ex^a, mas, assim como fiz hoje na tribuna do Senado – e não quero trazer os problemas do nosso Estado para este Plenário –, sinto-me no direito de reconhecer aqui também a liderança do Governador Ivo Cassol; de reconhecer o papel importante que foi a chegada de S. Ex^a ao poder no Estado, onde pegou, praticamente, um Estado abandonado, entregue a dívidas.

Hoje, a Polícia Militar tem o direito de reivindicar a melhoria de salário; antigamente, fazia greve para receber quatro, cinco meses de salário atrasado, nos Governos anteriores. Desde do primeiro dia em que o Governador Ivo Cassol assumiu o Estado de Rondônia, nenhum servidor – e não se deu prioridade à categoria “a”, “b” ou “c”, como foi feito em Governos passados – teve seu salário atrasado. Todos os salários sempre foram pagos pelo Governador Ivo Cassol, dentro do mês trabalhado.

É importante que eu, como Senador da República, fale da importância da administração do Governador Ivo Cassol no desenvolvimento do nosso Estado. Agora, cada um tem um estilo de governar, de administrar. Ele impôs o estilo Cassol para administrar o Estado de Rondônia; e é um estilo que deu certo, tanto que foi o único Governador que conseguiu reeleição no Estado.

Então, temos de reconhecer isso, haja vista que esta é a Casa do povo, onde impera a democracia. Não posso deixar de reconhecer aqui o trabalho e a liderança do Governador Ivo Cassol em meu Estado, Rondônia.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há oradores inscritos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senadora.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito rapidamente, Sr. Presidente, reconheço aqui todo o esforço do Senador Expedito Júnior em defender o seu Governador, o Governador que o defende também, nessa relação muito mais de amizade do que política. Queria também que o Senador Expedito Júnior fizesse justiça em seus pronunciamentos, porque também não é verdade inconteste o fato de que o Estado de Rondônia não recebe recursos federais e que o Governador Ivo Cassol é esse grande herói a que o Senador se refere. Não é uma verdade. Para toda a população de Rondônia, como o Senador muito bem coloca aqui, vivemos um Estado democrático, e a democracia permite que as pessoas tenham visões opostas, contrárias.

Até gostaria que isso fosse verdade, porque significaria que viveríamos num Estado onde a democracia imperaria. Mas não é isso que acontece no meu Estado, onde a Assembléia Legislativa, inclusive, é chamada de assembléia executiva, em função da truculência, da intransigência do Governador do Estado.

Quero dizer aqui que, todas as vezes em que for necessário vir à tribuna do Senado e dizer das coisas que acontecem no meu Estado, eu o farei com muito orgulho, Sr. Presidente, porque fui eleita por uma parcela da população do Estado que espera ver nesta Casa repercutido o que de fato acontece nos bastidores do Estado de Rondônia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Fico à disposição para as críticas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra pelo art. 14, Sr. Presidente. Eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Expedito Júnior, V. Ex^a falará oportunamente, eu garanto.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, o art. 14 tem prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu garanto que V. Ex^a falará.

Há vários oradores inscritos. Se V. Ex^a falar agora...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, quem é o próximo orador inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Marisa Serrano.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Não vou ser indelicado com a Senadora Marisa Serrano, mas sei que o art. 14 tem prioridade. Vou esperar a Senadora Marisa Serrano falar, Sr. Presidente. Em seguida, gostaria de usar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a terá a palavra.

Com a palavra, a Senadora Marisa Serrano. Em seguida, o Senador Francisco Dornelles.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigado, Senador Expedito Júnior.

Quero fazer uma comunicação à Casa. Hoje devemos votar a nossa LDO, a nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias – a sessão está marcada para as 19h. Trabalhei para que uma emenda fosse feita à LDO: a emenda que apóia as Escolas Bilíngues de Fronteira.

Trata-se de um projeto antigo do Ministério da Educação, que teve origem em 1991, no Tratado de Assunção, que previa que, em nossas fronteiras, nossos professores e alunos pudessem trabalhar a cultura e a língua dos países que fazem parte do Mercosul – no caso da língua, o espanhol e o português. Em 2001, foi aprovado o primeiro Plano de Ação do Setor Educacional do Mercosul (SEM) e, em 2003, foi finalmente firmada a Declaração Conjunta dos Ministros da Educação do Brasil e da Argentina para a criação de três escolas de fronteira.

O que são as Escolas Bilíngues de Fronteira? São escolas localizadas nas fronteiras dos dois países. Nelas, há uma ação integrada de professores e alunos: os alunos do Brasil aprendem espanhol, e os da Argentina, o português.

Para nós, isso é fundamental, porque forma um laime maior entre os nossos países e consolida o Mercosul.

As Escolas Bilíngues de Fronteira que já estão funcionando localizam-se em Santa Catarina – hoje estamos recebendo o nosso Vice-Governador e Senador, que deixou saudades nesta Casa –, em Dionísio Cerqueira, que está ao lado de Bernardo de Irigoyen, em Misiones, do outro lado, na Argentina. Tem também em Uruguaiana, Itaqui, no Rio Grande do Sul; Foz do Iguaçu, no Paraná, e São Borja, no Rio Grande do Sul também.

Essas são as primeiras escolas de fronteira. Dos dois lados, temos escolas que estão interligadas, onde os alunos estão aprendendo a conviver com a cultura da integração.

Além disso, em 2008, entraram São Borja e São Tomé, Itaqui e Alvear nessa integração.

Para 2009, entram novos Estados, não só o Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, mas também o meu Estado, Mato Grosso do Sul, que começa com Ponta Porã, que faz fronteira com Pedro Juan Caballero, no Paraguai. Então, a Argentina e o Paraguai entram nesse trabalho conjunto.

Por que propus e foi aprovada essa emenda na Comissão de Educação, que está para ser aprovada agora na nossa LDO? Para garantir recurso específico para que esse projeto avance. Não são apenas uma ou duas escolas, tampouco só nesses Estados, mas em todos os Estados brasileiros que fazem fronteira com os países da América Latina e que tenham escolas do outro lado da fronteira; que todos possam trabalhar essa integração.

Do que nossas escolas precisam? Por incrível que pareça, a Argentina, por meio do seu Ministério da Educação, fez aporte de recursos para as escolas de fronteira, do seu lado, com computadores, com aparelhos de DVDs, com todo equipamento necessário para que essas escolas possam funcionar, inclusive para ampliação das escolas, transporte escolar e assim por diante.

O Brasil não colocou nenhum tostão no seu programa de escolas de fronteira a fim de melhorá-las, em contraponto com o que foi visto como prioritário, obrigatório e necessário para que esse projeto avance. Portanto, a minha fala aqui é de êxito e de alegria, porque afinal de contas, hoje mais de 5 mil alunos e mais de 300 professores estão envolvidos nesse projeto.

Porém, acredito que, se aprovarmos a emenda na LDO hoje, projetos como esse poderão ser ampliados. São projetos que otimizam os trabalhos a serem realizados pelo Mercosul quanto à integração e que, principalmente, garantem uma educação de qualidade, porque essas crianças ficarão na escola em tempo integral, apoiando e estudando a cultura dos países vizinhos e fazendo aquilo pelo que o País tem lutado durante todo esse tempo de integração no Mercosul. Que essa integração se dê não somente por meio da integração aduaneira, por meio da integração comercial, mas, principalmente, por meio da integração cultural, que é o que fará o Mercosul se sedimentar.

Se quisermos realmente que o Mercosul se torne uma entidade forte, uma entidade que possa unir os nossos países e, a partir daí, atrair novos países, temos que permitir essa integração cultural e lingüística que estou propondo. Portanto, as Escolas Bilíngües de Fronteiras serão – acredito eu – o embrião de uma integração efetiva do Mercosul.

Por essa razão, eu ficarei muito feliz se hoje, na votação da LDO, pudermos votar a emenda que propõe mais recursos para que o Brasil possa dar a resposta que não deu a um projeto tão importante e especial como esse.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

Senador Expedito Júnior, peço a sua compreensão.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Rio de Janeiro comemora hoje os oitenta anos do Ministro Célio Borja, oitenta anos esses que, pelo vigor físico e pela história de vida do aniversariante, representam, na realidade, dezoito anos de idade e oitenta anos de sabedoria.

O Ministro Célio Borja honra a classe política do Rio de Janeiro, e a homenagem que lhe é hoje prestada constitui um ato de reconhecimento da sua competência e dignidade e dos enormes serviços por ele prestados ao País e ao Estado do Rio de Janeiro.

Célio Borja, que iniciou sua vida pública na União Democrática Nacional (UDN), adotou o lema desse Partido político, qual seja “o preço da liberdade é a eterna vigilância”, lema que, no momento atual, deve ser o de todos nós.

Célio Borja foi Deputado Estadual, Secretário de Governo de Carlos Lacerda, Deputado Federal, Líder da Arena na Câmara dos Deputados, Presidente da Câmara dos Deputados, onde teve atuação destacada pela firmeza com que sempre atuou na defesa da instituição.

Participou da formação da Aliança Democrática, que elegeu Tancredo Neves e José Sarney para a Presidência e Vice-Presidência da República. Foi assessor especial e membro da Comissão de Assuntos Constitucionais no Governo José Sarney. Foi Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e, posteriormente,

Ministro da Justiça em uma das fases mais conturbadas da vida pública do País. Assumiu o Ministério da Justiça no Governo Collor em meio de uma reforma ministerial, promovida após uma série de denúncias de corrupção, envolvendo praticamente todo o Governo.

No Ministério da Justiça, conseguiu ser mais Ministro de Estado que Ministro de Governo. Em que pese sua lealdade pessoal ao então Presidente da República e sua afirmação, mais atual do que nunca, de que, como advogado, só trabalha com as provas e com dois princípios básicos, qual seja, o da presunção de inocência e o de que ninguém pode ser prejulgado, Célio Borja, durante todo o processo de *impeachment*, respeitou e defendeu plenamente todos os princípios constitucionais e assegurou a aplicação da lei e a plena liberdade do processo de investigação.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Francisco Dornelles, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Com a maior honra, Sr. Presidente.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) Com revisão do orador.) – Nobre Senador Francisco Dornelles, quero cumprimentá-lo pela iniciativa de registrar no Senado Federal, a passagem, hoje, do 80º aniversário do Professor, ex-Deputado Federal, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, ex-Ministro e certamente um dos mais ilustres juristas. Célio Borja é um jurista na plena acepção do termo e nessa condição foi membro do Supremo Tribunal Federal. Aliás ele é dos casos raros, porque foi brilhante no Executivo, nas diferentes funções que exerceu, inclusive como Ministro da Justiça, foi extremamente competente no Poder Legislativo como Deputado Federal em mais de uma legislatura, chegando a presidir a Câmara dos Deputados, e finalmente integrou o Poder Judiciário na medida em que foi Ministro do Supremo Tribunal Federal. Não podemos deixar neste momento de prestar o nosso testemunho sobre a vida exemplar de Célio Borja e de sua família. V. Ex^a ao homenageá-lo, certamente interpreta o sentimento de toda a Casa e, extrapolando os limites do Congresso Nacional, é um testemunho que certamente seria chancelado por toda a sociedade brasileira, porque ele é evidentemente um cidadão republicano, um *vir probus*, um cidadão probo, de vida digna e que tem ainda muito a dizer ao País e as suas instituições. Cumprimento, portanto, V. Ex^a felicitando pela iniciativa tão oportuna e fazendo votos que Célio Borja continue a oferecer ao País o contributo da sua inteligência, do seu espírito público e de sua cultura. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Presidente Marco Maciel. As palavras de V. Ex^a engrandecem meu pronunciamento.

Sr. Presidente, como disse anteriormente, durante todo o processo de *impeachment* do Presidente da República àquela época, Célio Borja, respeitou e defendeu plenamente todos os princípios constitucionais e assegurou a aplicação da lei e a plena liberdade do processo de investigação.

Em decorrência da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estou impossibilitado de estar hoje no Rio de Janeiro para participar da justa homenagem que é prestada ao Ministro Célio Borja. Desejo, entretanto, desta tribuna reiterar a ele o meu mais profundo respeito e minha admiração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero associar-me às palavras do Senador Francisco Dornelles no que toca ao ex-Senador, ex-Deputado Federal, grande jurista e ex-Ministro da Justiça Célio Borja, por ocasião dessa efeméride, os seus 80 anos.

O Sr. Célio Borja é exemplo para todos nós políticos, pela sua serenidade, pela sua seriedade e pela maneira como atuou na vida política nacional. Daí por que estou ao lado de V. Ex^a e quero me associar também às palavras do Senador Marco Maciel quando homenageia esse grande brasileiro que foi, que é e que continuará a ser, mesmo sem atuar hoje na política diretamente, Célio Borja.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao Senador Expedito Júnior, pelo art. 14 do Regimento Interno.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou inscrito, mas, em razão da sessão do Congresso Nacional, não terei oportunidade de ocupar a tribuna. Por essa razão, quero fazer um anúncio: amanhã, ocuparei a tribuna para destacar a criação da Frente Parlamentar de Comunicação Social no Congresso Nacional, liderada pelo Deputado Milton Monti, com 190 Deputados Federais e com 30 Senadores.

Realiza-se em São Paulo o 4º Congresso Brasileiro de Publicidade, 30 anos após o 3º Congresso da categoria, com a presença do ex-Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Prêmio

Nobel da Paz, Kofi Annan, e de publicitários de todo o País – serão cerca de 1,8 mil pessoas –, discutindo especialmente a necessidade de regulação desse setor e destacando a importância da liberdade de expressão.

Comunicação e liberdade de expressão são parceiras inseparáveis, e o Congresso Nacional há de reconhecer que temos uma legislação atrasada e que temos, portanto, a responsabilidade de modernizá-la. A publicidade brasileira, por sua criatividade, é premiada internacionalmente. Temos de valorizá-la com uma legislação moderna, capaz de estabelecer uma regulação que ofereça estímulo à sua evolução.

Sr. Presidente, quero destacar a atuação da Associação Brasileira de Agências de Publicidade (Abap), presidida extraordinariamente pelo publicitário Dalton Pastore, que organizou um evento significativo em São Paulo que certamente nos oferecerá subsídios importantes para que possamos iniciar no Congresso Nacional um debate novo, estimulado por idéias criativas, capaz de oferecer uma legislação moderna e competente à publicidade e à comunicação no Brasil.

Amanhã, Sr. Presidente, voltarei a esse tema.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pelo art. 14 do Regimento, ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Falarei em seguida, então, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, se quiser ouvir primeiro o Senador Suplicy, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, diante da presença de V. Ex^a no plenário, gostaria de cumprimentá-lo pela decisão que hoje tomou, em consonância com a Mesa Diretora e de acordo com o que já expressei aqui no início da tarde, no sentido da suspensão da criação de novos cargos em comissão pelo Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, no início da minha fala, eu disse que não queria polemizar com ninguém e que respeito o posicionamento de todo o mundo. Respeito o posicionamento dos Senadores aqui nesta Casa. Todos têm o direito de externar seu pensamento, sua maneira de pensar, sua maneira de agir, e respeito isso. Mas, Sr. Presidente, assumi compromisso com os quatro cantos de Rondônia, não com o meu Governador, mas com o Governador do Estado de Rondônia, com o Governador do povo de Rondônia, com o Governador que foi eleito e reeleito pelo voto popular. Fiz o compromisso de que, todas as vezes em que alguém fizesse alguma crítica injusta ao Governador Ivo Cassol, eu iria me levantar e defender o Governador Ivo Cassol, porque, no mandato passado, aqui, os três Senadores eram contra o Governador Ivo Cassol; oito Deputados Federais eram contra o Governador Ivo Cassol; praticamente toda a Assembléia Legislativa era contra o Governador Ivo Cassol. E o Governador Ivo Cassol conseguiu, quase sozinho, com o apoio popular e com a graça divina, reeleger-se Governador do Estado de Rondônia.

Temos de respeitar a liderança que o Governador impôs no Estado de Rondônia. Temos de respeitar a liderança de uma pessoa que está trabalhando para melhorar a qualidade de vida do povo do nosso Estado. Temos de reconhecer o quanto melhorou o Estado de Rondônia. Antigamente, eram só promessas, promessas, promessas! Isso acontecia até na questão das usinas, até na questão das usinas! Reconheço o trabalho do Presidente Lula e, principalmente, o da Ministra Dilma. Se não fosse o trabalho dela e se esperássemos o licenciamento do meio ambiente, jamais haveria a construção de usinas no Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, não é verdade quando fazem acusações e cometem injúrias contra o Governador Ivo Cassol. Estou aqui sentado e não vou deixar que isso passe em branco. Sou obrigado a fazer justiça ao povo do meu Estado.

Hoje, estamos pavimentando o Estado de Rondônia. Inclusive, o Governador Ivo Cassol está fazendo a pavimentação, fazendo o dever de casa do Governo

Federal, pois a BR-421 é de responsabilidade do Governo Federal. Eu disse da tribuna desta Casa, sobre a BR-429, que liga a Bolívia aos Municípios de São Francisco, de Costa Marques e de São Miguel, que liga os Municípios de Alvorada e de Seringueiras, que o Governo Federal, se não tem competência para fazer a pavimentação asfáltica dessa rodovia, dê-nos esse direito, passando-a ao Estado de Rondônia, para que o Governador Ivo Cassol possa entregar mais uma obra de qualidade à população do meu Estado.

Então, sou obrigado a reconhecer aqui o trabalho do Governador Ivo Cassol.

Sr. Presidente – já falei e torno a repetir –, não quero polemizar com ninguém, mas sou obrigado a fazer justiça com o povo do meu Estado, que reelegeu o Governador com quase 60% dos votos no primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, como Líder.

V. Ex^a terá cinco minutos, porque às 19 horas vamos ter sessão do Congresso Nacional no plenário da Câmara dos Deputados. Em seguida, falará o Senador Geovani Borges.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, na quinta-feira da semana passada, o Senado Federal realizou sessão solene para comemorar os dezoito anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

No dia de hoje, o jornal **Gazeta do Povo**, do Estado do Paraná, jornal de bastante credibilidade e grande circulação em nosso Estado, publicou um texto, na coluna Opinião – quer dizer, opinião do próprio jornal –, sobre os dezoito anos do ECA. Como o conteúdo é altamente adequado, relevante e importante, tomo a liberdade, Sr. Presidente, de ler a coluna Opinião do jornal **Gazeta do Povo**, como já mencionado, em relação ao ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Dezoito anos na lida

O Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA (Lei 8.069), completou 18 anos no último domingo. A data merece todas as honras, não apenas pela excelência do documento – reconhecidamente um dos mais modernos no gênero –, mas pelos efeitos que provocou na vida brasileira. De 1990 para cá, quando foi

aprovado, o estatuto conseguiu uma proeza rara na história do país – a formação de uma rede de proteção. A “turma do ECA” – como costumam ser chamados seus interlocutores – não baixa a guarda e demarca território em setores como a educação, o direito e a imprensa, garantindo que os princípios da carta sejam respeitados, em especial nos momentos em que seu sepultamento são favas contadas.

Graças à fidelidade canina de seus entusiastas, o princípio da “proteção integral” – ponto alto do estatuto – não sucumbiu às investidas imediatistas da sociedade, que ainda teima em enxergar os problemas da infância e da adolescência com os olhos da doutrina da “situação irregular”, mentalidade que vigorou durante décadas no país, sustentando ora reformatórios, ora políticas assistencialistas dadas a fazer muito barulho por nada.

Essa “dúvida metódica” entre ser ou não ser ECA, reconheça-se, cria um pântano em torno do documento. Qualquer associação entre criminalidade e adolescência é o bastante para que se dê a marcha a ré, passando por cima de décadas de reflexão sobre a realidade da infância no Brasil, como se o conhecimento adquirido na rede seja palha que o vento leva. Não é demais lembrar que essas trepidações constantes – ainda que estejam no preço da aplicação de uma lei – tendem a comprometer a eficiência das políticas públicas já em andamento. Teima-se em desmenti-las, como se fosse possível pôr para correr a Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, e a própria Constituição, que no artigo 227 lança as bases do estatuto. O saldo é a inibição, a exemplo do que acontece nos municípios, ainda maciçamente alheios às estratégias de proteção, delegando o problema ao Estado.

Mas que nada: a oscilação pelo menos vem sendo respondida com bravura. A negligência na aplicação de medidas preventivas, condenada. E cada fio de resistência vale a pena. O prêmio é que, hoje, não se pode dizer que a situação da infância e da adolescência seja a mesma da era pré-ECA, apesar de todas as rasteiras passadas pela violência crescente e pela pauperização a que estão sujeitos 60 milhões de meninos e meninas brasileiros entre zero e 18 anos.

De acordo com dados divulgados pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi), a mortalidade infantil reduziu em mais de 48% nos 18 anos em que vigora o estatuto. São 24 mortes a cada mil nascimentos. Também conta a favor que 95% dos brasileiros entre 7 e 14 anos estejam no ensino fundamental, conforme revela a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2006 (Pnad). Não são notícias que se despreze, dado o histórico nacional em relativizar os direitos da infância, relegando-o ao posto de apêndice. Diante desses fatos, pode-se dizer que o Brasil, gota a gota, em quase duas décadas, precisa entender que o resgate dos Pelés em situação de rua é chave do segredo. Proteção integral é sinônimo de prioridade absoluta. É isso ou é nada.

Por isso, Sr. Presidente, dada, como eu mencionei, a relevância da coluna Opinião do jornal **Gazeta do Povo**, do Estado do Paraná, a sua credibilidade e o seu conteúdo realmente sintonizados com uma análise crítica que todos nós devemos fazer desses 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, é que gostaria que fosse dada como lida essa coluna. Gostaria que ela constasse dos Anais da Casa e servisse também como instrumento para que todos nós – não somente no Senado Federal, mas na sociedade como um todo – refletíssemos e valorizássemos o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas principalmente transformássemos o Estatuto em realidade.

Quantas pessoas pelo Brasil dizem que o Estatuto é um instrumento muito avançado para a nossa realidade? Podemos, porém, apresentar o seguinte contra-argumento: se a nossa realidade fosse tão avançada, não precisaria do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Portanto, o grande desafio é transformar essa lei em realidade. Precisamos, todos nós, travar uma luta permanente nessa direção.

Sr. Presidente, eu gostaria que essa coluna constasse dos Anais desta Casa.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLÁVIO ARNS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

DEZOITO ANOS NA LIDA

O Estatuto da Criança e do Adolescente formou uma rede jamais vista na história brasileira. Nem mesmo o fosso da violência – que atinge sobretudo os 30% mais jovens da população – rouba o brilho do documento

O Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA (Lei 8.069), completou 18 anos no último domingo. A data merece todas as homenagens, não apenas pela excelência do documento – reconhecidamente um dos mais modernos no gênero –, mas pelos efeitos que provocou na vida brasileira. De 1990 para cá, quando foi aprovado, o estatuto conseguiu uma proeza rara na história do país – a formação de uma rede de proteção. A “turma do ECA” – como costumam ser chamados seus interlocutores – não baixa a guarda e demarca território em setores como a educação, o direito e a imprensa, garantindo que os princípios da carta sejam respeitados, em especial nos momentos em que seu sepultamento são fayas contadas.

Graças à fidelidade canina de seus entusiastas, o princípio da “proteção integral” – ponto alto do estatuto – não sucumbiu às investidas imediatistas da sociedade, que ainda teima em enxergar os problemas da infância e da adolescência com os olhos da doutrina da “situação irregular”, mentalidade que vigorou durante décadas no país, sustentando ora reformatórios, ora políticas assistencialistas dadas a fazer muito barulho por nada.

Essa “dúvida metódica” entre ser ou não ser ECA, reconheça-se, cria um pântano em torno do documento. Qualquer associação entre criminalidade e adolescência é o bastante para que se dê a marcha à ré, passando por cima de décadas de reflexão sobre a realidade da infância no Brasil, como se o conhecimento adquirido na rede seja palha que o vento leva. Não é demais lembrar que essas trepidações constantes – ainda que estejam no preço da aplicação de uma lei – tendem a comprometer a eficiência das políticas públicas já em andamento. Teima-se em desmenti-las, como se fosse possível pôr para correr a Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, e a própria Constituição, que no artigo 227 lança as bases do estatuto. O saldo é a inibição, a exemplo do que acontece nos municípios, ainda maciçamente alheios às estratégias de proteção,

em desmenti-las, como se fosse possível pôr para correr a Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, e a própria Constituição, que no artigo 227 lança as bases do estatuto. O saldo é a inibição, a exemplo do que acontece nos municípios, ainda maciçamente alheios às estratégias de proteção, delegando o problema ao Estado.

Mas que nada: a oscilação pelo menos vem sendo respondida com bravura. A negligência na aplicação de medidas preventivas, condenada. E cada fio de resistência vale a pena. O prêmio é que, hoje, não se pode dizer que a situação da infância e da adolescência seja a mesma da era pré-ECA, apesar de todas as rasteiras passadas pela violência crescente e pela pauperização a que estão sujeitos 60 milhões de meninos e meninas brasileiros entre zero e 18 anos.

De acordo com dados divulgados pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi), a mortalidade infantil reduziu em mais de 48% nos 18 anos em que vigora o estatuto. São 24 mortes a cada mil nascimentos. Também conta a favor que 95% dos brasileiros entre 7 e 14 anos estejam no ensino fundamental, conforme revela a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2006 (Pnad). Não são notícias que se despreze, dado o histórico nacional em relativizar os direitos da infância, relegando-o ao posto de apêndice. Diante desses fatos, pode-se dizer que o Brasil, gota a gota, em quase duas décadas, precisa entender que o resgate dos Pelés em situação de rua é chave do segredo. Proteção integral é sinônimo de prioridade absoluta. É isso ou é nada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Geovani Borges, como orador inscrito.

V. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento. Peço a sua compreensão em face da realização da sessão do Congresso Nacional.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apresentei a esta augusta Casa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 29, que altera os arts. 13 e 210 da Constituição Federal, para dispor sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

A Língua Brasileira de Sinais, ou simplesmente Libras, que muitos imaginam ser mímicas e gestos soltos, no máximo uma espécie de Português sinalizado, tem, na verdade, *status* de língua, porque possui fonologia, morfologia, sintaxe e semântica específicas, bastante distintas do Português ou de qualquer outra língua oral-auditiva.

Em vez de palavras, ela tem sinais, que são compostos com base na combinação da forma e do movimento das mãos e do ponto no corpo ou no espaço onde são produzidos. E essa combinação, devemos dizer, não é universal, pois sofre as influências da cultura nacional e, muitas vezes, comporta regionalismos.

A língua de sinais brasileira vem sendo difundida desde 1857 e tem sua origem na língua de sinais francesa. Pasmem V. Ex^as! Pesquisas recentes revelam que a língua de sinais é comparável em complexidade e expressividade a qualquer língua oral.

É estruturada a partir de unidades mínimas que formam unidades mais complexas, ou seja, possui os níveis fonológico, morfológico, sintático e semântico. Como toda e qualquer língua, aumenta seu vocabulário com novos sinais em resposta às mudanças sociais, culturais e tecnológicas. E, ainda como as outras línguas, varia de país para país e sofre também variações regionais dentro do mesmo território. É composta de um alfabeto manual e de expressões faciais e corporais, que se combinam formando algo semelhante aos fonemas e morfemas da língua portuguesa.

Toda essa riqueza de expressão costuma passar despercebida aos olhos dos ouvintes, que vêem a surdez como deficiência e não percebem o aporte dela para a visão de mundo dos que experimentam a vida sem som.

Desprezando a diferença, os ouvintes parecem não se dar conta de que os surdos pensam, criam, expressam suas idéias e suas crenças de modo diverso – mas não inferior –, e que eles precisam ser bilíngües para interagir com a maioria ouvinte. Não se dão conta, em suma, de que os surdos são competentes pro-

dutores de cultura e de ciência. Pelo contrário, quase sempre os julgam lentos e despreparados.

Nesse contexto, a proposta de reconhecimento constitucional da Libras adquire grande relevância política, pois coloca surdos e ouvintes no mesmo plano de igualdade, não obstante suas especificidades lingüísticas.

Essa proposta não só reafirma a diversidade cultural do povo brasileiro, já consagrada na Lei Maior do País como uma de nossas maiores riquezas, mas também reforça a tradição de vanguarda que o Brasil sempre assumiu no sistema internacional de proteção dos direitos humanos.

É bem verdade que já demos alguns passos importantes na direção de uma sociedade mais inclusiva, como prova a adoção da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que incluiu a matéria de que trata essa proposta de emenda à Constituição no ordenamento jurídico interno, mediante o reconhecimento da Libras e a ordem de inserir o ensino dessa língua nos cursos de Fonoaudiologia, Educação Especial e Magistério.

Isso, porém, não basta. Importa conferir à norma *status* constitucional, para quebrar de vez o paradigma da deficiência e da sujeição de uma das partes e exaltar as vantagens e as restrições tanto do ouvinte quanto do surdo.

Algumas situações, podemos afirmar, ilustram bem esse ponto: o surdo não pode conversar no escuro, como faz o ouvinte, mas esse não consegue conversar embaixo d'água, como faz o surdo; em local barulhento, o surdo conversa sem problemas, ao contrário do ouvinte.

O objetivo maior é dar reconhecimento constitucional à língua dos surdos-mudos.

Nos termos na Constituição Federal de 1988, a cidadania e a dignidade da pessoa humana são dois dos fundamentos da República Federativa do Brasil, que tem entre seus objetivos construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a marginalização e promover o bem de todos, sem preconceitos e discriminação.

Nossa Lei Maior também declara a prevalência dos direitos humanos e impõe ao Estado o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais.

Aberta à pluralidade da cultura nacional, ela ainda reconhece a existência das línguas indígenas e assegura aos índios o direito de receber o ensino fundamental tanto em suas línguas maternas quanto em Português.

Mas o que significa tudo isso para as centenas de milhares de brasileiros surdos, cuja língua não tem o reconhecimento constitucional? Referimo-nos especificamente àqueles que nasceram surdos e que, por

absoluta impossibilidade sensorial, desconhecem os fundamentos e os valores das culturas centradas na fala e na audição.

Esse brasileiros tornam-se estrangeiros em nossa pátria, porque a eles não garantimos o direito à própria cultura, visual por excelência, como é vísuoespacial a língua que utilizam, sem correspondente oral e com escrita ainda muito incipiente.

Cuida-se, em resumo, de seres humanos idênticos em dignidade, mas diversos na forma como constituem sua identidade e pertinência cultural, embora compartilhem a mesma nacionalidade, o mesmo espaço físico e geográfico, a mesma alimentação e o mesmo vestuário, entre outros hábitos e costumes.

Por último, devemos enfatizar que o reconhecimento constitucional ora proposto não apresenta riscos para a unidade nacional, pois aceitar que os surdos representam uma minoria lingüística não elide o fato de que sua educação ocorre no meio social e cultural da maioria ouvinte e falante da língua portuguesa.

O reconhecimento da Libras e a garantia do uso dessa língua no processo educacional significam o respeito à diferença e a promoção do convívio pacífico, solidário e construtivo de grupos lingüísticos distintos, ambos convidados a participar da vida nacional. Mais: significam a materialização da igualdade entre ouvintes e surdos, além da efetiva liberdade (para os surdos) de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, um dos princípios norteadores do ensino no País.

Em face do exposto, Sr. Presidente, conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, certo de que esse será um passo importante na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Dentro do tempo regimental, atendendo à recomendação da Presidência desta Casa, encerro o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, como Líder, pelo tempo de cinco minutos, ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, da semana passada para cá estamos tendo no Senado um debate sobre a operação da Polícia Federal que prendeu, temporariamente, por duas vezes, o empresário Daniel Dantas, o empresário Naji Nahas, o ex-Prefeito de São Paulo, Celso Pitta, e diversas outras pessoas.

Na semana passada, o debate foi acalorado e nem todos tivemos a oportunidade de manifestar a

nossa opinião com relação ao tema. Foi até bom, porque estamos acompanhando esse caso. É fato que as instituições brasileiras estão num processo de aperfeiçoamento. É fato que a Polícia Federal, nos últimos anos, tem atuado com muito mais intensidade e veemência. Grande parte das operações ou todas as operações da Polícia Federal recebem o aplauso da população brasileira.

É fato que temos hoje um Ministério Público muito mais atuante, com muito mais independência. Eu não tenho dúvida de que as nossas instituições estão se aperfeiçoando, de que as nossas instituições estão trabalhando em um processo de investigação com muito mais eficiência do que trabalhavam no passado.

Essa prisão, ou essas prisões últimas provocaram um nível de debate intenso porque, de fato, não é sempre que temos empresários sendo presos, conduzidos pela polícia – naturalmente, toda prisão tem de ter a autorização e a decisão judicial que precedem essas prisões. Então, nem sempre vemos pessoas com muito dinheiro presas dessa forma. Isso provoca um debate na sociedade, e é natural que o debate venha para o plenário do Senado Federal.

A minha observação é a seguinte: eu acho que as prisões podem e devem ter publicidade. Acho que os meios de comunicação merecem, precisam e até prestam um serviço quando vemos que, de fato, não só as pessoas carentes e pobres deste País são presas e são expostas à população com relação aos atos que estão sofrendo, por atos ou por suspeição de atos.

Então, não tenho nada contra a publicidade, essa publicidade é natural e é normal.

A prisão temporária, a prisão feita para investigação acontece para que não haja nenhuma interferência no processo de investigação.

Então, quanto à questão de algemas ou não algemas – e aí independente de serem pessoas pobres, os famosos ladrões de galinha, ou pessoas ricas – acho que a algema, numa prisão temporária, numa prisão para investigação, deveria ser usada caso existisse resistência à prisão. Se não há resistência à prisão, não vejo necessidade de algemas.

Então, publicidade é um fato importante porque é educativo, demonstra o trabalho da Polícia Federal, que merece e precisa de todo o nosso apoio nas ações que tem desenvolvido. Eu, particularmente, apoio – não quero um estado policial, mas apóio o trabalho que a Polícia Federal desenvolve. Qualquer escuta telefônica – e hoje nós tivemos aqui também um debate sobre este assunto – tem que estar relacionada à decisão anterior de um juiz. Ninguém vai escutar sem decisão e, se escutar sem decisão, se estabelecer uma escuta sem decisão da Justiça, é uma escuta ilegal, um ato

ilegal que a polícia estaria fazendo, mas as escutas feitas têm a decisão da Justiça.

Se a Justiça estiver equivocada, esse debate se estabelece no seio do Poder Judiciário – também é um debate importante. Não vejo razão para pedir *impeachment* de Presidente do Supremo Tribunal Federal, mas vejo razão para o debate porque, de fato, a segunda decisão do Presidente do Supremo, as pessoas puderam compreender que foi uma decisão para poder manifestar a autoridade do Supremo Tribunal Federal, sem analisar o mérito.

Então, esse debate nos interessa, é um debate importante, é o debate do aperfeiçoamento institucional, que nós temos que aproveitar para que possamos regular...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Estou encerrando, Sr. Presidente.

É importante para que a gente possa regulamentar efetivamente esse instituto da prisão temporária, para que possamos definir qual é a forma de atuação da polícia.

Se a polícia comete abusos contra pessoas pobres, tem que ser condenada. Se comete abusos contra pessoas ricas, precisa ser condenada, mas acho que essa questão de algemas é algo que nós temos que, de fato, discutir, debater e verificar se há ou não resistência. Se não houver resistência, não é preciso o uso de algemas. Mas a publicidade é importante. Dar publicidade ao ato de a polícia prender pessoas suspeitas por decisão judicial, por prisão temporária é, também, uma forma de dar credibilidade à nossa atuação, à atuação da Polícia Federal.

Então, Sr. Presidente, acho que cumpriremos um papel importante se pudermos aprofundar esse debate.

Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Papaléo, peço a V. Ex^a para não apartear porque o orador está falando como Líder, não há apartes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Não, Sr. Presidente, estou aguardando S. Ex^a encerrar.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, acho que S. Ex^a não está querendo apartear, S. Ex^a está querendo falar com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, quando terminar o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Estou apenas aguardando V. Ex^a encerrar seu pronunciamento.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Já estou encerrando, agradecendo a paciência de V. Ex^a e, também, do Presidente Garibaldi Alves Filho.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes, pela ordem.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para lembrar a V. Ex^a que, às 19 horas, nós vamos ter sessão do Congresso e por isso nós, Senadores, devemos ser pontuais, porque ainda temos que fazer uma caminhada de alguns metros até a Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a sugestão de V. Ex^a.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 281, DE 2008

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.425, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para fixar prazo de recolhimento e multa ao empregador que atrasar na transferência da contribuição sindical descontada na folha de seus empregados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art 583 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 583. O recolhimento da contribuição sindical referente aos empregados e trabalhadores avulsos será efetuado até o dia cinco do mês de abril de cada ano, e o relativo aos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais realizar-se-á no mês de fevereiro.

.....
§3º O descumprimento fixado no **caput** deste artigo implicará em multa equivalente a 1% (um por cento) por dia de atraso, que reverterá às entidades sindicais de que trata o art. 589.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o fim de fixar prazo para o recolhimento da contribuição sindical e de impor multa, tão pesada quanto necessária, àqueles empregadores que, descontando a contribuição sindical de seus empregados e inadimplindo esse recolhimento, atrasam o repasse da importância correspondente às entidades sindicais (sindicato, federação, confederação e centrais sindicais – art. 589 da CLT, na forma da Lei nº 11.648, de 2008).

Como é do conhecimento de todos, o art. 582 da CLT dispõe que os empregadores são obrigados a descontar, da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano, a contribuição sindical por estes, devida aos respectivos sindicatos. Por sua vez, o art. 583 diz que o recolhimento dessa contribuição sindical referente aos empregados e trabalhadores avulsos será efetuado no mês de abril de cada ano, e o relativo aos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais realizar-se-á no mês de fevereiro. Tal recolhimento obedecerá o sistema de guias, o comprovante do depósito será remetido ao respectivo sindicato (§§1º e 2º do art. 583 da CLT), e este depósito será feito na Caixa Econômica Federal – CEF, no Banco do Brasil ou nos estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais (art. 586 da CLT).

Logo, como o desconto da contribuição sindical dos empregados ocorre na folha de pagamento do mês de março de cada ano, é coerente que as respectivas importâncias sejam recolhidas dentro de um prazo célebre e razoável de cumprimento de meras exigências burocráticas, a fim de serem repassadas às entidades sindicais – e por estas serem usufruídas em benefício da categoria e das atividades sindicais.

Observa-se, então, que as modificações propostas buscam: fixar prazo para o recolhimento da contribuição sindical, no caso, propõe-se que seja até o dia cinco do mês de abril (mês subsequente ao mês de março, que é o do desconto na folha de pagamento). E, caso ocorra atraso nesse recolhimento, que incida multa equivalente a 1% (um por cento) por dia de atraso, que proporcionalmente se reverterá às entidades sindicais que têm direito a frações da contribuição sindical, a saber, sindicato da respectiva categoria, federação, confederação e centrais sindicais (art. 589 da CLT).

Por fim, importa dizer que a matéria conta com algum tipo de regulamentação fixada por meio de atos infra-legais, o que enseja, a não disciplina legal da matéria e, por consequência, desrespeito à norma constitucional referente a fixação por lei – em sentido formal e estrito – de obrigações e de penalidades (art. 5º, inc. II da Constituição Federal de 1988).

Com efeito, conto com o apoio dos meus Pares, visando acabar com as atuais e freqüentes abusos nessa questão, além de contribuir para o fortalecimento das organizações dos trabalhadores.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Seção I

Da Fixação e do Recolhimento do Imposto Sindical

Art. 578. As contribuições devidas aos Sindicatos pelos que participem das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação do "imposto sindical", pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo. (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

Art. 579. A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

(...)

Art. 582. Os empregadores são obrigados a descontar, da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano, a contribuição sindical por estes devida aos respectivos sindicatos. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º Considera-se um dia de trabalho, para efeito de determinação da importância a que alude o item I do Art. 580, a equivalente: (Redação dada pela Lei nº 9.386, de 9-12-1976)

a) a uma jornada normal de trabalho, se o pagamento ao empregado for feito por unidade de tempo; (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

b) a 1/30 (um trinta avos) da quantia percebida no mês anterior, se a remuneração for paga por tarefa, empreitada ou comissão. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

§ 2º Quando o salário for pago em utilidades, ou nos casos em que a empregado receba, habitualmente, gorjetas, a contribuição sindical corresponderá a 1/30 (um trinta avos) da importância que tiver servido de base, no mês de janeiro, para a contribuição do empregado à Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

Art. 583. O recolhimento da contribuição sindical referente aos empregados e trabalhadores avulsos será efetuado no mês de abril de cada ano, e o relativo aos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais realizar-se-á no mês de fevereiro. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º O recolhimento obedecerá ao sistema de guias, de acordo com as instruções expedidas pelo Ministro do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

§ 2º O comprovante de depósito da contribuição sindical será remetido ao respectivo Sindicato; na falta deste, à correspondente entidade sindical de grau superior, e, se for o caso, ao Ministério do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

Art. 584. Servirá de base para o pagamento da contribuição sindical, pelos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais, a lista de contribuintes organizada pelos respectivos sindicatos e, na falta destes pelas federações ou confederações coordenadoras da categoria. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

Art. 585. Os profissionais liberais poderão optar pelo pagamento da contribuição sindical unicamente à entidade sindical representativa da respectiva profissão, desde que a exerça, efetivamente, na firma ou empresa e como tal sejam nelas registrados. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

Parágrafo único. Na hipótese referida neste artigo, à vista da manifestação do contribuinte e da exibição da prova de quitação da contribuição, dada por sindi-

cato de profissionais liberais, o empregador deixará de efetuar, no salário do contribuinte, o desconto a que se refere o Art. 582. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

Art. 586. A contribuição sindical será recolhida, nos meses fixados no presente Capítulo, à Caixa Econômica Federal ao Banco do Brasil S.A. ou aos estabelecimentos bancários nacionais integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, os quais, de acordo com instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, repassarão à Caixa Econômica Federal as importâncias arrecadadas. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º Integrarão a rede arrecadadora as Caixas Econômicas Estaduais, nas localidades onde inexistam os estabelecimentos previstos no **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

§ 2º Tratando-se de empregador, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais o recolhimento será efetuado pelos próprios, diretamente ao estabelecimento arrecadador. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

§ 3º A contribuição sindical devida pelos empregados e trabalhadores avulsos será recolhida pelo empregador e pelo sindicato, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

Art. 587. O recolhimento da contribuição sindical dos empregadores efetuar-se-á no mês de janeiro de cada ano, ou, para os que venham a estabelecer-se após aquele mês, na ocasião em que requeiram as repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

Art. 588. A Caixa Econômica Federal manterá conta corrente intitulada “Depósitos da Arrecadação da Contribuição Sindical”, em nome de cada uma das entidades sindicais beneficiadas, cabendo ao Ministério do Trabalho cientificá-la das ocorrências pertinentes à vida administrativa dessas entidades. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º Os saques na conta corrente referida no **caput** deste artigo far-se-ão mediante ordem bancária ou cheque com as assinaturas conjuntas do presidente e do tesoureiro da entidade sindical. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

§ 2º A Caixa Econômica Federal remeterá, mensalmente, a cada entidade sindical, um extrato da respectiva conta corrente, e, quando solicitado, aos órgãos do Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

Art. 589. Da importância da arrecadação da contribuição sindical serão feitos os seguintes créditos pela Caixa Econômica Federal, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministro do Trabalho: (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

I – para os empregadores: (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

b) 15% (quinze por cento) para a federação; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

c) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; e (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

d) 20% (vinte por cento) para a “Conta Especial Emprego e Salário”; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

II – para os trabalhadores: (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

b) 10% (dez por cento) para a central sindical; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

c) 15% (quinze por cento) para a federação; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

d) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; e (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

e) 10% (dez por cento) para a “Conta Especial Emprego e Salário”; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

III – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

IV – (revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º O sindicato de trabalhadores indicará ao Ministério do Trabalho e Emprego a

central sindical a que estiver filiado como beneficiária da respectiva contribuição sindical, para fins de destinação dos créditos previstos neste artigo. (Incluído pela Lei nº

11.648, de 2008)

§ 2º A central sindical a que se refere a alínea b do inciso II do caput deste artigo deverá atender aos requisitos de representatividade previstos na legislação específica sobre a matéria. (Incluído pela Lei nº 11.648, de 2008)

Art. 590. Inexistindo confederação, o percentual previsto no art. 589 desta Consolidação caberá à federação representativa do grupo. (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

§ 2º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

§ 3º Não havendo sindicato, nem entidade sindical de grau superior ou central sindical, a contribuição sindical será creditada, integralmente, à “Conta Especial Emprego e Salário”. (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

§ 4º Não havendo indicação de central sindical, na forma do § 1º do art. 589 desta Consolidação, os percentuais que lhe caberiam serão destinados à “Conta Especial Emprego e Salário” (Incluído pela Lei nº 11.648, de 2008)

Art. 591. Inexistindo sindicato, os percentuais previstos na alínea c do inciso I e na alínea d do inciso II do caput do art. 589 desta Consolidação serão creditados à federação correspondente à mesma categoria econômica ou profissional. (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, os percentuais previstos nas alíneas a e b do inciso I e nas alíneas a e c do inciso II do caput do art. 589 desta Consolidação caberão à confederação. (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

(À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 716 – GP/TCU

Brasília, 14 de julho de 2008

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do OR.SF Nº 970/2008, de 9/7/2008, mediante a qual a Vossa Excelência encaminha “autógrafo da Resolução nº 22, de 2008, que autoriza o Estado Amazonas a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de US\$ 24.250,000.00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinqüenta mil dólares norte americanos), com garantia da União, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente foi protocolizado no TCU como documento nº 429886186, referente ao processo nº TC-016.558/2008-4.

Atenciosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O aviso que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado da **Resolução nº 22, de 2008**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2008**, de autoria do Senador Valter Pereira e outros senhores Senadores, que *convoca plebiscito sobre a mudança do fuso horário do Estado do Mato Grosso do Sul para igualá-lo ao de Brasília*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou dia 14 de julho do corrente, o prazo, sem interposição de recurso, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 1 e 2, de 2008–CN**, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº1, de 2006.

Os projetos vão à promulgação e será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES N°S 701 A 703, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Ofícios nºs S/21, de 2000 (nº 44/2000, na origem), e S/6, de 2002 (nº 8/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminham ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópias da Lei Estadual nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, dos Pareceres da Procuradoria-Geral da República, da versão dos registros taquigráficos dos julgamentos, das certidões de trânsito em julgado e dos acórdãos proferidos por

aquela Corte, que declararam a constitucionalidade das expressões “mensal” e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, constantes dos arts. 1º e 3º, respectivamente, e do art. 2º da referida Lei.

PARECER N° 701, DE 2008

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre o Ofício nº S/21, de 2000

Relator: Senador Jefferson Péres

Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres

I – Relatório

Pelo Ofício “S” nº 21, de 2000 (nº 44, de 13-4-00, na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha a esta Casa, para os efeitos do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido na ação originária nº 604, “que declarou a constitucionalidade, no art. 1º, do vocábulo “mensal”; no art. 2º, das expressões “em cada ano” e “mensal”; e, no art. 3º, da expressão “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção de vantagem”, todos da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul”.

A ação originária tem como apelante o Estado do Rio Grande do Sul, contra sentença do Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, que julgou procedente ação originária ajuizada por membro do Ministério Público daquele Estado.

A apelação foi autuada no Supremo Tribunal Federal em face do que dispõe o art. 102, inciso I, letra a da Constituição, porque mais da metade dos membros do Tribunal de origem declararam-se suspeitos ou impedidos por estarem promovendo ação com idêntico pedido.

O autor da ação pleiteou o recebimento do abono de férias (1/3) relativamente aos sessenta dias de férias anuais a que tem direito, calculado sobre o salário normal de que trata o art. 7º, XVII, da Constituição Federal, a seguir transrito.

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social:

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.”

Os dispositivos mencionados da Lei nº 8.874/89 tem o seguinte enunciado:

“Art 1º Os membros do Ministério Públíco, por ocasião de suas férias regulamentares, fazem jus, juntamente com os vencimentos, ao percebimento de uma gratificação correspondente a um terço (1/3) incidente sobre a respectiva remuneração mensal, incluídos, para tal efeito, os acréscimos por tempo de serviço.

Art 2º A gratificação prevista no artigo anterior não excederá, em cada ano, a um terço (1/3) da remuneração mensal.

Art 3º A gratificação de que trata a presente Lei é devida aos membros do Ministério Públíco cujas férias regulamentares tenham sido gozadas a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção de vantagens.”

A Procuradoria Geral da República opinou pelo não provimento da apelação.

O Parecer do Relator da Ação no Supremo Tribunal Federal, Senhor Ministro Maurício Corrêa, começa por reconhecer o Pretório Excelso como o foro adequado para o julgamento da matéria, com base no art. 102, inciso I, letra n da Constituição Federal, por serem os membros do órgão estadual impedidos, em sua maioria, para o feito.

Em seguida, o Parecer do Senhor Relator expõe o argumento de que “*o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal é um direito constitucional de todos os trabalhadores rurais e urbanos, entre eles incluídos os servidores públicos (art 39, § 3º com a redação dada pelo art 5º da Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98; e 7º, XVII, da Constituição Federal) e que é aplicável a todo o período de férias a que tem direito anualmente o trabalhador, como definido em lei. Os membros do Ministério Públíco têm direito a férias anuais, por sessenta dias (art 220 da Lei Complementar nº 75/93). Destas duas premissas resulta evidente que o abono de um terço do salário normal deve incidir sobre o período de férias anuais legalmente definido, abrangendo, inclusive, os que fazem jus a sessenta dias de férias anuais, mesmo que desdobradas em dois períodos*”.

Conclui, assim, o parecer, votando pela declaração de inconstitucionalidade da expressão “mensal” contida no art. 1º; das expressões “em cada ano” e “mensal” contidas no art. 2º; e da expressão “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção

de vantagens”, contida no art. 3º da Lei nº 8.874, de 18-7-89, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Tribunal, então, em decisão unânime, declarou a inconstitucionalidade dos mencionados termos dos dispositivos da lei gaúcha.

É o relatório.

II – Voto

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Assim, em atenção ao disposto no inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado, que atribui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para apresentar o projeto de resolução suspendendo lei ou dispositivos de lei declarados inconstitucionais, e tendo sido observadas as exigências contidas no art. 387 do mesmo Regimento, cumpre a esta Casa a formulação de projeto de resolução, na seguinte forma:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°, DE 2000

Suspende a execução do vocábulo “mensal” no art 1º, das expressões “em cada ano” e “mensal” no art 2º, e da expressão “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção de vantagem” no art 3º, todos da Lei nº 8.874, de 18-7-89, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Senado Federal,

Considerando a declaração de inconstitucionalidade de termos e expressões de dispositivos do Diploma Legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos Autos da Ação Originária nº 604,

Resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução do vocábulo “mensal”, no art. 1º, das expressões “em cada ano” e “mensal” no art. 2º, e da expressão “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção de vantagem” no art. 3º, todos da Lei nº 8.874, de 18-7-89, do Estado do Rio Grande do Sul, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos Autos da Ação Originária nº 604.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 21 DE 2000

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23 / 03 / 2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Demóstenes Torres</i>
RELATOR "AD HOC":	<i>Sen. DEMÓSTENES TORRES</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT)*	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcíDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CAIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
ROMERO JUCÁ	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 21 , DE 2000

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES CÉSAR BORGES	X				1 - RONÉU TUMA	X			
DÉMÓSTENES TORRES EDISON LÓBÃO	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
JOSE JORGE					3 - JOSE AGRIPO	X			
ALMEIDA LIMA ALVARO DIAS	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
ARTHUR VIRGILIO	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JUVENÍCIO DA FONSECA (PDT) *					6 - TASSO JEREISSATI				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PIB, PLE E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				8 - LEONEL PAVAN				
EDUARDO SUPLICY	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)				
FERNANDO BEZERRA FRANCISCO PEREIRA IDELI SALVATTI					10 - GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES SERYS SLENESSARENKO	X				(PT, PSB, PIB, PLE E PPS)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	1 - DELCÍDIO AMARAL	X			
RAMEZ TEbet JOÃO BATISTA MOTTA JOSÉ MARANHÃO MAGUITO VILELA VAGO					2 - PAULO PAIM	X			
PEDRO SIMON TITULAR - PDT	X				3 - SÉRGIO ZAMBIAIS				
JEFFERSON PERES					4 - JOÃO CABERBE				
					5 - SIBA MACHADO	X			
					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
					7 - MARCELO CRIVELLA				
					SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1 - NEY SUASSUNA				
					2 - LUIZ OTÁVIO				
					3 - SÉRGIO CABRAL				
					4 - GERSON CAMATA				
					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
					SUPLENTE - PDT				
					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 49 **SIM:** 18 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 03 / 2005

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CC\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

PARECER N° 702, DE 2008

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre o Ofício n° S/6, de 2002.**Relator:** Senador Aloizio Mercadante**Relatora ad hoc:** Senadora Serys Sthessarenko**I – Relatório**

Mediante o Ofício “S” nº 6, de 2002 (Of. nº 0008-P/MC, de 22-2-2002, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, juntamente com cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, do diploma legal objeto de decisão e da ata dos registros taquigráficos do julgamento, cópia do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos da Ação Originária nº 516-7, do Estado do Rio Grande do Sul, que declarou a constitucionalidade do art. 2º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, daquele Estado.

O dispositivo impugnado dispõe sobre o limite anual do adicional de um terço do valor da remuneração (“terço constitucional”, CF, art. 7º, XVII), pago ao ensejo das férias do servidor, *verbis*:

Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior não excederá, em cada ano, a um terço (1/3) da remuneração mensal.

Segundo o relator do feito, Senhor Ministro Sepúlveda Pertence, transcrevendo excerto do parecer do Procurador-Geral da República, trata-se de apelação cível interposta pelo Estado do Rio Grande do Sul contra sentença proferida pelo Juízo da Quinta Vara dos Feitos da Fazenda Pública, da Comarca de Porto Alegre-RS, que julgou procedentes os pedidos formulados por Luiz Alberto Thompson Flores Lenz e outros em ação judicial visando à declaração de constitucionalidade da Lei Estadual nº 8.874/89, no tocante à vedação do recebimento do adicional de 1/3 da remuneração normal quando do segundo período de férias dos membros do Ministério Público, e à condenação do Estado na obrigação de pagamento do adicional a partir de 5 de outubro de 1988, respeitada a prescrição quinquenal, com incidência sobre a totalidade das férias de sessenta dias por ano e não apenas sobre o período de trinta dias.

A dourada Procuradoria Geral da República opinou no sentido do não provimento da apelação cível.

No seu voto condutor, assim se pronunciou o eminentíssimo relator:

Acolho o parecer do il. Chefe do Ministério Pùblico.

À sua motivação, recordo apenas que a questão de mérito já tem sido objeto de decisões do Tribunal, no mesmo sentido da sentença apelada. (v.g. RE 169170, 1ª T, Galvão, 4.8.98, DJ 11.12.98; Aor 517, P1, Galvão, 16.12.00, Inf. STF 175, DJ 10.3.00; Aor 527,

P1, Corrêa, 16.12.99, DJ 3.3.00; Aor 512, P1, Sanches, 9.8.00, DJ 2.2.01).

Nego provimento à apelação e declaro a constitucionalidade do art. 2º da Lei nº 8.874/89, do Estado do Rio Grande do Sul: é o meu voto.

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 23 de agosto de 2001, por unanimidade, ausentes os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira e Nelson Jobim, pronunciou-se pelo conhecimento e desprovimento da apelação, declarando a constitucionalidade argüida, ficando a ementa do venerando acórdão assim resumida:

EMENTA: Adicional de férias: membro do Ministério Pùblico, constitucional a lei estadual que limita ao terço da remuneração correspondente a trinta dias o adicional de férias do servidor que legalmente as tenha fixado em sessenta dias anuais: precedentes.

O acórdão foi publicado no **Diário da Justiça** do dia 28 de setembro de 2001 e, juntamente com extrato de ata do registro taquigráfico do julgamento, cópia do parecer do Ministério Pùblico e do dispositivo legal impugnado, encaminhado ao Senado Federal por ofício de 22 de fevereiro de 2002, competindo a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se manifestar sobre a matéria, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa.

II – Análise

Cabe registrar, de plano, que este relatório reproduz, literalmente, o relatório constante do processado, da lavra do então Senador-Relator Roberto Requião, em relação ao qual não temos qualquer ponto de divergência.

Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal, *suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal*.

Trata-se, no presente caso, do art. 2º da Lei nº 8.874, de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, declarado inconstitucional, incidentalmente, por decisão da Suprema Corte, tomada por unanimidade, nos termos do art. 97 da Lei Maior, e transitada em julgado em 14 de fevereiro de 2002.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e voto, de extrato de ata do registro taquigráfico do julgamento, da Lei questionada, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências do art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

III – Voto

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerando a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e aten-

dendo, mais, à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2005

Suspender a execução do art. 2º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma le-

gal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Originária nº 516-7, do Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 2º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 05 Nº 6 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATORA "ad hoc":	<i>Sen. SERYS SLHESSARENKO</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGripino
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcídio AMARAL
EDUARDO SUPlicy	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CABIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTE
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: OFS N° 6 , DE 2002

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES CESAR BORGES	X				1 - ROMEU TUMA				
DEMÓSTENES TORRES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
EDISON LOBÃO	X				3 - JOSE AGRIPIINO				
JOSÉ JORGE					4 - JORGE BORNHAUSEN				
ALMEIDA LIMA	X				5 - RODOLPHO TOURNINHO				
ALVARO DIAS	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ARTHUR VIEIRIO					7 - EDUARDO AZEREDO				
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT)*	X				8 - LEONEL PAVAN				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL, E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR(*)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALCIOZIO MERCADANTE					GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)				
EDUARDO SUPlicY					1 - DELCÍDIO AMARAL				
FERNANDO BEZERRA					2 - PAULO PAIM				
FRANCISCO PEREIRA	X				3 - SERGIO ZAMBIAIS				
IDEI SALVATTI					4 - JOAO CABIBERIBE				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - SIBA MACHADO				
SERYS SCHESSARENKO	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	7 - MARCIO CRIVELLA	X			
DAMEZ TEBET					SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO BATISTA MOTTA	X				1 - NEY SUASSUNA				
JOSE MARANHAO					2 - LUIZ OTAVIO				
MAGUITO VILELA					3 - SÉRGIO CABRAL	X			
VAGO					4 - OERNSON CAMATA				
PEDRO SIMON					5 - LEONMAR QUINTANTILHA				
TITULAR - PDT					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
JEFFERSON PERES	X				SUPLENTE - PDT				
					1 - OSMAR DIAS				
TOTAL:	15	SIM:	14	NÃO:	—	ABSTENÇÃO:	—	AUTOR:	—
								PRESIDENTE	<u>1</u>

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 03 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente
O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDOSE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
J:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

OF. SF nº 1068/2005

Brasília, de junho de 2005

Senhor Presidente,

Reporto-me aos Ofícios nº 47 e nº 48, ambos de 2005 e oriundos da Presidência/CCJ, por meio dos quais V.Exª comunicou a aprovação, em decisão terminativa, de pareceres que concluíram por Projetos de Resolução sobre os Ofícios "S" nº 6, de 2002, e 21, de 2000.

Após exame pela Secretaria-Geral da Mesa, foi constatada uma convergência entre os objetos dos Projetos de Resolução supra. Ambos determinam a suspensão da execução de artigos da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, declarados constitucionais por decisões definitivas do Supremo Tribunal Federal.

Em observância à economia processual, permita-me sugerir a revisão dos pareceres para que:

a) em primeira conclusão, seja apresentado requerimento para tramitação em conjunto dos Ofícios "S" nº 6, de 2002, e 21, de 2000, consoante o art. 133, inciso V, alínea b, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal;

b) em segunda conclusão, seja apresentado projeto de resolução único que suspenda a execução os dispositivos legais eivados de constitucionalidade supracitados, nos termos do art. 133, inciso V, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal;

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

PARECER FINAL APROVADO NOS TERMOS DO OFÍCIO SF Nº 1068/2005

PARECER Nº 703, DE 2008

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre os Ofícios nº S/21, de 2000 e nº S/6, de 2002, que tramitam em conjunto, nos termos do Requerimento nº 568, de 2006.

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Encontram-se sob exame os Ofícios "S" nº 21 de 2000, e "S" nº 6 de 2002, que declaram constitucionais dispositivos da Lei Estadual nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul. O primeiro

declarou a constitucionalidade da expressão "mensal" do art; 1º, da expressão "em cada ano" do art. 2º, e da expressão "vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem", do art. 3º, todos da mencionada Lei. Pelo segundo Ofício, foi comunicada a declaração, pelo STF, da constitucionalidade do art. 2º da Lei.

Aos Ofícios já haviam sido apresentados pareceres concluindo por Projeto de Resolução suspendendo os referidos dispositivos. Entretanto, como ambos tratam da mesma matéria, foi aprovado requerimento de tramitação conjunta, tendo sido encaminhados à Secretaria Geral da Mesa em 5 de janeiro para as providências cabíveis, tendo em vista o disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina o arquivamento, ao final da legislatura, de todas as proposições em tramitação, exceto, entre outros casos, das proposições que tratem de matéria de competência privativa do Senado (inciso VI). O Ato nº 97 de 2002, do Presidente do Senado Federal, contém a mesma determinação.

Transcrevemos, abaixo, os dispositivos da Lei declarados constitucionais:

Art. 1º Os membros do Ministério Público, por ocasião de suas férias regulamentares, fazem jus, juntamente com os vencimentos, ao percebimento de uma gratificação correspondente a um terço (1/3) incidente sobre a respectiva remuneração mensal, incluídos, para tal efeito, os acréscimos por tempo de serviço.

Art 2º A gratificação prevista no artigo anterior não excederá, em cada ano, a um terço (1/3) da remuneração mensal.

Art. 3º A gratificação de que trata a presente Lei é devida aos membros do Ministério Público cujas férias regulamentares tenham sido gozadas a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção de vantagem.

No caso do Ofício "S" nº 21 de 2000, a ação originária tem como apelante o Estado do Rio Grande do Sul, contra sentença do Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, que julgou procedente ação originária ajuizada por membro do Ministério Público do Estado.

A apelação foi julgada pelo Pretório Excelso tendo em vista o disposto na letra n do inciso I do art. 102 da Constituição, pois mais da metade dos membros

do Tribunal de origem se declararam suspeitos para julgá-la, por estarem promovendo ação com idêntico pedido.

O autor da ação requereu o recebimento do abono relativamente aos sessenta dias de férias anuais a que tem direito, calculado sobre o salário normal de que trata o inciso XVII do art. 7º da Lei Maior.

O Relator da Ação no Supremo Tribunal pontificou que *o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal é um direito constitucional de todos os trabalhadores rurais e urbanos, entre eles incluídos os servidores públicos, e é aplicável a todo o período de férias a que tem direito anualmente o trabalhador, como definido em lei. Os membros do Ministério Público têm direito a férias anuais, por sessenta dias. (...) Destas duas premissas resulta evidente que o abono de 1/3 do salário normal deve incidir sobre o período de férias anuais legalmente definido, abrangendo, inclusive, os que fazem jus a sessenta dias de férias anuais, mesmo que desdobradas em dois períodos.*

Conclui, portanto, com voto pela inconstitucionalidade das referidas expressões contidas nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989.

O Ofício "S" nº 6 de 2002 trata de acórdão que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º da referida lei estadual, nos autos da Ação Originária nº 516-7, do Estado do Rio Grande do Sul. A ementa do Acórdão conclui pela inconstitucionalidade de *lei estadual que limita ao terço da remuneração correspondente a trinta dias o adicional de férias do servidor que legalmente as tenha fixado em sessenta dias anuais.*

II – Análise

Cabe a esta Casa, nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O inciso XVII do art. 7º da Constituição arrola como um dos direitos dos trabalhadores, aí incluídos os servidores públicos, *gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.*

Daí depreende-se que o chamado terço constitucional deve incidir sobre todo o período de férias concedido, que, no caso dos membros do Ministério Público, é de 60 dias. Por tal razão, o Supremo Tribunal considerou os dispositivos da Lei incompatíveis com o citado preceito.

A tramitação conjunta deve finalizar por um único projeto de resolução, que deverá suspender as expressões constantes nos arts. 1º e 3º, e inteiramente o art. 2º, declarado inconstitucional pelo STF, embora a outra ação tenha declarado inconstitucional somente a expressão "em cada ano". Na verdade, retirada a referida expressão, o dispositivo fica prejudicado.

III – Voto

Ante o exposto, observadas as exigências contidas na Lei Maior e no Regimento Interno desta Casa, cumpre ao Senado Federal a formulação de Projeto de Resolução suspendendo a execução das expressões "mensal", e "vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem" dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, e o art. 2º da mesma Lei, em atenção ao inciso X do art. 52 da Constituição Federal, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 43, DE 2008

Suspender a execução das expressões "mensal", e "vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem", constantes, respectivamente, dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, e o art. 2º da mesma Lei.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e considerando a declaração de inconstitucionalidade de expressões de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Originária nº 604, e de dispositivo de lei constante de decisão definitiva

proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Originária nº 516, do Estado do Rio Grande do Sul,

Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução das expressões "mensal", e "vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem", respectivamente, dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, e o art. 2º da mesma Lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 21 **DE** 2008

(Tramita em conjunto com o OFS nº 6 de 2002).
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/02/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>[Signature]</i>
--------------	--------------------

RELATOR:	<i>[Signature] Sen. Jefferson Péres</i>
----------	---

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)¹

SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>Edel</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ² <i>Mário</i>

PMDB

JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>(Presidente)</i>	3. JOSÉ AGRIPIINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ³
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>(Presidente)</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>(Presidente)</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>(Presidente)</i>	9. MÁRIO COUTO

PTB⁴

EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
JEFFERSON PÉRES <i>(Relator)</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 14/02/2008

¹ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

² Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

³ Vaga cedida pelo Democratas;

⁴ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 02 / 2008

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 21 , DE 2000
(tramita em segredo com o OFS nº 6, de 2002)

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PI, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PI, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO					1 - JOÃO RIBEIRO				
SUBA MACHADO					2 - INÁCIO ARRUDA	X			
EDUARDO SUPlicY					3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - MARCELO CRIVELLA				
IDELI SALVATTI	X				5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - JOSÉ NEFRY (PSOL)	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
WALTER PEREIRA					5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Presidente)					2 - JAYMÉ CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TEÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PEREIRO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
titular - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFFETERA					1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
titular - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 42 **SIM:** 41 **NÃO:** - **ABSTENÇÃO:** - **AUTOR:** - **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 02 / 2008

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 UNCCJ2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 14/02/2008)

Presidente
Senador MARCO MACIEL

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CAPÍTULO II
Dos Direitos Sociais**

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

**Seção II
Dos Servidores Públicos**
(Redação dada pela
Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (Vide ADIN nº 2.135-4)

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**Seção IV
Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

**CAPÍTULO III
Do Poder Judiciário**

**Seção I
Disposições Gerais**

Art. 97. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.

**Secção II
Do Supremo Tribunal Federal**

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precípuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

**LEI COMPLEMENTAR N° 75,
DE 20 DE MAIO DE 1993**

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

**Seção III
Das Férias e Licenças**

Art. 220. Os membros do Ministério Público terão direito a férias de sessenta dias por ano, contínuos ou divididos em dois períodos iguais, salvo acúmulo por necessidade de serviço e pelo máximo de dois anos.

§ 1º Os períodos de gozo de férias dos membros do Ministério Público da União, que oficiem perante Tribunais, deverão ser simultâneos com os das férias coletivas destes, salvo motivo relevante ou a interesse do serviço.

§ 2º Independentemente de solicitação, será paga ao membro do Ministério Público da União, por ocasião das férias, importância correspondente a um terço da remuneração do período em que as mesmas devam ser gozadas.

§ 3º O pagamento da remuneração das férias será efetuado até dois dias antes do início de gozo do respectivo período, facultada a conversão de um terço das mesmas em abono pecuniário, requerido com pelo menos sessenta dias de antecedência, nele considerado o valor do acréscimo previsto no parágrafo anterior.

§ 4º Em caso de exoneração, será devida ao membro do Ministério Público da União indenização relativa ao período de férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias, calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório.

.....
Ofício nº 7/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em Cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ aos Ofícios "S" nº 21, de 2000 e nº 6, de 2002, que tramitam em conjunto.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

DOCUMENTO ANEXADO, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Roberto Requião**

I – Relatório

Pelo Ofício "S" nº 6, de 2002 (Of. nº 0008-P/MC, de 22-2-2002, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, juntamente com cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, do diploma legal objeto de decisão e da ata dos registros taquigráficos do julgamento, cópia do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos da Ação Originária nº 516-7, do Estado do Rio Grande do Sul, que declarou a constitucionalidade do art. 2º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, daquele Estado.

O dispositivo impugnado dispõe sobre o limite anual do adicional de um terço do valor da remuneração ("terço constitucional", CF art. 7º, XVII), pago ao ensejo das férias do servidor, *verbis*:

Art 2ºA gratificação prevista no artigo anterior não excederá, em cada ano, a um terço (1/3) da remuneração mensal.

Segundo o relator do feito, Senhor Ministro Sepúlveda Pertence transcrevendo excerto do parecer do Procurador-Geral da República, trata-se de apelação cível interposta pelo Estado do Rio Grande do Sul contra sentença proferida pelo Juízo da Quinta Vara dos Feitos da Fazenda Pública, da Comarca de Porto Alegre-RS, que julgou procedentes os pedidos formulados por Luiz Alberto Thompson Flores Lenz e outros em ação judicial visando à declaração de constitucionalidade da Lei Estadual nº 8.874/89, no tocante à vedação do recebimento do adicional de 1/3 da remuneração normal quando do segundo período de férias dos membros do Ministério Público, e à condenação do Estado na obrigação de pagamento do adicional a partir de 5 de outubro de 1988, respeitada a prescrição quinquenal, com incidência sobre a totalidade das férias de sessenta dias por ano e não apenas sobre o período de trinta dias.

A doura Procuradoria Geral da República opinou no sentido do não provimento da apelação cível.

No seu voto condutor, assim se pronunciou o eminentíssimo relator:

Acolho o parecer do II. Chefe do Ministério Público.

À sua motivação, recordo apenas que a questão de mérito já tem sido objeto de decisões do Tribunal, no mesmo sentido da sentença apelada. (v.g. RE 169170, 1º T, Galvão, 04.08.98, DJ 11.12.98; Aor 517, Pl, Galvão, 16.12.00, Inf. STF 175, DJ 10.03.00; Aor 527, Pl, Corrêa, 16.12.99, DJ 3.3.00; Aor 512, Pl, Sanches, 9.8.00, DJ 2.2.01).

Nego provimento à apelação e declaro a constitucionalidade do art 2º da Lei nº 8.874/89, do Estado do Rio Grande do Sul: é o meu voto.

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 23 de agosto de 2001, por unanimidade, ausentes os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira e Nelson Jobim, pronunciou-se pelo conhecimento e desprovimento da apelação, declarando a constitucionalidade argüida, ficando a ementa do venerando acórdão assim resumida:

Ementa: Adicional de férias: membro do Ministério Público, constitucional a lei estadual que limita ao terço da remuneração cor-

respondente a trinta dias o adicional de férias do servidor que legalmente as tenha fixado em sessenta dias anuais: precedentes.

O acórdão foi publicado no **Diário da Justiça** do dia 28 de setembro de 2001 e, juntamente com extrato de ata do registro taquigráfico do julgamento, cópia do parecer do Ministério Público e do dispositivo legal impugnado, encaminhado ao Senado Federal por ofício de 22 de fevereiro do corrente ano, competindo a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se manifestar sobre a matéria, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – Análise

Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal *suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.*

Trata-se, no presente caso, do art. 2º da Lei nº 8.874/89, do Estado do Rio Grande do Sul, declarado inconstitucional, incidentalmente, por decisão da Suprema Corte, tomada por unanimidade, nos termos do art. 97 da Lei Maior, e transitada em julgado em 14 de fevereiro de 2002.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e voto, de extrato de ata do registro taquigráfico do julgamento, da Lei questionada, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências do art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

III – Voto

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerando a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2002

Suspende a execução do art. 2º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal

constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Originária nº 516-7, do Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 2º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Roberto Requião**, Relator.

PARECERES N°S 704 E 705, DE 2008

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre o Ofício nº S/65, de 1997 (nº 150/97, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhado para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, comunicando que, nos autos do recurso extraordinário nº 194.036, do Estado de São Paulo, declarou a inconstitucionalidade dos art. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André-SP.

PARECER N° 704, DE 2008

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

Pelo Oficio “S” nº 65, de 1997, (Ofício nº 150-P/MC, de 20-8-97 na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópias da certidão de trânsito em julgado, bem como do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 194.036, do Estado de São Paulo, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André-SP.

Os dispositivos declarados inconstitucionais alteram artigos da Lei nº 6.582, de 6 de dezembro de 1989, e estão redigidos nos seguintes termos:

“Art. 2º O art. 10 da Lei nº 6.582, de 6-12-89, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

‘Art. 10.

Parágrafo único. São concedidas isenções parciais de:

a. 80% sobre o valor do imposto para terreno com área até 150m²;

b. 60% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 151m² e 300m²;

c. 40% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 301m² e 1.000m²;

d. 20% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 1.001m², e 10.000m².

Art 3º O art 13 e seus parágrafos da Lei nº 6582, de 6-12-89, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 13. O imposto sobre a Propriedade Predial Urbana será calculado através da aplicação das seguintes alíquotas:

I – 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento,) sobre o valor venal do terreno;

II – 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento) sobre o valor venal das edificações.

Parágrafo único. Os tipos de construção e modalidades de edificações serão classificados através de decreto do executivo.'

É o relatório.

II – Voto

O Relator do Recurso Extraordinário, Sr. Ministro Ilmar Galvão, analisando os citados dispositivos, argumenta que é "desnecessário qualquer esforço de interpretação para ter-se em conta que se está diante de progressividade de IPTU instituída por via de concessão de isenções decrescentes em razão da qualidade da obra e da área construída".

A Ementa do Recurso conclui pela ilegitimidade da exigência constante dos dispositivos transcritos "por ofensa ao art. 182, § 40, II, da Constituição Federal, que limita a faculdade contida no art. 156, § 10, à

observância do disposto em lei federal e à utilização do fator tempo para a graduação do tributo".

O Parecer do Ministério Pùblico Federal foi pelo provimento do recurso, visto que a Suprema Corte firmou entendimento, no julgamento do RE nº 153.771-MG, no sentido de que "a progressividade do IPTU, que é imposto de natureza real, em que não se pode levar em consideração a capacidade econômica do contribuinte, só é admissível, em face da Constituição, para o fim extra-fiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade (que vem definido no art. 182, § 2º, da Carta Magna), obedecidos os requisitos previstos no § 4º desse artigo 182".

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição, compete privativamente ao Senado Federal "suspen-der a execução, no todo ou em parte, de lei declara-

da inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal".

Assim, em atenção ao disposto no inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado, que atribui à Comissão de Constituição de Justiça a competência para apresentar o projeto de resolução suspendendo lei ou dispositivos de lei declarados inconstitucionais, e tendo sido observadas as exigências contidas no art. 387 do mesmo Regimento, cumpre a esta Casa a formulação de projeto de resolução, na seguinte forma:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°, DE 2000

Suspende a execução dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21-12-90, do Município c/c Santo André – São Paulo.

O Senado Federal,

Considerando a declaração de inconstitucionalida-de de dispositivos do Diploma Legal constante de deci-são definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos Autos do Recurso Extraordinário nº 194.036,

Resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21-12-90, do Município de Santo André – SP, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 194.036.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2000.

The image shows handwritten signatures of ten individuals, numbered 1 through 10, arranged in two columns. The first column contains signatures 1, 2, 3, 4, and 5. The second column contains signatures 6, 7, 8, 9, and 10. Below these, there are two more prominent signatures: one for the 'Presidente' and another for the 'Relator'. The signatures are in black ink on a white background.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

DES N° 65, DE 07/07/2008

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1- CARLOS BEZERRA				
RENAN CALHEIROS	X				2- AGNÉLIO ALVES				
IRIS REZENDE					3- GILVAN BORGES				
JADER BARBALHO					4- LUIZ ESTEVÃO				
JOSE FOGACA					5- NEY SUASSUNA				
PEDRO SIMON	X				6- WELLINGTON ROBERTO				
RAMEZ TREBET					7- JOSE ALENCAR	X			
ROBERTO REQUIAO	X				8- VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X				1- MOREIRA MENDES				
JOSÉ AGRIJINO					2- DIAIMA BESSA				
EDISON LOBÃO	X				3- BELLO PARGA				
FRANCELINO PEREIRA	X				4- JUVENCIOS DA FONSECA				
ROMEU TUMA					5- JOSE TORGE				
MARIA DO CARMO ALVES	X				6- MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X				1- ARTUR DA TAVOLA				
CARLOS WILSON					2- PEDRO RIVA				
LUCIO ALCANTARA					3- LUIZ PONTES				
LUZIA TOLEDO					4- ROMERO JUCA				
SERGIO MACHADO					5- GERALDO LESSA				
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PPDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSICAO (PT/PPDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)					1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)	X				2- MARINA SILVA (PT)				
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X				3- HELOSA HELENA (PT)				
JEFFERSON PERES (PDT)					4- EDUARDO SUPlicy (PT)				

TOTAL: 1 SIM: 1 NÃO: — ABSTENÇÃO: —

Sala das Reuniões, em 23/07/2008

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º/RUF)

*Senador JOSÉ AGRIPINO
Presidente*

OFÍCIO "S" N° 65, DE 1997**ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO NO DIA 23 DE MAIO DE 1999, 5 SENHORES SENADORES:**

José Agripino, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **Roberto Requião** – **Maria do Carmo Alves** – **Renan Calheiros** – **Roberto Freire** – **Alvaro Dias** – **Jose Eduardo Dutra** – **José Alencar** – **Francelino Pereira** – **Edison Lobão** – **Pedro Simon**.

PARECER FINAL APROVADO NOS TERMOS DO OFÍCIO SF N° 970/2000

OF. SF N° 970/2000

Brasília, 9 de junho de 2000

Senhor Presidente,

Com referência ao Parecer de fls. 63/66, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" n° 65, de 1997, informo a V. Ex^a que a Presidência, em 21 de outubro de 1999, promulgou a Resolução n° 46, de 1999, que suspende a execução dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei n° 6.747, de 1990, do Município de Santo André, Estado de São Paulo.

Em face do exposto, encaminho a V. Ex^a o processo em questão, para as providências que essa doura Comissão entender necessárias.

Atenciosamente, – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

RESOLUÇÃO N° 46, DE 1999**Suspender, em parte, a execução da Lei n° 6.747, de 1990, do Município de Santo André, Estado de São Paulo.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei n° 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André, Estado de São Paulo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de outubro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

PARECER FINAL APROVADO NOS TERMOS DO OFÍCIO SF N° 970/2000**PARECER N° 705, DE 2008**

Relatora: Senadora Serys Sthessarenko

I – Relatório

Pelo Ofício "S" n° 65, de 1997, (Ofício n° 150-P/MC, de 20-8-97, na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópias da certidão de trânsito em julgado, bem como do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do Recurso Extraordinário n° 194.036, do Estado de São Paulo, que declarou a constitucionalidade

dos arts. 2º e 3º da Lei n° 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André-SP.

Os dispositivos declarados inconstitucionais alteram artigos da Lei n° 6.582, de 6 de dezembro de 1989, e estão redigidos nos seguintes termos: -

Art. 2º O art. 10 da Lei n° 6.582, de 6-12-89, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 10.

Parágrafo único. São concedidas isenções parciais de:

a) 80% sobre o valor do imposto para terreno com área até 150m²

b) 60% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 151m² e 300m²

c) 40% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 301m² e 1.000m² -

d) 20% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 1.001m² a 10.000m².

Art. 3º O art. 13 e seus parágrafos da Lei n° 6.582, de 6-12-89, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. O imposto sobre a Propriedade Predial Urbana será calculado através da aplicação das seguintes alíquotas:

I – 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) sobre o valor venal do terreno;

II – 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento) sobre o valor venal das edificações.

Parágrafo único. Os tipos de construção e modalidades de edificações serão classificados através de decreto do executivo.

O Relator do Recurso Extraordinário, Sr. Ministro Ilmar Galvão, analisando os citados dispositivos, argumenta que é “desnecessário qualquer esforço de interpretação para ter-se em conta que se está diante de progressividade de IPTU instituída por via de concessão de isenções decrescentes em razão da qualidade da obra e da área construída”.

A Ementa do Acórdão conclui pela inconstitucionalidade da exigência constante dos dispositivos transcritos, por ofensa ao art. 182, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, que limita a faculdade contida no art. 156, § 1º, à observância do disposto em lei federal e à utilização do fato tempo para a graduação do tributo.

O Parecer do Ministério Pùblico Federal foi pelo provimento do recurso, visto que a Suprema Corte firmou entendimento, no julgamento do Recurso Extraordinário n° 153.771-MG, no sentido de que a progressividade do IPTU, imposto este de natureza real, em relação ao qual, portanto, não se pode levar em consideração a capacidade econômica do contribuinte, só é constitucionalmente admissível para o fim extrafiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade, obedecidos os requisitos previstos no § 4º do art. 182.

O Tribunal, assim, por unanimidade, declarou a constitucionalidade dos mencionados dispositivos da referida lei municipal.

II – Análise

A matéria foi objeto de relatório, apresentado pelo Sr. Senador Bernardo Cabral, em 2000, concluindo pela sua prejudicialidade, mas a CCJ não chegou a apreciá-lo. O processo foi redistribuído, na legislatura seguinte, para a relatoria da Senadora Serys Slhessarenko, mas também não chegou a ser analisada por esta comissão.

Tendo em vista tratar-se de matéria de competência privativa do Senado Federal, a presente proposição não é sujeita ao arquivamento ao final da legislatura, nos termos do inciso VI do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

No que se refere a tal função privativa, estabelecida no inciso X do art. 52 da Constituição Federal, para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada *inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal*, registre-se que já foi exercida, com a edição da Reolução nº 46, de 1999, que “suspende a execução dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André, Estado de São Paulo”.

III – Voto

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pelo ARQUIVAMENTO do processo relativo ao Ofício “S” nº 65, de 1997, nos termos do art. 133, inciso III, do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão, 26 de março de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFÍCIO Nº 65 DE 1997

ASSINAMOS PARECER NA REUNIÃO DE 26/03/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>
RELATOR:	<i>[Assinatura]</i> sen. Serys Slhessarenko
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)¹	
SERYS SLHESSENKO (RELATORA)	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ²
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPIINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ³
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁴	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 14/02/2008

¹ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

² Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

³ Vaga cedida pelo Democratas;

⁴ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

PROPOSIÇÃO: OFS N° 65, DE 19/7

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO (Iniciativa)	X				1 - JOÃO RIBEIRO				
SIBÁ MACHADO	X				2 - INACIO ARRUDA				
EDUARDO SUPlicy					3 - CESAR BORGES	X			
ALOIZICO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
IDELEI SALVATTI					5 - MAGNO MALTA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA					3 - LEONMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTÓ DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIRO SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Iniciativa)					2 - JAYMÉ CAMPOS	X			
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGripino				
KÁTIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					7 - JOAO TENORIO				
LUCIA VANIA					8 - MARCONI PEREIRO				
TASSO JEREISSATI					9 - MARIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVACANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 42 SIM: 42 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/07/2008

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
UNCJ2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 14/02/2008)

Senador MARCO MACIEL

Presidente

Ofício nº 14/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de março de 2008

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Ofício "s" nº 65, de 1997.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RE-
GIMENTO INTERNO**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

Pelo Ofício "S" nº 65, de 1997 (Ofício nº 150-P/MC, de 20-8-97, na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópias da certidão de trânsito em julgado, bem como do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 194.036, do Estado de São Paulo, que declarou a constitucionalidade dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André – SP.

Os dispositivos declarados inconstitucionais alteram artigos da Lei nº 6.582, de 6 de dezembro de 1989, e estão redigidos nos seguintes termos:

"Art. 2º O art. 10 da Lei nº 6.582, de 6-12-89, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

'Art. 10.

Parágrafo único. São concedidas isenções parciais de:

a) 80% sobre o valor do imposto para terreno com área até 150m²;

b) 60% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 151m² e 300m²;

c) 40% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 301m² e 1.000m²;

d) 20% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 1.001m², e 10.000m².

Art. 3º O art. 13 e seus parágrafos da Lei nº 6.582, de 6-12-89, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 13. O imposto sobre a Propriedade Predial Urbana será calculado através da aplicação das seguintes alíquotas:

I – 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) sobre o valor venal do terreno;

II – 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento) sobre o valor venal das edificações.

Parágrafo único. Os tipos de construção e modalidades de edificações serão classificados através de decreto do executivo."

O Relator do Recurso Extraordinário, Sr. Ministro Ilmar Galvão, analisando os citados dispositivos, argumenta que é "desnecessário qualquer esforço de interpretação para ter-se em conta que se está diante de progressividade de IPTU instituída por via de concessão de isenções decrescentes em razão da qualidade da obra e da área construída".

A Ementa do Recurso conclui pela ilegitimidade da exigência constante dos dispositivos transcritos "por ofensa ao art. 182, § 4º, II, da Constituição Federal, que limita a faculdade contida no art. 156, § 10, à observância do disposto em lei federal e à utilização do fator tempo para a graduação do tributo."

O Parecer do Ministério Públíco Federal foi pelo provimento do recurso, visto que a Suprema Corte firmou entendimento, no julgamento do RE nº 153.771-MG, no sentido de que "a progressividade do IPTU, que é imposto de natureza real, em que não se pode levar em consideração a capacidade econômica do contribuinte, só é admissível, em face da Constituição, para o fim extra-fiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade (que vem definido no art. 182, § 2º, da Carta Magna), obedecidos os requisitos previstos no § 4º desse artigo 182".

O Tribunal, assim, por unanimidade, declarou a inconstitucionalidade dos mencionados dispositivos da referida lei municipal.

No que concerne à função que compete ao Senado Federal, firmada no inciso X do art. 52 da Lei Maior, no sentido de “susometer a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”, temos a dizer qua a matéria já foi objeto da Resolução do Senado nº 46, de 1999, que “suspende a execução dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André, Estado de São Paulo”.

Dessa forma, resta-nos declarar prejudicado o presente Ofício do Supremo Tribunal Federal, cuja matéria já está disciplinada pela referida Resolução, e, em consequência, pedir seu arquivamento.

Sala da Comissão,

RELATÓRIO

Relatora: Senadora Serys Sthessarenko

I – Relatório

Pelo Oficio “S” nº 65, de 1997, (Ofício nº I50-P/MC, de 20-8-97 na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópias da certidão de trânsito em julgado, bem como do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 194.036, do Estado de São Paulo, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André – SP.

Os dispositivos declarados inconstitucionais alteram artigos da Lei nº 6.582, de 6 de dezembro de 1989, e estão redigidos nos seguintes termos:

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 6.582, de 6-12-89, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 10.....

Parágrafo único. São concedidas isenções parciais de:

a) 80% sobre o valor do imposto para terreno com área até 150m²;

b) 60% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 151m² e 300m²;

c) 40% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 301m² e 1.000m²;

d) 20% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 1.001m², e 10.000m².

Art. 3º O art. 13 e seus parágrafos da Lei nº 6.582, de 6-12-89, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.13. O imposto sobre a Propriedade Predial Urbana será calculado através da aplicação das seguintes alíquotas:

I – 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) sobre o valor venal do terreno;

II – 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento) sobre o valor venal das edificações.

Parágrafo único. Os tipos de construção e modalidades de edificações serão classificados através de decreto do executivo.

O Relator do Recurso Extraordinário, Sr. Ministro Ilmar Galvão, analisando os citados dispositivos, argumenta que é “desnecessário qualquer esforço de interpretação para ter-se em conta que se está diante de progressividade de IPTU instituída por via de concessão de isenções decrescentes em razão da qualidade da obra a da área construída”.

A Ementa do Recurso conclui pela ilegitimidade da exigência constante dos dispositivos transcritos por ofensa ao art. 182, § 4º, II, da Constituição Federal, que limita a faculdade contida no art. 156, § 1º, à observância do disposto em lei federal e à utilização do fator tempo para a graduação do tributo.

O Parecer do Ministério Pùblico Federal foi pelo provimento do recurso, visto que a Suprema Corte firmou entendimento, no julgamento do RE nº 153.771-MG, no sentido de que a progressividade do IPTU, imposto este de natureza real, em relação ao qual, portanto, não se pode levar em consideração a capacidade econômica do contribuinte, só é constitucionalmente admissível para o fim extra-fiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade, obedecidos os requisitos previstos no § 4º do art. 182.

O Tribunal, assim, por unanimidade, declarou a inconstitucionalidade dos mencionados dispositivos da referida lei municipal.

II – Análise

A matéria foi objeto de relatório, apresentado pelo Sr. Senador Bernardo Cabral em 2000, concluindo pela sua prejudicialidade, mas a CCJ não chegou a apreciá-lo. O processo foi a nós redistribuído na atual legislatura para relatá-lo, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo a qual não serão arquivadas, no final da legislatura, entre outras, as proposições que tratem de matéria de competência privativa do Senado Federal. Da mesma forma estatuem a Resolução nº 17, de 2002, e as instruções da Secretaria-Geral da Mesa, consolidadas no Ato do Presidente nº 97 de 2002.

Mantemos a mesma conclusão firmada pelo relator anterior, dado não ser necessária a sua modificação, assinalando que, no que concerne à função que compete ao Senado Federal, estabelecida no inciso X do art. 52 da Lei Maior, no sentido de *suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal*. Ademais, temos a dizer que a matéria já foi objeto da Resolução nº 46, de 1999, que “suspende a execução dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André, Estado de São Paulo”.

III – Voto

Ante o exposto, resta-nos declarar prejudicado o presente Ofício do Supremo Tribunal Federal, cuja matéria já está disciplinada pela referida Resolução, e, em consequência, pedir seu arquivamento.

Sala da Comissão, – **Serys Shhessarenko**, Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 7/08 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa

Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ aos Ofícios “S” nº 21, de 2000 e nº 6, de 2002, que tramitam em conjunto.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 14/08 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de março de 2008

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Ofício “S” nº 65, de 1997.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao ofício lido anteriormente, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que seja apreciado pelo Plenário o **Projeto de Resolução nº 43, de 2008**, que *suspende a execução das expressões “mensal”, e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, constantes, respectivamente, dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, e o art. 2º da mesma Lei.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 243-DEM/08

Brasília, 15 de julho de 2008

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Solange Amaral para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Mendonça Prado.

Atenciosamente, – Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**, Líder dos Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 33, DE 2008

Altera o art. 100 da Constituição Federal para estabelecer hipótese de pagamento de condenação judicial de Fazenda Pública sem utilização do sistema de precatório.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 100 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 100.

.....

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado, até o valor de quinhentos salários mínimos, exceto no caso de Município com menos de cem mil eleitores, bem como de outras definidas em lei como de pequeno valor.

..... (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O § 3º do art. 100 da Constituição, corretamente, dispensa a expedição de precatórios para o pagamento de pequenos valores, definidos em lei.

Entretanto, para dar mais efetividade ao dispositivo, iria-se constitucionalizar um piso para esse valor.

Assim, estamos propondo que se altere o dispositivo para, sem prejuízo de definição de pequeno valor pela lei, dispensar a expedição de precatórios para valores que não ultrapassem a importância de quinhentas vezes o salário mínimo vigente. Com o objetivo de não comprometer as finanças dos pequenos municípios, essa dispensa não se aplicaria aos municípios com menos de cem mil eleitores.

Trata-se de garantir a celeridade do processo judicial, erigido, pela “Reforma do Judiciário”, em garantia fundamental do cidadão. Efetivamente, a toda evidência, a celeridade do processo judicial não resta atendida com a prolação da decisão, mas, sim, com a efetiva entrega da jurisdição ao jurisdicionado, não apenas reconhecendo o direito, mas entregando efetivamente o direito reconhecido ao vencedor da contenda judicial.

Esta proposição pretende tornar efetiva, até o último momento de ação do Poder Público, a atuação do Poder Judiciário, determinando o pagamento das condenações de pequena monta proferidas contra Fazenda Pública diretamente, sem a utilização dos precatórios.

Com essa providência, temos a certeza de que estaremos dando mais um passo no sentido de garantir a cidadania, especialmente para os setores menos privilegiados de nossa sociedade.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Geovani Borges**.

1	<i>Joaõ Durval</i>	
2	<i>jose Alencar process</i>	
3	<i>José Goulart</i>	
4	<i>Ernesto</i>	
5	<i>José Dirceu</i>	
6	<i>Mário Covas</i>	<i>Gilmar Mendes</i>
7	<i>Augusto P. de Oliveira</i>	<i>Delma Mello</i>
8	<i>Geoffrey P. J.</i>	
9	<i>José Serra</i>	<i>Felix Ribeiro</i>
10	<i>José Serra</i>	<i>Marco Antônio COSTA</i>
11	<i>Georgio Bozzo</i>	<i>Sen. Herólio Ferreira</i>
12	<i>José M. Macau</i>	<i>Sen. Alvaro Dias</i>
13	<i>Slávio</i>	<i>José Maranhão</i>
14	<i>Magno Malta</i>	<i>Sen. Cícero Lira</i>
15	<i>Magno Malta</i>	<i>Cristovam</i>
16	<i>W. Tancredo</i>	<i>José Sarney</i>
17	<i>W. Tancredo</i>	<i>Mozalindo</i>
18	<i>W. Tancredo</i>	<i>Genivaldo Melo VITTA JR</i>
19	<i>W. Tancredo</i>	<i>Vinícius de Carvalho</i>
20	<i>W. Tancredo</i>	<i>Sen. Pedro Simon</i>
21	<i>R. Belchior</i>	<i>Marise Senna</i>
22	<i>R. Belchior</i>	<i>W. Tancredo</i>
23	<i>R. Belchior</i>	<i>W. Tancredo</i>
24	<i>R. Belchior</i>	<i>Pedro Duque</i>
25	<i>R. Belchior</i>	<i>Ledilson</i>
26	<i>R. Belchior</i>	<i>Flávio Arns</i>
27	<i>R. Belchior</i>	

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A pauta da presente sessão fica transferida para amanhã, nos termos de acordo das lideranças.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados:

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2008.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 48, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 5, DE 2005 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 38, DE 2004 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 50, DE 2006 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador

Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy,

Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo

único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

13

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO N° 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição n° 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

14

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n° 12, de 2000 (n° 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob n° 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n° 6, de 2003 (n° 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob n° 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n° 26, de 2000, que altera a Lei n° 9.069, de 29 de

junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob n° 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

17

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n° 532, de 2003, que modifica a Lei n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

Pareceres sob n°s

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda n° 1-Plen.

18

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 57, de 2001 (n° 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei n° 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob n°s 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluir novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Rodolfo Tourinho.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

28 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

31 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

32 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

33 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

34 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

35 PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão

do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos,

1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Interno.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Interno.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Interno.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Interno.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

46

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

47

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

48

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

49

REQUERIMENTO N° 1.230, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222,
§ 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao

juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

50

REQUERIMENTO N° 847, DE 2008

(Incluído em *Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

51

REQUERIMENTO N° 877, DE 2008

(Incluído em *Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – O Sr. João Tenório enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Fiesp anuncia ‘cruzada’ contra recriação da CPMF”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 12 de junho de 2008.

A matéria destaca que o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Paulo Skaf, informou que pretende “iniciar imediatamente uma nova cruzada” para impedir, no Senado, a aprovação da CSS.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro da matéria intitulada “Yeda diz que vice ‘quer implodir governo’”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 12 de junho de 2008.

A matéria destaca que no meio da maior turbulência política desde que assumiu o cargo, em janeiro do ano passado, a governadora Yeda Crusius (PSDB), disse que não teme o pedido de *impeachment* e que o vice-governador Paulo Feijó do DEM, seu adversário, quer implodir o governo.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, como terceiro assunto, gostaria de fazer o registro da matéria intitulada “Lap Chan tentou sacar dinheiro da VarigLog”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 11 de junho de 2008.

A matéria destaca que o investidor Lap Chan, do fundo americano Matlin Patterson, sócio da VarigLog, tem casa em São Paulo, mas desde início de abril tem preferido ficar em seu apartamento em Nova York, desde que a Justiça determinou a apreensão de seu passaporte em 9 de abril. O juiz da 17ª Vara Cível de São Paulo flagrou uma tentativa de transferência de um saldo de mais de US\$80 milhões da conta da VarigLog na Suíça para a conta da Volo Logistics, subsidiária da Matlin, no JP Morgan de Nova York. Lap Chan tentou sacar o dinheiro com uma ordem de transferência enviada por fax do escritório de advocacia de Roberto Teixeira.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que as referidas matérias passem a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Fiesp anuncia 'cruzada' contra recriação da CPMF

OAB também protesta, alegando que saúde pública está em crise, mas providência melhor que aprovar a CSS seria votar a reforma tributária

RECURSOS - Para Skaf, "a arrecadação de impostos não pára de crescer" e hoje "há recursos para atender a todos os gastos"

Gabriel Manzano Filho

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Paulo Skaf, informou ontem à noite que pretende "iniciar imediatamente uma nova cruzada" para impedir, no Senado, a aprovação da Contribuição Social para a Saúde (CSS).

"Iniciaremos imediatamente, assim que as emendas e o texto completo forem conhecidos, uma nova cruzada nacional contra essa tentativa de recriação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). A sociedade não aceita mais a criação ou impostos".

Dizendo que CSS significa "contra o seu salário", Skaf - que, no ano passado, foi um dos principais batalhadores para derrubar a CPMF - afirmou que "o País já tem uma carga tributária insuportável e a arrecadação de impostos, pelo go-

verno, não pára de crescer. Hoje há recursos para atender a todos os gastos públicos, incluindo os programas sociais".

Também a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) protestaram contra a decisão da Câmara. "É bem verdade que a saúde pública apresenta sinais de calamidade, merecendo destinação de recursos específicos. Mas este resultado pode, e deve, ser obtido por meio de uma reforma tributária", avisou Cézar Britto, presidente da OAB.

A recriação de impostos retoma, segundo ele, "a velha e combalida lógica" de que é mais fácil aumentar a carga tributária do que cortar despesas públicas. É a lógica de punir o cidadão, porque não se consegue conter a compulsão pelos gastos excessivos." No mesmo tom, o presidente da AMB, Mo-

zart Valladares, advertiu que "a simples iniciativa de se criar um novo imposto já merece a reprovação da sociedade". Valladares lembrou que "os sucessivos recordes de arrecadação conseguidos pela Receita deixam claro que não se justifica tal medida. O resultado é que os Estados e municípios ficam cada vez mais pobres e a União cada vez mais forte."

Semelhante avaliação foi feita pelo presidente da Federação do Comércio de São Paulo, Abram Szajman. "Vemos agora", disse ele, "que a Câmara volta a um tema que a sociedade já deixou claro que não quer mais. Para a saúde não faltam recursos. O que falta é gestão. Se a gestão não é boa, pode aumentar o dinheiro, mas 10 ou 50 bilhões, criar um poço sem fundo. Sem gerenciamento, não se melhora o serviço."

Dois estudiosos da vida le-

gislativa brasileira criticaram, também, a decisão da Câmara. Um deles, o cientista político Amaury de Souza, da MC Consultoria, disse que os deputados "não aprenderam e se dispuseram a afrontar o sentimento predominante, na sociedade, contra o aumento de impostos". E completou: "Vamos esperar que, de novo, o Senado desempenhe sua função e consiga reverter esse ato de insensatez".

CUSTO ELEITORAL

A conclusão de Marco Antonio Teixeira, cientista político e professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), é que "o que se viu foi uma demonstração de força do governo, mas na contramão do que quer a opinião pública. Os parlamentares fizeram isso agora porque o custo político é menor. Mais para a frente, ficaria difícil e teria um alto custo eleitoral".

REPERCUSSÃO

Mozart Valladares Presidente da AMB

"A simples iniciativa de se criar um novo imposto já merece a reprovação da sociedade. Os sucessivos recordes de arrecadação conseguidos pela Receita deixam claro que não se justifica tal medida. O resultado é que os Estados e municípios ficam cada vez mais pobres e a União cada vez mais forte"

Cézar Britto Presidente da OAB

"É bem verdade que a saúde pública no País apresenta sinais de calamidade, merecendo destinação de recursos específicos, porque é atividade-fim do Estado. Mas este resultado pode, e deve, ser obtido por meio de uma profunda reforma tributária"

Abram Szajman Presidente da Fecomércio

"Depois que o Congresso derrubou a prorrogação da CPMF, e a sociedade aplaudiu, assistimos agora a essa outra parte da Casa, a Câmara, voltar a um tema que a sociedade já informou que não quer mais. É uma decisão que vai elevar custos. Para a saúde não faltam recursos. O que falta é gestão"

Amaury de Souza, Cientista político

"A decisão de ontem deixa bem claro que a Câmara não aprendeu com o que ocorreu com a CPMF e se dispôs a afrontar o sentimento predominante, na sociedade, contra o aumento de impostos. Vamos esperar que, de novo, o Senado desempenhe sua função e consiga reverter esse ato de insensatez"

Yeda diz que vice 'quer implodir governo'

Governadora gaúcha nega que crise política tenha paralisado sua administração e afirma não temer pedido de impeachment

Tucana admite, no entanto, problemas em sua base na Assembléia e afirma que 'gabinete de transição' é tentativa de integrar aliados

GRACILIANO ROCHA
DA FOLHA EM PORTO ALEGRE

No meio da maior turbulência política desde que assumiu o cargo, em janeiro do ano passado, a governadora Yeda Crusius (PSDB), 63, disse não temer o pedido de impeachment e que o vice-governador Paulo Feijó (DEM), seu adversário, quer "implodir o governo".

A tucana afirmou que não se sente abandonada pelo PSDB nacional. Também criticou a oposição e a CPI que já provocou a queda de três secretários no final de semana.

★

FOLHA - Como a sra. avalia o pedido de impeachment?

YEDA CRUSIUS - Pedi que avaliassem, como uma agente pública com responsabilidade de chefe de Poder, em que base esse pedido se colocou, porque não concordo. Vou apenas analisar sob esse ponto de vista. Não temo.

FOLHA - Há muitas dúvidas em sua própria base sobre o gabinete de

transição. A sra. está tentando ganhar tempo por causa da crise?

YEDA - Não. Tudo que é novo leva algum tempo para ser entendido racionalmente. Para um ente político parlamentarista como eu, uma crise se enfrenta assim e há uma crise de relacionamento ético-político no RS. Eu poderia ter nomeado um novo chefe da Casa Civil, todos poderiam estar contentes. Não. Agora é a hora de reafirmar, [por meio] do gabinete, as ações de cotidiano.

FOLHA - O governo está paralizado por esta crise?

YEDA - Não.
FOLHA - Há aliados da sra. que dizem que a mídia tem sido usada para amplificar a crise. A sra. concorda?

YEDA - De maneira nenhuma.

Quando a oposição na CPI, de maneira um pouco estranha, recebe as fitas de 2.000 horas num dia e oferece à mídia uma parte editada, quem ouve a fitas vê que há transcrições erradas, palavras que induzem a uma nova interpretação.

FOLHA - A sra. demitiu dois secretários muito próximos, Delson Martin, que era o gerente dos principais

projetos do governo, e Cézar Busatto, que fazia a interlocução política. Como a demissão deles vai repercutir na ação do governo?

YEDA - Na pessoa Yeda repercutem como perda, que saíram do governo na sociedade midiática, ou por uma foto ou por uma gravação. Estão com sua reputação aparentemente ferida e não merecem. Em termos de governo, nós vivemos na cultura Big Brother. No caso do secretário Delson Martini, a PF analisou 22 mil horas de gravação e ele não foi nem sequer chamado ou indiciado. Por que estão perseguindo o Delson Martini?

FOLHA - A sra. pretende fazer uma reforma mais ampla, uma reengenharia?

YEDA - Reengenharia não é a palavra, mas uma experiência parlamentarista dentro do sistema presidencialista. É a reafirmação da base, de todos os instrumentos que já tínhamos iniciado. Não é reestruturação de governo, mas das relações políticas do governo.

FOLHA - A sra. considera sólida sua base?

YEDA - [Vamos] fazer com que a base se sinta sólida.

FOLHA - A sra. se sente abandonada pelo PSDB nacional?

YEDA - Não, pelo contrário. Na sexta-feira, quando nós não saímos da sessão midiática da apresentação da fita pelo vice-governador, eles estavam aqui, o presidente nacional do partido, senador Sérgio Guerra, e a valente senadora Marisa Serrano. Foram surpreendidos pelo ineditismo do escândalo. Governadores e senadores me deram toda a energia do PSDB, porque eles estavam vivendo, ao contrário, a mesma coisa. Eles são oposição em Brasília.

Encerraram a CPI dos Cartões em Brasília sem deixar investigar, mas aqui é diferente. O governo do Estado quer todas as investigações.

FOLHA - A sra. e o seu vice foram eleitos juntos. Como a relação de vocês se desgastou a este ponto?

YEDA - Ele não participou da campanha eleitoral, pode ter participado na hora das fotos. Não participou das propostas, da formulação do plano de governo. Os meios que ele usou para atingir pseudo-fins não são aceitos. Não se faz o que ele fez. Gravar e apresentar a gravação editada como ele fez. Ele é contra o governo; para que ele quer ser governo? Para implodir dentro do governo.

Lap Chan tentou sacar dinheiro da VarigLog

Investidor tem passado mais tempo fora do País desde que a Justiça ameaçou apreender seu passaporte

Mariana Barbosa
Ricardo Grinbaum

O investidor Lap Chan, do fundo americano Matlin Patterson, sócio da VarigLog, tem casa em São Paulo, mas desde o início de abril tem preferido ficar em seu apartamento em Nova York. Uma decisão judicial determinando a apreensão de seu passaporte foi dada em 9 de abril, depois que o juiz auxiliar da 17ª Vara Cível de São Paulo flagrou uma tentativa de transferência de um saldo de maiores de US\$ 80 milhões da conta da VarigLog na Suíça para a conta da Volo Logistics, subsidiária do fundo Matlin, no JP Morgan de Nova York. Lap Chan tentou sacar o dinheiro com uma ordem de transferência enviada por fax do escritório de advocacia de Roberto Teixeira.

A tentativa de sacar o dinheiro foi considerada, pelo juiz da 17ª Vara, José Paulo Magano, que acompanha a briga entre os sócios da VarigLog, uma "afronta a uma ordem judicial". Uma semana antes, em 1º de abril, Magano havia afastado os sócios brasileiros (Marco Audi, Luiz Gallo e Marcos Haftel) da gestão e da sociedade, sob acusação de má gestão e desvio de recursos. No entanto, em sua

decisão, Magano negou o pleito de Lap de transferir os recursos para o fundo Matlin, argumentando que o dinheiro deveria ser investido na própria VarigLog. Lap tentou sacar todo o dinheiro no dia 3 de abril, mas parte estava bloqueada pela Lan Chile, que cobra uma dívida de US\$ 17,1 milhões do fundo. No dia 8 de abril, como mostra o fax ao lado, Lap fez uma nova ordem de transferência, determinando o pagamento à Lan Chile e o restante do saldo para a VoloLogistics.

Lap começou a negociar a compra da Varig em setembro de 2005

Na época da tentativa de saque, Lap e Teixeira negaram ter descumprido ordem judicial e disseram que tudo não passou de um mal entendido. Segundo Lap, o dinheiro iria para a conta da VoloLogistics e depois seria transferido para a VarigLog até a compra da Varig em leilão judicial, em julho de 2007, o Matlin foi fundamental para manter a empresa operando, por meio de empréstimos que tinham como garantia bilhetes vendidos por cartão de crédito. "No momento em que havia risco de falência da Varig, o Lap teve uma importância grande", lembra Cunha.

a apreensão do passaporte de Lap. Ele ainda determinou que a Polícia Federal abrisse inquérito para investigar Lap, Audi e Teixeira. Há dez dias, a pedido dos advogados, o juiz oficiou a PF dizendo que Lap está livre para voltar ao Brasil.

O Matlin se aproximou da Varig em setembro de 2005, a convite do banco UBS. O UBS havia sido contratado pelo então presidente da Varig Omar Carneiro da Cunha e por David Zylberstajn, presidente do Conselho de Administração. A idéia de vender as subsidiárias de cargas (VarigLog) e manutenção (VEM) foi a forma encontrada para dar uma sobrevida à Varig, que em junho havia entrado em recuperação judicial e estava sem crédito na praça.

A portuguesa TAP comprou a VEM e a VarigLog. Ela logo revendeu a VarigLog ao Matlin por US\$ 48,2 milhões. Da compra da VarigLog até a compra da Varig em leilão judicial, em julho de 2007, o Matlin foi fundamental para manter a empresa operando, por meio de empréstimos que tinham como garantia bilhetes vendidos por cartão de crédito. "No momento em que havia risco de falência da Varig, o Lap teve uma importância grande", lembra Cunha.

"Ninguém queria bolar dinheiro na empresa, só ele."

No início, todas as conversas eram com o próprio Lap Chan. Os sócios Marco Audi, Marcos Haftel e Eduardo Gallo entraram apenas na formalização do negócio, no início de 2006. E foi por intermédio de Audi que Lap foi apresentado ao advogado Roberto Teixeira.

A aventura da Varig faz parte do DNA do Matlin. Conhecido como um fundo "abutre", sua especialidade é comprar empresas quase quebradas, reestruturá-las e vendê-las por um valor mais alto.

O fundo foi criado por dois executivos do banco Crédit Suisse, David Matlin, conhecido como grande jogador de pôquer, e Mark Patterson, que disputa provas de corrida pilotando Ferraris. Eles chamaram Lap, colega no banco, para trabalhar no fundo.

O fundo já se envolveu em várias polêmicas. A mais recente diz respeito à companhia americana ATA Airlines, que é controlada pelo Matlin e acaba de quebrar. Credores da empresa chegaram a acusar o Matlin de se associar a uma rival da ATA para acabar com a companhia.

Nascido na China e criado no Brasil, Lap estudou desde os quatro anos no colégio britânico Saint Paul's, em São Paulo, mas saiu do País aos 17 anos para fazer faculdade nos EUA. Na época, abriu mão da cidadania brasileira, optou pela americana, apesar de seus pais e irmãos terem passaporte brasileiro. Por causa dessa opção, Lap teve de buscar sócios brasileiros para comprar a VarigLog.

Como executivo de banco, Lap fez vários negócios no Brasil. Um dos que mais se orgulha foi a venda do jogador Romário para o PSV, da Holanda, em 1988. Na época, havia diferença entre taxas de câmbio. O esquema montado com a ajuda de Lap permitiu que o clube desembolsasse metade dos US\$ 6 milhões prometidos ao Vasco. ■

08/04/08 23:05 TEIXEIRA MARTINS & ADVOGADA


April 8, 2008

To: Lloyds TSB Bank PLC
Place Del-Air I
1204 Oneava
P.O. Box 2145
Clif-1211 Oneava II
Attn: Ricardo Birkmaier
Ladies/Gentlemen:

This letter supersedes our prior instructions, dated April 3, 2008. You are hereby irrevocably instructed to pay, on release of the attachments notified to you by the Office das Propriedades Gerais, Ref. No. 07 070 211 K - C/1581407 and Ref. No. 07 070 214 J . C/15821107, the following amounts:

1. To Atlantic Aviation Investments LLC ("AAI"), the total amount of US\$17,157,300. The wire instructions will be provided by its counsel in Switzerland, Matteo Pedrazzini of Lachet Horwitz & Associates (Office: +41 22 819 1515). Please confirm your agreement to this wire transfer via media to Mr. Pedrazzini, matteo.pedrazzini@lachet.ch, or electronic mail to matteo.pedrazzini@lachet.ch.

2. To Volo Logistics LLC, the entire remaining amount in VarigLog's account, after the payment to AAI noted above, to:

Bank:	J.P. Morgan Private Bank
ABA:	021 000 021
Swift Code:	CJIAUS33
Account:	JPMorgan T & T Account
Account No:	099-999461
IFC:	Volo Logistics LLC
ACN/No.:	Q5491920-8

Please confirm your agreement to this wire transfer via notice to the representative of the beneficiary of the transfer, Mr. Carlo Lombardini, attorney-at-law in Geneva, via facsimile to +41 21 911531 and electronic mail to carlo.lombardini@lombardini.ch. Please also confirm to Mr. Lombardini the amount available in the account for immediate transfer.

You are hereby authorized to discuss with Mr. Lombardini and Mr. Pedrazzini any questions regarding the implementation of the foregoing instructions.

Sincerely Yours,

Yung Logistics S.A.


Lap Chan

Mesmo proibido pela Justiça, Lap deu ordens, por meio de escritório de Roberto Teixeira, para o banco Lloyds transferir o saldo da conta da VarigLog para a Volo LLC, subsidiária do Matlin

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos ter agora sessão do Congresso Nacional, a ser iniciada às 19 horas no plenário da Câmara dos Deputados.

Nada mais havedo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO E DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad oc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento:

(sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

dania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 86, DE 2007 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

8 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

9 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

10 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

11 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

12 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os

maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

13

PROPOSTA DE EMENDA

À CONSTITUIÇÃO N° 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

14

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n° 12, de 2000 (n° 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob n° 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

15

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n° 6, de 2003 (n° 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob n° 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

16

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n° 26, de 2000, que *altera a Lei n° 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento*

do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob n° 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

17

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 532, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n° 532, de 2003, que *modifica a Lei n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob n°s

- 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e
- 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda n° 1-Plen.

18

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 57, de 2001 (n° 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei n° 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob n°s 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

- de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 28, de 2003 (n° 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispo-*

sitivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluir novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolfo Tourinho.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que vedava a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Stihessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII

do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

31 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

32 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

33 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

34 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.*

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

37

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
- Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 53, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

46

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Stihessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

47

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

48

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos

já se encontra esgotado. (*Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.*)

49

REQUERIMENTO N° 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Ikhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

50

REQUERIMENTO N° 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco

Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

51

REQUERIMENTO N° 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal

Senador Garibaldi Alves Filho

15/07/2008**Terça**

09:30 Visita do Presidente do Banco Central-Ministro Henrique Meirelles
Gabinete da Presidência do Senado Federal

14:00 Visita do Reitor da Universidade de Salamanca
Assinatura de Convênio
Gabinete da Presidência do Senado Federal

14:30 Reunião da Comissão Diretora
Gabinete do Presidente do Senado Federal

15:00 Reunião da Comunicação Social
Visita do Jornalista Francisco Sant'anna, do Senado recebeu prêmio do Senado Francês. Fará entrega ao Presidente. Gabinete da Presidência do Senado Federal

16:00 Ordem do dia - Sessão deliberativa do Senado Federal
Plenário do Senado Federal

19:00 Sessão Congresso - Votação da LDO
Plenário da Câmara dos Deputados

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga*** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro*** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papáleo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁵⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹⁴⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) ^(3,12)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO ⁽¹³⁾	

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
14. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
15. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
16. Nos termos do art. 81, § 2º, do Regimento Interno, o Senador Efraim Morais foi designado membro titular do DEM em substituição ao Senador Raimundo Colombo, que se encontra licenciado (OF. Nº 070/08-GLDEM).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
- Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

(1)

Notas:

1. (DEM)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

**3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9 titulares

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

TITULARES

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

TITULARES**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**Maioria (PMDB)**

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁹⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁷⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹¹⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi ⁽¹⁰⁾

Gim Argello	2.
	PDT

Osmar Dias	1. Jefferson Praia (8)
------------	------------------------

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
9. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
10. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
11. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁸⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/presidencia>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(6,11)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
 10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 11/2008-GLPTB).

12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

4. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB) 2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31/03 a 31/07/2008.
4. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁰⁾	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque (8)

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.
2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,11)	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽¹⁷⁾
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹³⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁵⁾	5. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁶⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹²⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
11. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
12. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
13. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
14. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
15. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
16. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
17. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽⁴⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

4. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).

5. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).

6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMB).

7. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).

8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
 9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
 10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM) 2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
 Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (2)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (13)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹²⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹¹⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁸⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁴⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁶⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (5)	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽⁹⁾

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
10. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude do Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁹⁾
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁸⁾	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 09.04.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (9)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maoria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽²⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁵⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁸⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁷⁾	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽¹⁰⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).

11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁸⁾	
Carlos Dunga ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Paulo Paim (PT) 2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾ 2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
4. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	3. Gim Argello (PTB) ^(7,8)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
7. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
8. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR **(Resolução nº 17, de 1993)**

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 23/05/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

3. Eleito em 30.05.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007

MEMBROS**PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMaria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL**

Atualização: 25/03/2008**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)
 Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)
 Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. IRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/AC) ⁵
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 09.07.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercousl

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>
MARCONDES GADELHA PSB-PB	HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senao.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 176 PÁGINAS